ANNO LXII — NUMERO 42

DOMINGO 21 DE FEVEREIRO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

MACEIO' (ALAGOAS) 20 de Fevereiro, ás 10 horas e 35 minutos da manhã. (Recebido ás 11 horas e 55 minutos, pela linha terrestre).

No 2.º escrutinio para eleição de um deputado geral pelo 1.º districto desta provincia, á que hontem se procedeu, foi esta a votação:

Dr. Antonio de Mendonça Sobrinho (C) 593

Dr. Thomaz do Bomfim Espindola (L) 69

RIO DE JANEIRO, 20 de Fevereiro, á 1 hora da tarde. (Recebido ás 2 horas da tarde, pela linha terrestre).

Um telegramma de Montevidéo recebido e publicado pelo *PAIZ*, diz que effectuou-se a invasão do Estado Oriental.

—Foi nomeado 3.º escripturario da Alfandega de Pernambuco, Odorico Molulo.

— Seguiram para o norte no paquete nacional o Bispo de Olinda, D. José Pereira da Silva Barros, e o engenheiro Julio da Silveira Vianna.

— Foi augmentada com mais mil contos de réis a verba destinada ás obras das ferro-vias do Recife á Caruarú e prolongamento da do Recife ao S. Francisco.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MADRID, 20 de Fevereiro.

Rebentou uma insurreição no campo.

Não se pode ainda emittir um juizo seguro sobre a gravidade do movimento.

PARIS, 19 de Fevereiro, á tarde.

A commissão de iniciativa rejeitou a expulsão dos pretendentes, mas vai pedir á Camara dos Deputados que sejam concedidos ao governo os poderes necessarios para expulsar, se for opportuno, do territorio francez todos os pretendentes dynasticos.

LISBOA, 20 de Fevereiro, ás 3 horas da tarde.

O novo gabinete ficou assim constituido:

PRESIDENTE DO CONSELHO E MINISTRO DO INTERIOR, **José Luciano de Castro**;

MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS, **Barros Gomes**;

MINISTRO DA FAZENDA, **Mariano de Carvalho**;

MINISTRO DA JUSTIÇA E DOS CULTOS, **Beirão**;

MINISTRO DA GUERRA, **Januario**;

MINISTRO DA MARINHA, **Henrique Macedo**;

MINISTRO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA, **Navarro.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 20 de Fevereiro de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Geographia geral

Extrahido

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

(*Continuação*)

AMERICA

REPUBLICA DO URUGUAY

185:000 kilometros quadrados.—380:000 habitantes—2 habitantes por kilometro quadrado.—Ao sul do Brasil. Dependia antigamente do estado de Buenos-Ayres; em 1821 a camara dos representantes de Montevideu proclamou a independencia, Capital Montevideu, 105:000 habitantes.

CONFEDERAÇÃO ARGENTINA

2.200:000 kilometros quadrados.—1.200:000 habitantes.—Menos de 1 habitante por 2 kilometros quadrados.—A leste do Chili.—A Republica Argentina, libertou-se, em 1810, do dominio hespanhol, e constituio-se em republica em 1815, Buenos-Ayres, 120:000 habitantes. Cidades principaes: Corrientes, 20:000 habitantes Santa Fé, 15:000 habitantes.

REPULICA DO PARAGUAY

326:000 kilometros quadrados.—1.000:000 habitantes, 2 habitantes por kilometro quadradro. Entre o Brazil e a Republica Argentina. Capital, Assumpção, 20:000 habitantes.

REPUBLICA DO PERÚ

1.300:000 kilometros quadrados.—2.500:000 habitantes.—2 habitantes por kilometro quadrado.—Limites: ao norte o Equador a oeste o grande Oceano, a leste o Brasil e Bolivia. Capital, Lima, 120:000 habitantes. Cidades principaes: Arequipa, 40:000 habitantes Cuzco, 40:000 habitantes Callão, porto de Lima. Arica, porto commum ao Perú e Bolivia.

REPUBLICA DA BOLIVIA

1.200:000 kilometros quadrados.—2.000:000 habitantes—2 habitantes por kilometro quadrado.—Limites: ao norte e léste o Brasil, a oeste o Perú e o grande Oceano, ao sul a Republica Argentina.—Capital, Chuquisaca ou La Paz, 76:000 habitantes, Cocha Bamba, 36:000 habitantes Potosi, 23:000 habitantes.

REPUBLICA DO CHILI

343:000 kilometros quadrados.—2.000:000 habitantes.—6 habitantes por kilometro quadrado.—Limites: ao norte a Bolivia, a oeste o grande Oceano, a léste os Andes. Capital, Santiago, 100:000 habitantes. Cidade principal, Valparaiso 50.000 habitantes.

ANTILHAS

300:000 kilometros quadrados—4.000:000 habitantes.—13 habitantes por kilometro quadrado.—Comprehende tres grupos principaes: ilhas Lucayas ou Bahama, Grandes Antilhas e Pequenas Antilhas.

As Lucayas, cerca de 500 ilhotas (a maior parte não habitadas); pertencem aos inglezes. Capital, Nassau.

As grandes Antilhas comprehendem quatro ilhas Cuba, Porto Rico, Jamaica e Haiti.—Haiti ou S. Domingos (Chamada por Colombo a Hespanhola), 800:000 habitantes está dividida em duas partes: Republica do Haiti, capital Porto Principe (Port-au-Prince), 35:000 habitantes e Republica Dominicana ou de S. Domingos, 250:000 habitantes, capital S. Domingos, 16:000 habitantes.

As pequenas Antilhas: ilhas Virgens, ilhas de Satavento e de Barlavento: estão repartidas entre os francezes, inglezes, hollandezes, dinamarquezes, suecos e hespanhoes.

POSSESSÕES FRANCEZAS: Guadalupe, 13,2000 habitantes; dividida em Grande Terra, capital, Pointe á Pitre, 16.000 habitantes; e Terra Baixa, capital. Terra Baixa, 7:000 habitantes Maria Galante, Desejada (Désirade), as Santas, pequenas ilhas perto da Guadalupe. Martinica, 140:000 habitantes; capital Forte de França, 10:000 habitantes S. Pedro, 20:000 habitantes S. Martinho, 5:000 habitantes; a parte meridional pertence á Hollanda.

POSSESSÕES INGLEZAS: Jamaica, 440:000 habitantes; capital Kingstown, 35:000 habitantes, Spanishtown, 5:000 habitantes; é a séde do governo. Barbada, 140:600 habitantes, Trindade, 85:000 habitantes Antigua, 40:000 habitantes, Granada, 32:000 habitantes, S. Vicente, 32:000 habitantes, Santa Lusia, 27:000 habitantes, Dominica, 25:000 habitantes, S. Christovão, 25:000 habitantes, Tabago, 15:400 habitantes, Ilhas Nevis Monserrate. Anguila Granadinas.

POSSESSÕES HOLLANDEZAS: S. Eustaquio, Curação, 20:000 habitantes, Ilha de Saba, 18:000 habitantes.

POSSESSÃO DINAMARQUEZA: Santa Cruz, cidade principal Christianstadt, 5; 00 habitantes.

POSSESSÃO SUECA: S. Bartholomeu; capital Gustavia.

POSSESSÕES HESPANHOLAS: Cuba, 1.400:000 habitantes, a maior das Antilhas; capital Havana, 196:000 habitantes; magnifico porto; commercio consideravel; exportação de tabaco, Porto Rico, 625:000 habitantes; capital S. João Borequin e Vique.

(Margarida, 15:000 habitantes; capital Assumpção e outras pequenas ilhas dependem da republica de Venezuela, S. Thomaz e S. João, pertencem aos Estados-Unidos).

PATAGONIA OU TERRA DE MAGALHÃES

1.0000:000 kilometros quadrados—100:000 habitantes.—1 habitante por kilometro.—Na extremidade sul do continente americano; fria, esteril e pouco conhecida. Os chilenos teem ali alguns estabelecimentos.

A Terra de Fogo, ao sul da Patagonia, é um grupo de ilhas volcanicas, a maior parte d'ellas cobertas de neves eternas.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

REGULAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 9554 DESTA DATA

TITULO III

Do serviço sanitario dos portos

CAPITULO V

Dos lazaretos

Art. 158. O serviço no lazareto da Ilha Grande e nos mais existentes ou que se estabelecerem no imperio dividir-se-ha em serviço administrativo e serviço medico.

§ 1.º O serviço administrativo comprehende:

A conservação do edificio e de suas dependencias;

O supprimento de viveres, agua e luz, roupa de cama, mesa e banho aos quarentenados.

A distribuição destes pelas secções separadas do edificio, de modo que nenhuma communicação possa haver entre os quarentenados de época distincta, e de procedencia differente e de navios diversos.

A policia interna e externa das quarentenas, de modo a evitar desordens, tumultos e conflictos, empregando-se os meios precisos para reprimil-os, caso se manifestem.

O serviço de remoção de doentes para o hospital de quarentena e enfermarias.

A escripturação do lazareto, o serviço funerario do lazareto, a arrecadação, authenticação e guarda dos espolios, a cobrança das taxas de desinfecção e das taxas de quarentena, a fiscalisação dos navios ancorados.

§ 2.º O serviço medico comprehende:

A visita medica aos quarentenados, o tratamento dos enfermos, a fixação do prazo de quarentenas e sua prorogação, o serviço de desinfecções, a vistoria e apostillamento das cartas de saúde, a concessão de livre pratica ás pessoas, cargas e navios que tenham purgado quarentenas.

Art. 159. Para o serviço administrativo haverá um administrador, os guardas e mais empregados que forem necessarios.

Para o serviço medico haverá o numero de medicos e enfermeiros que as circumstancias exigirem.

Art. 160. Com excepção do administrador, todo o pessoal dos lazaretos será de commissão e nomeado ou dispensado conforme as necessidades do serviço.

Art. 161. Os quarentenados recolhidos aos lazaretos serão distribuidos em tres classes, discriminadas por numeros de ordem; cada classe terá alojamentos e tratamento differentes.

A distribuição será feita de modo que os quarentenados venham a occupar pavilhões ou secções de pavilhões distinctos, onde estejam completamente separados os de proveniencia, datas e navios diversos.

Art. 162. A sequestração dos quarentenados durará o tempo que tiver sido determinada pela autoridade sanitaria.

Art. 163. Aos quarentenados cumpre observar as disposições deste regulamento e as recommendações que receberem da administração do lazareto; e assiste-lhes o direito de reclamar da mesma administração o que julgarem necessario não só á sua commodidade, como aos seus interesses sanitarios.

Art. 164. Ser-lhes-ha concedido:

1.º Conservar em seu poder os objectos de valor que trouxerem, assim como as suas bagagens, depois de desinfectadas, quando de desinfecções precisarem.

2.º Exigir, sempre que fôr conveniente, a presença do facultativo clinico e tambem os remedios de que carecerem.

3.º Receber, para sua companhia, pessoas de familia ou de amisade, em numero que não exceda de duas, comtanto que ellas se submettam a quarentena igual á do detido, pagando tambem taxa igual á deste.

4.º Chamar, no caso de molestia, medico de sua confiança e com elle se tratar, ficando o dito medico tambem em quarentena.

Art. 165. Os quarentenados ficam sujeitos ao pagamento das taxas consignadas na tabella n. 2; estando incluida nellas a importancia dos soccorros medicos e pharmaceuticos que lhes forem prestados.

Art. 166. Serão destacados para os lazaretos, sempre que houver necessidade, empregados da Alfandega e do Correio, incumbidos de effectuar os serviços que competem ás respectivas repartições.

Art. 167. A administração do lazareto terá á sua ordem a força militar que fôr necessaria para a manutenção da disciplina e da policia das quarentenas.

Art. 168. O inspector geral de saúde dos portos organisará e submetterá á approvação do Ministerio do Imperio um projecto de regimento interno para o lazareto da Ilha Grande, no qual fixarão o numero dos empregados do mesmo lazareto e suas attribuições e se designarão as medidas de policia a que ficam sujeitos os quarentenados.

Approvado o mencionado regimento, as suas disposições serão extensivas, no que fôr applicavel, aos outros lazaretos.

CAPITULO VI

Dos hospitaes maritimos

Art 169. Os hospitaes maritimos serão destinados ao tratamento das pessoas que, a bordo dos navios surtos no porto, forem affectadas de molestia pestilencial; assim como das que, affectadas de molestia deste caracter:

1º, voluntariamente a isso se prestarem;

2º, forem encontradas sem o conveniente tratamento nos cortiços, estalagens ou em outras habitaçõesde igual natureza;

3º, tiverem sido admittidas nas casas de saúde, hospitaes e enfermarias, contra o disposto nas posturas municipaes e ordens do governo.

Art. 170. Os hospitaes maritimos serão divididos em enfermarias geraes e particulares, sendo as primeiras destinadas aos marinheiros e as segundas aos pilotos e capitães de navios mercantes.

Haverá tambem quartos para os officiaes dos navios de guerra.

Art. 171. A inspecção destes hospitaes compete ao inspector de saúde do porto, a quem serão subordinados todos os respectivos empregados.

Art. 172. Para o serviço de cada hospital maritimo haverá, além do director, que será um medico, o pessoal que fôr necessario, conforme as circumstancias.

Art. 173. O inspector geral de saúde dos portos formulará e sujeitará á approvação do Ministerio do Imperio um projecto de regimento interno para o hospital maritimo de Santa Isabel, no qual será fixado o numero dos respectivos empregados e definidas as suas attribuições.

As disposições desse regimento serão extensivas, no que fôr applicavel, aos outros hospitaes maritimos do imperio.

CAPITULO IV

Dos recursos e da cobrança das multas

Art. 174. Haverá recurso dos actos ou decisões:

Dos delegados de hygiene, para a inspectoria geral no municipio da côrte, e para as inspectorias ou inspectores provinciaes nas provincias;

Da inspectoria geral da hygiene, para o ministro do imperio;

Das inspectorias ou inspectores de hygiene nas provincias, para os respectivos presidentes;

Dos ajudantes dos inspectores de saúde dos portos, para os inspectores respectivos;

Dos inspectores de saude dos portos, para o Ministerio do imperio.

Paragrapho unico. A disposição deste artigo não se applica aos casos em que outro procedimento estiver expressamente determinado no presente regulamento.

Art. 174. Os recursos serão interpostos, devidamente fundamentados e documentados, dentro do praso de cinco dias, contados da data do acto ou decisão recorrida.

§ 1.º Os recursos serão apresentados directamente á autoridade competente para o julgamento, se esta residir no mesmo lugar, ou á autoridade recorrida, no caso contrario.

§ 2.º Os recursos serão decididos com prévia informação da autoridade recorrida, que a prestará no praso de oito dias.

§ 3.º Se a autoridade competente para o julgamento residir em lugar diverso a autoridade recorrida remetter-lhe-ha os papeis do recurso, devidamente informados, pela primeira mala postal que houver depois de findo o praso marcado no paragrapho antecedente. A remessa dos papeis será feita sob registro.

§ 4.º Os recursos, salvos os casos de imposição de multa ou outra pena e os mais expressamente exceptuados, não terão effeito suspensivo.

Art. 176. As multas estabelecidas neste regulamento, exceptuadas as de que tratam os arts. 177 e 178, serão cobradas, na côrte, pela recebedoria do municipio, e nas provincias, pelas thesourarias de fazenda ou collectorias, as quaes a autoridade sanitaria dará conhecimento da imposição da multa, findo o praso marcado na primeira parte do artigo antecedente, ou, no caso de ter havido recurso, depois da decisão deste, não sendo provido.

Art. 177. As multas applicadas a navios que estiverem fundeados em qualquer porto nacional serão cobradas pela alfandega ou estação de arrecadação respectiva, á qual o inspector de saúde fará a communicação competente; não podendo taes repartições consentir em acto algum de sua jurisdicção antes de paga a multa.

Art. 178. As que forem comminadas a embarcações que estiverem no Lazareto, serão cobradas pelo modo estabelecido no artigo antecedente, si o navio tiver de carregar ou descarregar, depois da quarentena, no porto a que pertencer o lazareto; no caso contrario serão cobradas pelo administrador deste estabelecimento.

Art. 179. Imposta a multa, na ultima hypothese do artigo precedente, será sustado todo o serviço de embarque ou desembarque de mercadorias, até que seja ella paga; e si o mesmo serviço já estiver terminado, o director do serviço medico do Lazareto não apostillará a carta de saúde de embarcação, emquanto não se realisar o pagamento.

Art. 180. Se o navio sahir sem pagar a multa, não poderá, bem como qualquer outra embarcação da mesma companhia, ou consignada á mesma pessoa, fazer qualquer expediente de carga ou descarga, no porto em que foi multado, durante todo o tempo em que a divida subsistir.

TITULO V

Disposições geraes

Art. 181. As infracções deste regulamento a que não estiver comminada pena especial, serão punidas com a multa de 20$ a 50$, dobrada nas reincidencias.

Art. 182. As infracções das disposições do presente regulamento, cujo conhecimento não esteja commettido ás autoridades sanitarias, ou a que pelas mesmas autoridades não possam ser applicadas as penas correspondentes, serão julgadas, em virtude dos arts. 15, § 2º, e 17, § 1º, do regulamento annexo ao decreto n. 4,824 de 22 de Novembro de 1871, pelos juizes de direito nas comarcas especiaes e pelos juizes municipaes nas comarcas geraes, pertencendo cumulativamente o preparo dos processos ás autoridades judiciarias e policiaes a que se referem os arts. 10, 11, 15, 18 e 47 do citado regulamento e o aviso n. 127 de 19 de Abril de 1872.

Logo que a autoridade competente receber communicação da autoridade sanitaria, procederá como o caso pedir; e dará urgente andamento ao processo, no correr do qual poderá requisitar a presença da autoridade sanitaria, se a julgar indispensavel. A esta autoridade será immediatamente transmittida a decisão d'aquella.

Art. 183. Os empregados das repartições de saúde perceberão os vencimentos indicados na tabella n. 1, dos quaes dous terços serão considerados ordenado, e um terço gratificação.

Art. 184. As analyses chimicas de que trata este regulamento serão effectuadas, na côrte, no laboratorio de hygiene da Faculdade de Medicina, emquanto não fôr creado um laboratorio especial para a inspectoria geral de hygiene; e os chimicos da inspectoria geral ficarão subordinados ao inspector do dito laboratorio, o qual será responsavel pelas analyses feitas e obrigado a assignar os relatorios respectivos.

Art. 185. As analyses a que se proceder no laboratorio de hygiene, quer a pedido de particulares, quer em virtude do disposto no presente regulamento, ficarão sujeitas ás taxas consignadas no art. 18 do regulamento a que se refere o decreto n. 9,093 de 22 de Dezembro de 1883; sendo que as analyses qualitativas pagarão sómente metade das referidas taxas, revogado nesta parte o art. 11 do citado regulamento.

Art. 186. A cobrança e escripturação das axtas de analyse serão effectuadas conforme determinam os arts. 20, 21 e 22 do mesmo regulamento de 22 de dezembro; e o quadro demonstrativo de movimentos da caixa, de que trata a 3ª parte do art. 22, será enviado ao inspector geral de hygiene, que o remetterá ao governo.

Art. 187. O inspector geral de saude dos portos formulará instrucções para serem observadas a bordo das embarcações surtas nos portos. Estas instrucções, impressas em inglez, francez e allemão, serão distribuidas pelos capitães, no acto da entrada, em separado ou conjunctamente com as que a alfandega costuma distribuir.

Os artigos do presente regulamento, na parte que designa as obrigações que devem preencher as embarcações com destino aos portos brasileiros, serão remettidos aos consules do imperio em paizes estrangeiros para serem impressos na lingua do paiz e distribuidos pelos capitães de navios.

Art. 188. Nos portos em que não houver autoridade sanitaria compete á autoridade policial fazer cumprir este regulamento.

Art. 189. Quando o estado sanitario exigir a applicação de medidas impraticaveis nesses portos, far-se-ha seguir a embarcação para o porto mais proximo onde haja autoridades competentes.

Art. 190. Sempre que a alfandega tiver motivo para suppor que um navio ancorado, em carga ou descarga, está em condições suspeitas, dará parte disto á autoridade sanitaria.

Art. 191. O governo providenciará para que sejam fornecidos ás inspectorias de saude dos portos provinciaes ou instrumentos precisos para as observações meteorologicas de que trata o art. 97 n. 2.

Art. 192. As camaras municipaes e as autoridades policiaes prestarão ás autoridades sanitarias o auxilio de que estas tiverem necessidade para a execução do disposto no presente regulamento.

Art. 193. A inspectoria geral de hygiene organisará e submetterá á approvação do governo o seu regimento interno e instrucções especiaes referentes aos cemiterios, ao serviço funerario em épocas normaes e em quadras epidemicas, aos banheiros publicos e lavandarias, ás desinfecções obrigatorias, ao laboratorio de analyses, chimicas e a outros serviços que precisam de regulamentação; bem assim para a inspecção dos estabelecimentos onde se vendem generos comestiveis, indicando as medidas que devem ser aconselhadas pela autoridade sanitaria para impedir a deterioração de taes generos, os utensilios que serão prohibidos, materias corantes e processos não tolerados etc.: sem prejuizo das instrucções que deverá formular por disposição expressa de outros artigos deste regulamento.

Art. 194. A mesma inspectoria procederá á revisão annual das tabellas de medicamentos e drogas, a que se referem os arts. 51, 54 e 56, indicando os melhoramentos que mereçam ser introduzidos.

Art. 195. Ficam revogados todos os regulamentos anteriores expedidos em virtude da autorisação contida no decreto n. 598 de 14 de setembro de 1850 e mais disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 1886.—*Barão de Mamoré.*

TABELLA N. 1

VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS DAS REPARTIÇÕES DE SAUDE

Inspectoria geral de hygiene

Inspector geral de saude	6:000$000
Membro da inspectoria geral	3:600$000
Delegados de hygiene nas freguezias urbanas	2:400$000
Delegados de hygienes nas freguezias sub-urbanas	1:200$000
Medico demographista	2:400$000
Pharmaceutico	2:000$000
Chimico	3:000$000
Secretario	3:000$000
Official da secretaria	2:000$000
Amanuense	1:200$000
Porteiro	1:200$000
Continuo	1:000$000
Desinfectador	1:200$000

Quando o inspector do laboratorio de hygiene exercer o lugar de chimico da inspectoria geral perceberá a gratificação de 2:000$ e não o vencimento integral deste ultimo lugar.

Inspectorias provinciaes de hygiene

Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, S. Paulo e Rio Grande do Sul:	
Inspector de hygiene	2:400$000
Membro da inspectoria	1:200$000
Secretario	1:000$000
Rio de Janeiro e Minas-Geraes:	
Inspector de hygiene	1:800$000
Ceará, Paraná e Santa Catharina:	
Inspector de hygiene	1:400$000
Amazonas, Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Sergipe, Alagoas, Espirito-Santo, Goyaz e Matto Grosso:	
Inspector de hygiene	1:000$000

Inspectoria geral de saude do porto

Inspector geral	6:000$000
Ajudante do inspector geral	3:600$000
Secretario	3:000$000
Amanuense	1:200$000
Porteiro	1:200$000
Continuo	1:000$000

Inspectorias de saude dos portos provinciaes

Pará, Pernambuco e Bahia:	
Inspector de saude do porto	3:000$000
Ajudante do inspector	1:400$000
Secretario	1:000$000
Guarda	540$000
Maranhão, S. Paulo e Rio Grande do Sul:	
Inspector de saude do porto	2:000$000
Secretario	1:000$000
Guarda	540$000
Ceará, Paraná e Santa Catharina:	
Inspector de saude do porto	1:400$000
Guarda	420$000
Amazonas, Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Sergipe, Alagôas e Espirito Santo:	
Inspector de saude do porto	1:000$000
Guarda	360$000

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de Fevereiro de 1886.—*Barão de Mamoré.*

TABELLA N. 2

TAXAS DE QUARENTENA E DESINFECÇÃO

Cada passageiro de 1ª classe pagará por dia a quantia de	5$000
Dito de 2ª pagará a diaria de	2$500
Dito de 3ª pagará a diaria de	$800

As crianças menores de um anno não pagarão taxa alguma;

As maiores de um anno e menores de quatro pagarão o terço das taxas acima;

As maiores de quatro annos e menores de 10 pagarão metade da taxa;

As maiores de 10 annos pagarão a taxa por inteiro;

As cargas sujeitas a desinfecções serão applicaveis as taxas seguintes:

Por desinfecção de pelles, couros e tecidos, animaes em bruto, cada 100 kilos ou fracção	1$000
Por tecidos de algodão, lã e canhamo, pellos, cabellos e crinas, tudo em artefactos, cada 100 kilos ou fracção	$600
Por outros objectos susceptiveis, não especificados, cada 100 kilos ou fracção	$600
Pela desinfecção de bagagens de passageiros de 1ª classe, cada 100 kilos ou fracção	1$000
Idem de passageiros de 2ª classe, cada 100 kilos ou fracção	$600
Idem de passageiros de 3ª classe, cada 100 kilos ou fracção	$300

O consignatario, dono ou capitão do navio que fôr desinfectado, deverá pagar, não só a importancia dos desinfectantes gastos, como as diarias dos desinfectadores.

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de Fevereiro de 1886.—*Barão de Mamoré.*

Ministerio da Fazenda

— Por decreto de 6 do corrente foi nomeado 2º escripturario da alfandega do Maranhão, o 3º dito, Manoel Raymundo Correia de Faria.

— Por titulos de 10 do corrente foram nomeados para a mesma alfandega:

3º escripturario, o praticante Archimedes Magno de Castro Romeu; praticante, João Antonio Queiroga Rosa.

Ministerio da Agricultura

— Por portaria de 5 do corrente foi approvada a seguinte tabella pela qual deve ser regulada a partida dos paquetes da Companhia Nacional do porto do Rio de Janeiro para os da linha do sul:

1ª viagem—no dia 1º até Porto-Alegre com escalas pelo Desterro, Rio-Grande, Pelotas e Santos.

2ª viagem—no dia 5 até Montevidéo com escalas da linha intermediaria e levando malas e passageiros para Matto Grosso.

3ª viagem—no dia 11 até Montevidéo com escalas por Santos, Paranaguá, Antonina, Desterro, Rio-Grande e Pelotas, e trazendo na volta os passageiros de Matto Grosso.

4ª viagem—no dia 17 até Porto-Alegre com escalas por Santos, Desterro, Rio Grande, Pelotas.

5ª viagem—no dia 24 até Montevidéo com escalas por Santos, Paranaguá, Antonina, Desterro, Rio-Grande e Pelotas.

— Mandou-se por decisão de 8 do corrente, abonar a diaria de 5$ aos inspectores especiaes de terras e colonisação nas provincias do Espirito Santo e Santa Catharina, quando houverem de ausentar-se da séde das inspectorias por necessidade do serviço de seus cargos.

Ministerio da Guerra

— Por decreto de 6 do corrente concedeu-se troca de corpos entre si aos capitães Claudio do **Amaral Savaget**, do 9º batalhão de infantaria e **Francisco Felix de Araujo**, do 11º da mesma arma.

— **Foram transferidos** por decreto de 6 do corrente:

Para a 2ª bateria do 1º regimento de artilharia, o capitão do 3º regimento da mesma arma, Leoncio Peixoto de Azevedo.

Para a 6ª companhia do 4º regimento de cavalaria, o capitão do 3º regimento da mesma arma Estevão de Souza Franco e daquelle para este regimento o capitão Carlos da Fontoura Barreto, para a 2ª companhia.

Ministerio da Marinha

Foi expedido o seguinte aviso, em 9 do corrente, ao Ministerio da Agricultura:

« Illm. e Exm. Sr.—Com o aviso de V. Exc. de 18 do mez findo recebi, por copia, o officio em que o capitão do porto do Rio de Janeiro consulta sobre se devem ser reformadas as matriculas pessoaes de escravos maiores de 60 e 65 annos, que na capitania estão inscriptos como marinheiros, remadores e pescadores.

« Sendo livres incondicionalmente os escravos maiores de 65 annos, desde a data da lei n. 3,270 de 28 de Setembro de 1885, não devem ser inscriptos como escravos os que houverem attingido essa idade, a qual será regulada pela matricula anterior, e, na falta desta, pelas declarações feitas no acto da matricula. Quanto aos maiores de 60 annos, declarados livres pela mesma lei, com a condição de servirem durante o praso de tres annos, a titulo de indemnisação aos ex-senhores, devem ser inscriptos como taes, averbando-se, porém, na matricula aquella clausula.

« Concluido o praso dos serviços, ficam taes libertos no mesmo caso dos que a lei declarou livres incondicionalmente, e a capitania procederá com elles do mesmo modo que com os de 65 annos.

« Deus guarde a V. Exc.—*Antonio da Silva Prado* ».

— Estabelece este aviso que a idade dos individuos, a quem se refere, deve ser regulada pela matricula anterior ou, na sua falta, pelas declarações feitas no acto da nova matricula. Provavelmente, houve nisto equivoco ou falta de clareza. A circumstancia da idade, desde que com ella entende a liberdade, tem importancia capital em todos os registros relativos a escravos, e portanto, não póde ficar subordinada as declarações feitas pelos senhores no acto de darem os seus escravos a matricula especial da capitania do porto.

Ignoramos se este registro especial é feito a vista da certidão da matricula organisada em virtude da lei de 28 de Setembro de 1871. Presumimos que assim seja, porque, sendo a liberdade direito natural, a excepcional condição de escravo deve ser provada todas as vezes que para qualquer effeito tenha de ser allegada, e, como não ha escravo sem a condição de achar-se matriculado nos termos daquella lei, a prova da matricula é para ser exigida em todos os casos nos quaes se tratar do exercicio dos direitos do senhor. Assim como, por expressa disposição regulamentar, nenhum inventario, partilha ou litigio a respeito de escravos póde ser admittido em juizo sem ser exhibido immediatamente o documento da matricula, nem passaportes podem ser dados a escravos sem a exhibição de tal documento, igual exigencia será certamente feita para o registro especial da capitania do porto.

Se assim não é, assim deve ser, e a pratica merece ser emendada. Dado que se faça tal exigencia, o meio de computar a idade não póde ser outro senão o que estabelece o regulamento de 14 de Novembro, isto é: addicionar a idade declarada na antiga matricula o tempo decorrido, contando-se qualquer fracção de anno como anno completo, quando a matricula não houver indicado a idade senão por annos.

A esta matricula, não a quaesquer outras declarações, deve recorrer a capitania do porto para o effeito de averbar como livres os antigos escravos que tiverem attingido 60 annos. Se no archivo da repartição não ficou traslado da matricula dos inscriptos, ou se a idade destes não foi determinada e registrada segundo a indicação da matricula, a providencia adequada será chamar os senhores a exhibirem aquelle documento e, á vista delle, computar a idade. Sómente por este modo poderá evitar-se que continuem inscriptos, como se escravos fossem, individuos que em razão da idade tenham adquirido perfeito direito de liberdade. Este direito é igualmente perfeito para os maiores de 60 e para os maiores de 65 annos. Os serviços, a que são sujeitos aquelles, constituem certamente obrigação juridica, mas de nenhum modo condição de cujo implemento dependa a liberdade. O liberto poderá ser coagido, pelos meios de direito, a prestar aquelles serviços, mas a liberdade é para elle estado adquirido irrevogavelmente, e não subordinado a nenhuma condição resolutiva.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1886

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Francisco de Paula Souza Leão, apontador da Repartição das Obras Publicas, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Gaspar do Nascimento Regueira Costa, professor da cadeira de ensino primario do Rio Formoso, resolve, usando da autorisação conferida pelo art. 26 da lei n. 1860 do anno findo, conceder ao peticionario a contar de 16 de Janeiro findo seis mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Ouricury, bacharel Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, afim de tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da mesma licença no prazo de 55 dias.

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395, de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Mathias Benigno Wanderley Tiriba para o posto de alferes da 5ª companhia do 31º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da comarca de Bonito e Bezerros, em substituição de João Bartholomeu Bezerra Leite que não tirou sua patente no prazo da lei.—Communicou-se ao commandante superior.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S. para os fins convenientes e em solução do seu officio n. 50, de 16 de Janeiro findo, que approvo o contrato de locação de uma casa pertencente ao capitão Roldino José Peixoto e Silva, celebrado pelo delegado do termo de Granito, para servir de cadeia e quartel do destacamento alli existente pelo preço de 20$ mensaes.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para ter o conveniente destino, a certidão requerida pelo sentenciado Antonio Joaquim da Silva, que se acha na Casa de Detenção, a qual foi enviada pelo Exm. presidente da provincia do Espirito Santo.

— Ao commandante do corpo de policia.—Ao Dr. chefe de policia mande V. S. apresentar no dia 18 do corrente mez, a 1 hora da tarde uma escolta de 8 praças e um cabo afim de conduzir 4 criminosos que teem de ser submettidos a julgamento no termo de Iguarassú.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o promotor da comarca do Brejo bacharel João Buarque de Lima no dia 1º do corrente mez interrompeu o exercicio para entrar no gozo de tres mezes de licença com ordenado, concedidas por esta presidencia para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para os fins convenientes que o Ministro da Guerra, em telegramma de hontem communicou haver solicitado a concessão de credito de 300$ para a conclusão das obras da cavallariça da companhia de cavallaria.—Communicou-se ao engenheiro das obras militares.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes.—Recommendo a V. S. que informe qual o resultado do processo pelo qual José da Costa Barros, que se acha na Casa de Detenção foi condemnado em 1885 no termo de Taquaretinga por crime de roubo, qual o crime pelo qual foi julgado incurso e pronunciado no mesmo termo em 1886, devendo V. S. declarar a data da mesma pronuncia e o motivo porque ainda não foi submettido a julgamento.

— Ao Dr. juiz de direito do 1º districto criminal.—Constando que José Antonio da Silva fôra pronunciado em 15 de Fevereiro de 1881 e em 9 de Maio de 1884 como incurso no art. 201 do codigo criminal, sendo uma das vezes por ter ferido a Raymundo Silvestre do Nascimento, convém que V. S. informe porque motivo só foi elle submettido a julgamento a 9 de Julho de 1885, e com referencia a qual dos dous processos.

Convém igualmente que V. S. declare se o sobredito réo já cumprio a pena que lhe foi imposta.

— Ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal.—Achando-se na casa de Detenção desde 4 de outubro de 1884 o criminoso Manoel Joaquim do Nascimento ou Manoel Francisco do Nascimento, o qual está pronunciado como incurso no art. 116, 1ª parte do codigo criminal, recommendo a V. S. que providencie no que couber em suas attribuições para que seja julgado com a brevidade exigida por lei, informando-me no entretanto dos motivos que até hoje obstaram semelhante julgamento.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Aguas Bellas.—Convém que Vmc. informe se a appellação do réo Antonio Joaquim Cavalcante, condemnado á pena de galés perpetuas pelo jury do termo de Aguas-Bellas, já foi expedida, e em que data.

— Ao juiz municipal do termo de Limoeiro.—Convém que Vmc. declare em que data foi nesse termo pronunciado Antonio Joaquim José dos Santos, que se acha na Casa de Detenção, e o motivo porque não foi ainda julgado.

— Ao juiz municipal do termo de Leopoldina.—Achando-se o criminoso Pedro de Alcantara Muniz Sobrinho recolhido á Casa de Detenção desde 21 de julho do anno passado, para onde foi remettido pelo Dr. chefe de policia como pronunciado nesse termo, convem que Vmc. informe qual o motivo que até agora tem obstado o seu julgamento, e que providencie no sentido de ter o seu processo o devido andamento.

— Ao juiz municipal do termo do Limoeiro.—Achando-se o criminoso Ernesto Pereira Lima recolhido á Casa de Detenção desde 8 de Agosto de 1885, como pronunciado nesse termo, convém que Vmc. informe qual o motivo que até agora tem obstado o seu julgamento, e que providencie para que tenha andamento o respectivo processo.

— Ao juiz municipal de Timbaúba.—Verificando-se que Luiz Joaquim de Freitas, actualmente na Casa de Detenção, acha-se preso desde 1882, e não tendo sido até agora julgado nesse termo, d'onde veio como criminoso, e nem constando haver-se-lhe instaurado processo, nem o crime que commetteu, convém que Vmc. preste a tal respeito as necessarias informações.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Deferindo o requerimento do operario de 3ª classe da

MUTILADO

officina de obras brancas desse Arsenal, Thomaz de Aquino Silva Loureiro, autoriso Vmc., á vista da sua informação exarada no mesmo requerimento, que veio annexo ao seu officio n. 193, de hoje datado, a conceder-lhe licença por vinte dias para tractar de sua saude.

— Ao mesmo. Autoriso a Vmc., á vista da sua informação n. 185, de 8 do corrente, a admittir na companhia de aprendizes artifices desse Arsenal os menores de que tractam as devolutas petições, uma vez que acham-se elles nas condições prescriptas pelos arts. 165 e 166 do regulamento n. 5118 de 19 de Outubro de 1872.

Portaria:

— A' Camara Municipal de Ouricury. — Respondendo ao officio de 4 de Dezembro ultimo, declarando á Camara Municipal de Ouricury que o cidadão Benjamim Beltrão de Alencar não é adjunto do promotor publico. Tendo, porém, elle aceitado, embora a titulo interino, o lugar de promotor publico da comarca de Ouricury, que é cargo publico retribuido, perdeu por esse facto o lugar de vereador. Cumpre, portanto, que a mesma Camara providencie afim de que no dia 3 de Abril vindouro se proceda á respectiva eleição para substituil-o.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. Exc. ter expedido ordem ao Arsenal de Guerra para fazer o concerto de que precisa a carroça da companhia de cavallaria conforme o pedido que veio annexo ao seu officio n. 63 de hontem datado.

— Ao commandante do corpo de policia. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que no officio n. 126 de 9 do corrente, relativo ao abono de ajuda de custo ao alferes desse corpo, Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa, commandante do destacamento de Bezerros, foi exarado hoje o seguinte despacho: « Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender. »

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Taquaretinga. — De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S., para os fins conveniente e em solução de seu officio de 19 de Dezembro ultimo, copia do de n. 85, de 6 do corrente, do inspector da Thesouraria de Fazenda, acompanhado do termo de exame procedido na inclusa nota de cinco mil réis que foi reconhecida verdadeira.

DESPACHOS DA PRESIDENDIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1886

Antonio Joaquim Ramos de Araujo. — Não ha que deferir, visto que o supplicante ainda não acabou de cumprir a pena a que foi condemnado.

Antonio Joaquim José dos Santos. — Aguarde requisição da autoridade competente.

Bellarmino J... de Souza. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Dervino José da Camara —Não tem lugar.

José da Costa Barros. - Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Luiza Aquilina de Sant'Anna. — Informe o Sr. director da Colonia Orphanologica Isabel.

Mello & Bizet. —Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Barbosa Moreira e outros. Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Rodrigo Carvalho & C. - A' vista da informação não ha que deferir.

O mesmo.—Idem.

Bacharel Vicente de Moraes Mollo.—Concedo.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 20 de Fevereiro de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 169.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 20 de Fevereiro de 1886.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que hontem não se effectuou prisão alguma nesta capital.

Por ter-se apresentado voluntariamente, foi hontem recolhido na Casa de Detenção, á minha ordem, o individuo de nome Antonio Francisco de Albuquerque, conhecido por Picanço, que está pronunciado no art. 193 do Cod. Crim.

— No correr da noite passada tentaram os ladrões arrombar uma das portas do escriptorio da Fundição do Bowman, sita á rua do Barão do Triumpho n. 47.

Fizeram na porta uma broca com 24 furos de uma pollegada de diametro e só não conseguiram penetrar no escriptorio por ter a púa, de que se serviram, se quebrado de encontro a uma barra de ferro que guarnece a porta.

— Em a noite de 15 do corrente foi apprehendido pelo inspector de quarteirão do lugar denominado Carnaúbas Tortas, do termo de Nazareth, um bahú contendo uma faicha bordada a ouro, duas capellas e uma palma.

Conduzia o referido bahú um individuo desconhecido no lugar, o qual apenas vira o inspector deitára a correr.

— Communicou-me o Dr. Francisco Borges de Castro, cirurgião encarregado da enfermaria militar, que chegára hontem alli, já cadaver, o sentenciado a 20 annos de galés Antonio Mathias Monteiro, que estava recolhido na fortaleza do Brum.

Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE FEVEREIRO

Manoel Moreira Borges Uchôa. — Entregue-se pela porta.

Felismina Vianna de Luna. Ao Sr. collector de Goyanna para cumprir o despacho da junta.

Gerente do London and Brasilian Bank, engenheiro Henrique Augusto Milet e officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr contador.

Antonio do Rego Barros.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Joaquim Francisco Querido. — Informe o Sr Dr. administrador do Consulado

Domingos Pinto de Freitas.— Ao contencioso para cumprir o despacho da junta.

Irmandade do Espirito Santo de Páo d'Alho.—Entregue-se a quantia em deposito.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1885

AUSTRIA-HUNGRIA

(Continuação)

Não é a repressão ou a satisfação das aspirações socialistas a maior difficuldade do actual governo parlamentar da monarchia austro-hungara. A esses cuidados, aliás impostos a todos os estados occidentaes, porque em todos elles o socialismo revolucionario se manifesta hoje mais ou menos exigente e perturbador, accresce para aquelle governo o enorme trabalho de manter a integridade do imperio dualista no meio dos desejos mais encontrados e rivalidades mais profundas e irreconciliaveis dos differentes povos que constituem um verdadeiro mosaico nacional, um todo formado de elementos ao ultimo ponto heterogeneos.

A empresa não seria sobre-humana, se a Austria ainda fosse dominada pelo regimen absoluto a que se submetteu outr'ora.

Dada, porém, a existencia de uma camara electiva e de ministros que não governam discrecionariamente, não é cousa de pouca monta constituir um apoio ou maioria parlamentar, propicia á direcção imparcial dos negocios geraes, dentre os representantes extremados de tantas raças e nacionalidades distinctas pela lingua, pela religião, pelos costumes, pelas ambições e tendencias.

Eis, no emtanto, o que ha annos consegue o conde Eduardo Taaffe, mais feliz nesse ponto que o seu antecessor Hohenwarth.

Desejoso de obter o concurso de todas essas raças e a força de todos os partidos para uma obra commum, o actual presidente do ministerio viennense inaugurou, ha sete annos, quando subio ao poder, um systema conciliador e de regradas concessões de que ha tirado o melhor exito possivel. Satisfazendo em parte as aspirações dos slavos da Bohemia, polacos, catholicos do Tyrol e da Corinthia, sem comtudo acoroçoar-lhes a paixão federalista ou reaccionaria, oppõe-se por outro lado fortemente ao centralismo dos allemães austriacos e á hegemonia germanica, como comprometedores do sabio equilibrio necessario á integridade da monarchia e á permanencia do regimen parlamentar.

Em Junho tiveram de effectuar-se as eleições para deputados ao *Reichsrath*. O pleito ia dar-se em condições novas, porque a legislação eleitoral fôra reformada no sentido de alargar o direito do voto, que se estendeu effectivamente a mais um milhão de cidadãos, aos quaes se ficou chamando —*eleitores dos cinco florins.* Antes de começar a campanha havia certa anciedade em saber a quem caberia a victoria, se aos centralistas allemães, debaixo ha muito tempo, ou se aos autonomistas de todas as nacionalidades, os quaes na camara finda haviam apoiado constantemente a politica do gabinete. A luta foi ardente e não totalmente pacifica. Os programmas choveram, como é costume em toda a parte onde os partidos e os candidatos encontram uma opinião mais ou menos respeitavel, que não é possivel tratar com inteiro desdem.

A reunião das esquerdas parlamentares publicou um manifesto dirigido aos eleitores. O governo mandou apprehender esse escripto com grave escandalo da imprensa opposicionista. Felizmente, ha juizes em Vienna, como os havia outr'ora em Berlin, e por isso o tribunal de primeira instancia do districto da capital, annullou o acto governativo por uma sentença largamente fundamentada.

Esse manifesto não justificava, pelo seu conteudo, o acto do ministerio Taaffe, porque se limitava a historiar os successos parlamentares da Austria, posto que, já se vê, de maneira um tanto favoravel aos politicos que o assignavam. Nesse papel procurava-se explicar a attitude do partido liberal allemão durante a ultima legislatura, e em relação á reforma eleitoral, á questão acerba e sempre nova da supremacia das linguas e ao regimen dos caminhos de ferro. Concluiam os signatarios do manifesto por um appello ao eleitorado, em nome desse «germanismo de tradições gloriosas, que fundou o estado austriaco e que saberá manter ao mesmo tempo a unidade ou a centralisação e as instituições do liberalismo moderno.»

As eleições foram favoraveis ao governo, não obstante as promessas dos seus contrarios. O systema de conciliação a que o conde Taaffe liga tão honrosamente o seu nome encontrou pleno acolhimento nas urnas.

A maioria nacionalista, que se compunha de 173 membros conta agora 188. Para inteira felicidade do governo, deixaram de ser reeleitos alguns deputados da direita que já pelo fim da anterior legislatura se mostravam dispostos a perturbar uma coalição cuja permanencia é a unica seguranca e garantia da vida do gabinete. Em face desse agrupamento, que encerra em si as forças vivas de tantas raças outr'ora subjugadas pelo germanismo e a burocracia absorvera senta-se na nova camara uma minoria, além de enfraquecida pelo numero, por isso que está reduzida a 130 membros, moralmente abatida pelas dissenções intimas e, portanto, confessadamente incapaz de tirar de seu seio um ministerio idoneo para substituir o actual, caso se offerecesse ensejo para semelhante substituição. Antes mesmo de aberta a sessão parlamentar, alguns membros da antiga união das esquerdas allemães, procuraram motivo para estabelecer um schisma no coração da propria seita. Uma questão de nome, mas que encobria desaccordo profundo em relação ao programma e á conducta do partido, foi o bastante para romper o quadrado da opposição.

Em quanto que o grupo opposionista dos ultras da Bohemia sonha cada vez mais com a supremacia germanica, cuja necessidade proclama a todos os ventos do espaço, chegando a esquecer o patriotismo austriaco, a parte mais numerosa da minoria, dirigida pelos veteranos do parlamentarismo, prosegue sem arrebatamento, nem paixão n'uma luta em que de alguns annos a esta parte a visão fulgente da grande Allemanha ou o *Deutschtum* não póde contar o numero das obumbrações e derrotas.

Não obstante as circumstancias desfavoraveis de sua organisação, foi necessario á minoria medir as suas armas com as forças do governo, logo no começo da nova legislatura, a proposito dos conflictos que em Outubro se deram na Bohemia, onde as duas raças tcheca e allemã, entregues á maior exaltação dos sentimentos nacionaes, commetteram de parte a parte os mais graves desatinos, chegando até ao derramamento de sangue. Já se vê que os oradores parlamentares deviam querer isentar os seus respectivos grupos da responsabilidade de taes desordens, e por isso os debates foram antes uma série de mutuas recriminações partidarias que um litigio entre a opposição e o governo, o qual no meio do universal fallatorio, mal póde explicar-se sobre incidentes que apenas o prejudiçavam na sua qualidade de garantidor da ordem e da paz publica.

Entretanto, essa discussão apresentou caracter interessante, porquanto no fervor d'ella se manifestaram abertamente os representantes do germanismo bohemio em favor de uma pretenção ha algum tempo ardentemente acariciada. E' o caso que, reconhecendo os allemães não lhes ser possivel estender o imperio de sua raça a todo o territorio da corôa de S. Wenceslão, querem afinal que o mesmo territorio seja dividido em duas provincias, mais ethnographica do que geographicamente distinctas, e cada uma das quaes constituisse por assim dizer, um estado inimigo do formado pela nacionalidade rival.

Semelhante projecto não foi até hoje approvado pelos *leaders* da união das esquerdas. Dizem elles e com muita rasão e logica, é força confessar, que sendo a necessidade da união a que presidem justificada pelo desejo de manter o caracter unitario do estado austriaco, seria offender essencialmente e tirar toda a razão de ser ao partido que dirigem, o levarem a sua inconsequencia ao ponto de admittir a inauguração de um dualismo subordinado na Bohemia. Realmente, onde iria parar a monarchia austro-hungara, se tal precedente fosse aceito? Se os allemães, porque estão em minoria n'um ponto da cisleithania exigem tal partilha ou desmembramento, com que fundamento subtil haviam de recusar direito igual aos polacos da Galicia e aos slavos espalhados por todas as provincias do imperio? E depois a innovação só no papel seria facil: praticamente apresentaria difficuldades invenciveis.

Não é, comtudo, symptoma pouco significativo, a contradicção a que o desespero arrasta uma parte, embora a menor, do partido centralista, a qual chega a pedir em seu favor o remedio de um federalismo contra o qual tão rude e ferozmente tem combatido nos seus adversarios.

O ministerio Taaffe não deixou de ver em tão flagrante inconsequencia uma probabilidade do triumpho. Não é, com effeito, impossivel que a obra da conciliação das raças seja facilitada e apressada, se uma fracção do elemento germanico, renunciar ás suas reivindicações, preste o seu concurso franco a organisação mais estavel e perfeita da parte áquem do Leitha do imperio austro-hungaro.

(Continua.)

RECIFE, 21 DE FEVEREIRO DE 1886

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

O vapor francez *Ville de Victoria*, entrado hontem do sul, trouxe as seguintes noticias e as que constam da rubrica *Parte Official:*

Pacifico

Datas de jornaes até 22 e telegraphicas até 29 de Janeiro:

Ao diario argentino *La Nacion*, communicou a 29 de Janeiro, o seu correspondente em Panamá, que o subdito italiano Ernesto Cerruti, cuja reclamação e subsequente attitude daquelle governo deram occasião ao rompimento de relações com a Italia, foi tirado como preso politico, de bordo do vapor *Ilo*, surto na bahia de Panamá.

Os diarios chilenos nada de importante adiantam ás noticias que tinhamos das republicas do Pacifico.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 4 e de Montevidéo até 5 de Fevereiro:

O chefe politico de Buenos-Ayres convidou a todos os directores de partidos para uma reunião no intuito de se porem de accordo, afim de garantir a tranquillidade nas eleições que iam effectuar-se.

O general Joaquim Viejobueno apresentou ao governo, com o caracter de indeclinavel, a sua renuncia ao cargo de chefe do estado maior do exercito.

Em quanto não se preenchesse a vaga, ficaria interinamente no lugar o general Bustillo, inspector geral da arma de infantaria.

O ministro oriental Gayoso dirigio nova nota ao ministro dos negocios estrangeiros, Dr. Ortiz, insistindo no pedido de internação dos Orientaes residentes em Buenos-Ayres.

Realizou-se a inauguração da estatua do almirante Brown na povoação deste mesmo nome.

Falleceu o brigadeiro general argentino João Estevão Pedernera, decano dos guerreiros da independencia.

No dia 2 do corrente, effectuou-se em Montevidéo a ceremonia funebre em homenagens ás victimas que succumbiram em Quinteros.

No dia 3 estiveram fechadas as repartições publicas, por ser anniversario da batalha de Caseros.

Foram demittidos os cirurgiões do exercito Isola e Parietti, que estavam presos.

Asseguravam que o general Santos, persistia no proposito de apoiar a candidatura do Dr. Francisco Antonio Vidal para seu successor na presidencia da republica.

S. Paulo

Datas até 11 de Fevereiro:

Na Franca do Imperador, em audiencia extraordinaria de 4 do corrente, o Dr. juiz municipal declarou libertos, em virtude da lei, 62 escravos de 65 annos de idade, e vai proceder de igual modo em relação aos de 60 annos.

— Em S. Carlos do Pinhal tambem foram declarados livres 126 escravos maiores de 60 annos.

— Em Porto Ferreira está sendo montado, para ser lançado ao rio Mogyguassú dentro em poucos dias, o novo vapor que a Companhia Paulista adquirio para a navegação daquelle rio e que receberá o nome de *Antonio Prado*, em homenagem ao actual Sr. Ministro da Agricultura.

— O Sr. John Kennworthy, director da fabrica de tecidos de S. Martinho, distrahidamente deixou prender uma manga do seu paletot á serra da machina de descaroçar algodão, resultando d'ahi ficar-lhe retalhada a carne do braço e da mão esquerda.

— A commissão incumbida do exame das amostras de café que figuraram na exposição regional de Campinas, concluio já os seus trabalhos, conferindo os seguintes premios:

Dous grandes diplomas de honra ao Sr. commendador Geraldo Ribeiro de Souza Rezende, sendo um pelo café que expoz e outro pela variedade de productos agricolas.

Um grande diploma de honra ao Sr. João Manoel de Almeida Barbosa.

Diploma de merito aos Srs. Francisco José de Camargo Andrade, Mauricio Humbert, Floriano de Camargo Campos, D. Maria Candida de Novaes Camargo e Viscondessa de Indayatuba.

Menções honrosas aos Srs. José Elias de Oliveira Fernandes, Carlos Olympio Leite Penteado, Domingos Leite Penteado, D. Anna Cordeiro de Castro, Querubim de Souza Arruda, Bernardo Villela, Joaquim Floriano Novaes de Camargo, Joaquim Quirino dos Santos, José Rodrigues do Prado, Assis Pacheco & Filhos, Dr. José R. Duarte Ribas, Viuva Souza & Filho, Carlos Egydio de Souza Aranha, Antonio Carlos Pacheco e Silva e Estanislão Ferreira de Camargo Andrade.

Rio de Janeiro

Datas até 12 de Fevereiro:

S. M. o Imperador mandou entregar ao Sr. bacharel Alfredo Moreira Pinto a quantia de 400$, para auxiliar a publicação de seu Diccionario Geographico do Brazil.

— O Sr Dr. Luiz Pires Garcia, nosso consul geral em Valparaiso, dirigindo se ao Centro da Lavoura e Commercio, escreve:

« Em cumprimento de minha promessa, remetto pelo vapor *Galicia* algumas amostras de assucares do Perú e de cafés da America Central e de outras procedencias, de venda corrente neste mercado com seus respectivos preços para servirem ahi de termo de comparação aos interessados.

« O elevado preço dos fretes é talvez o maior obstaculo que se oppõe a uma mais forte corrente de importação, dos nossos productos ao Chile. Embora convencional e dependente da maior ou menor importancia dos lotes e da necessidade de carga deve calcular-se o frete nos vapores da Companhia Ingleza do Pacifico, unica linha regular que toca nos portos do Brasil, em 2 £ por tonelada do Rio a Valparaiso emquanto que do Perú é este mesmo frete de 12 a 20 shillings.

« Chegam aqui frequentemente em lastro, tendo tocado nos nossos portos, navios de vela, que poderiam ter ahi carregado assucar, café, mate, fumo, madeiras, etc. Seria util e conveniente chamar para este ponto a attenção do commercio.

« A iniciativa individual nestes assumptos é sempre mais entendida e efficaz, sobretudo estimulada pelo proprio interesse e relativa cooperação do Estado. »

Fallecera em Valparaiso o consul inglez James Drummond Hay, décano do corpo consular e agente nas reclamações dos seus nacionaes perante os tribunaes arbitraes pelos prejuizos na ultima guerra entre o Chile e o Perú e Bolivia. O seu governo o havia condecorado com a ordem do Banho por serviços prestados.

O consul geral do Brazil, Dr. Luiz Pires Garcia, foi designado por unanimidade para succeder ao Sr. Drummond Hay, como décano do corpo consular de Valparaiso.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data: Rio, 11 de Fevereiro de 1886.—O mercado de cambio continúa pouco activo, sacando os bancos nacionaes a 17 11/16 d. sobre Londres, e o London Bank e English Bank ao mesmo preço [illegible].

As tabellas no Commercial e no do Commercio, [illegible] nos bancos inglezes, são as seguintes:

Londres	17 11/16 d., a 90 d/v.
Paris	539 e 538 rs. por fr., a 90 d/v.
Hamburgo	665 e 664 rs. por m., a 90 d/v.
Italia	544 e 541 rs. por lira, a 3 d/v.
Portugal	303 e 302 %, a 3 d/v.
Nova-York	2$860 e 2$850 por dol., á vista.

O movimento do dia foi pequeno sobre Londres a 17 11/16 d., bancario, e a 17 11/16, 17 3/4 e 17 13/16 d., papel particular.

Na Bolsa o movimento foi menos que regular.

Venderam-se hontem 9,219 saccos com café.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL Lisboa, 7 de Fevereiro de 1886

O paquete *Aconcagua* da linha do Pacifico, entrou a 4 e partio deste porto no dia 5 para o Brasil.

Na camara dos pares ainda não principiou a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa. Naquella camara o que se tem feito é approvar os pareceres relativos aos novos pares eleitos. Menos de metade dos pares eleitos é que tem tomado assento.

Na camara popular já foi votado o projecto de resposta á falla do throno. Tendo o chefe da opposição progressista, o Sr. Luciano de Castro, declarado que não faria questão politica deste projecto, a discussão, sustentada pelos Srs. José Elias Garcia (republicano moderado) Luiz Osorio, que disse não estar filiado em nenhum dos partidos politicos e pelo Sr. Arroyo, relator do projecto, foi destituida de interesse, porque a impugnação não era vehemente nem representava uma luta partidaria. No dia em que devia votar-se o projecto já não havia numero legal, caso este que tem sido frequente na actual sessão legislativa. Na quarta-feira 3 foi que o projecto de resposta se votou.

Tem estado muito doente com um ataque de figado o Sr. conselheiro Ignacio Silveira da Motta, presidente da camara dos deputados. Tem presidido as sessões o Sr. Pedro Augusto de Carvalho (chanceller) vice-presidente

A ordem do dia era, além da eleição de commissões, um projecto do conselheiro Manoel de Assumpção (ministro da justiça) tendente a remover para uma parte do edificio da penitenciaria central os presos que, pela actual legislação, não podem ser alli recolhidos, e para outro edificio (creio que o do extincto convento das freiras do Rego) os que ainda não estão julgados. Pela approvação de tal projecto acabar-se-ha com o Limoeiro, que é um verdadeiro antro de immoralidade e miseria indiscriptiveis.

Diz uma folha de Lisboa referindo-se a esse projecto de lei, que o Sr. Assumpção fará mais com esta só providencia realisada, do que toda uma geração de ministros da justiça.

Proseguem os boatos de crise ministerial, tantas vezes propalados pela opposição e outros tantas desmentidos pelos orgãos ministeriaes.

Um dia destes vão ser apresentados á camara dos deputados pelo Sr. Hintz Ribeiro, ministro da fazenda, os seus projectos financeiros. Parece que, para retemperar-se para a luta, ou dar os ultimos retoques ao seu relatorio, o illustre ministro se retirou de Lisboa para o sitio Caneças, afamado pelas suas excellentes aguas ferreas e virdentes pinhas. Esta provisoria retirada tem dado lugar a dizer-se que o Sr Hintz está desgeitado com o Sr. presidente do conselho de ministros porque este lhe não applaude todas as suas propostas fazendarias.

Quaes ellas sejam e em que ellas consistem, não se sabe ainda bem ao certo; mas já se diz tambem que está conjurada a crise e affirma se que o Sr. Hintz vai pedir á *elasticidade* do imposto mais *dous mil contos* de receita.

Grande parte deste augmento tributario recahirá sobre o vinho. Uns dizem que o vinho será tributado na producção, isto é, nas adegas; e outros, que apenas será elevado o actual imposto de consumo de 7 a 15 réis nas capitaes de districto e a 10 réis nos outros concelhos. Esta segunda versão parece mais crivel. Tambem se assoalha e consta que outros generos já sujeitos ao imposto de consumo serão sobrecarregados e que, por exemplo, a carne de vacca ficará pagando em Lisboa 30 réis por kilogramma.

Nada disto porém é positivamente sabido; o que se affirma, porém, com toda a insistencia é que o Sr. Hintz Ribeiro conta tirar recursos das contribuições indirectas e dos artigos de mais geral e popular consumo, o que não é muito consentaneo com as idéas de socialismo do Estado ultimamente reveladas na serie de propostas do Sr. Thomaz Ribeiro, ministro das obras publicas, a que me referi na minha de 3 do corrente.

Quanto a estas propostas, a do Sr. Thomaz Ribeiro, diz-se que não chegarão a sahir do limbo das commissões e repete-se que o seu autor põe sobre ellas a pasta. O que for soará.

Mas voltando ao Sr. Hintz, mais se assevera tambem que uma das suas propostas financeiras é para autorisar o governo a operar uma conversão das inscripções de fundo interno, em virtude da qual será reduzido á metade o valor nominal dos titulos, sendo o juro elevado ao dobro. Isto é, o capital nominal da divida interna ficará sendo de 121,530:215$350, em vez de....... 243,060:430$700, mas o seu encargo não deixará de ser, como é agora, de 7,291:812$921.

A' primeira vista, este expediente parece uma puerilidade. A confiança dos juristas e nacionaes ou estrangeiros não se fortalecerá mais por apparecer diminuido o nominativo da divida, ou elevada a cotação dos seus titulos de 46 a 92, sabendo toda a gente que augmentou na mesma proporção a taxa dos juros.

E por isso attribue-se a conversão, a apparencia innocente o fim reservado de preparar successivas reducções na taxa dos juros. Este anno o juro ficaria sendo de 6 por cento, mas d'ahi a pouco desceria a 5 ou a 4 conforme o exigissem os apuros da situação financeira do thesouro! Se a proposta não tem esse fim, é uma insensatez que que vai incommodar e assustar inutilmente os juristas, mexendo nas inscripções, unicamente para se poder dizer que se devem 1:000 a 6 % em vez de 2:000 a 3 %. Mas, se como tudo faz suppôr é o preliminar da reducção nos juros, mão annuncio é esse de perturbações para o paiz.

Pouco tardará, todavia, que sejam conhecidas as medidas fazendarias do Sr. Hintz Ribeiro e apreciadas pelo seu justo valor. D'aqui até lá, bem pode ser que todos esses commentarios antecipados da imprensa da opposição sejam mais uma estrategia hostil para indispor os animos contra o governo e fazer descer ainda mais do que teem ultimamente descido os nossos fundos.

A este respeito o *Correio Portuguez* e *Diario Popular*, ambos progressistas, fazem diversas considerações a que *As Novidades*, da mesma côr politica alludia no seu numero de sexta feira (5).

Eis o que este jornal escrevia ante-hontem:

« Um titulo, nominal, de 100$ que vence 3$000 de juros, seria substituido por um titulo nominal de 50$000, vencendo os mesmos 3$000 annuaes.

« Como se sabe, as obrigações amortisaveis do thesouro, que constituem uma parte importante da nossa divida publica, eram primitivamente do typo de 6 por cento. Depois, no primeiro ministerio da actual situação politica, fez-se a conversão das mesmas obrigações, reduzindo-as a juro de 5 por cento, o que foi uma das origens das actuaes difficuldades monetarias, porque os portadores estrangeiros recusaram-se, na quasi totalidade, a receber os novos titulos, e exigiram o reembolso em dinheiro dos antigos. Em todo o caso o typo actual das obrigações é de 5 por cento.

« Por que motivo pretende, pois o governo mudar o padrão da divida consolidada de 3 para 6 por cento? Evidentemente, é para em seguida fazer uma reducção de juro, unificando todos os titulos do thesouro no typo de 5 por cento, ou descendo-os a 4 1/2 ou 4, envolvendo tambem nessa operação as obrigações, o que lhe daria neste ultimo caso, uma diminuição de despeza de cerca 2:500 contos

« Será a bancarrota parcial: mas ha muito que a gerencia financeira se encaminha nesse sentido.»

E em á *ultima hora:*

« Segundo se affirma nos circulos politicos mais autorisados, o Sr. ministro da fazenda já engulio parte do seu plano financeiro. As propostas para a conversão dos titulos da divida fundada e para o imposto das [illegible] já foram abandonadas.

« E é por causa disso, que o Sr. ministro da fazenda foi tomar ares em Caneças. Está a convalescer dos incommodos, que lhe causou o ter de engolir aquelles [illegible].

« Antes isso, do que ter o paiz de roel-os! »

Se assim, não admira que tenham tomado consistencia os boatos de crise, todavia desmentidos pelos jornaes regeneradores.

— Outro ponto que a imprensa da opposição tem explorado n'estes ultimos dias, é o que refere a um certo movimento de desaggregação produzido no proprio seio do partido regenerador.

Citam-se nomes e factos; não são apenas asserções vagas e supposições platonicas.

Eis como uma folha opposicionista se refere a esse movimento que já hoje se não pode negar.

« Um dos mais illustres marechaes do partido regenerador, o collega do Sr. Fontes em quasi todos os seus ministerios, o Sr. Antonio de Serpa, tem sido ultimamente seu adversario implacavel. Muitos outros, ainda que de menos prestigio, uns no parlamento e outros fóra delle, têm voltado as costas ao ministerio. Na camara dos deputados o movimento do retraimento e desaggregação é já importante. Declaram-se em opposição os Srs. José Borges de Faria e visconde do Rio Sado; o Sr. Bernardino Machado renuncia ao seu mandato por ser incompativel com a politica ministerial; o Sr. Luciano Cordeiro publica uma carta combatendo as propostas do Sr. ministro das obras publicas, que são da responsabilidade de todo o ministerio; o Sr. Franco Castello Branco accusa o governo pela quebra dos seus compromissos na questão de Guimarães; o Sr. Luiz Osorio declara-se desligado do governo e vota contra elle; o Sr. Adolpho Pimentel procura o Sr. ministro do reino para lhe fazer igual declaração... E não fallamos dos que se retraem, como o Sr. Arouca e o Sr. Fuschini, e que, tendo palavra e autoridade para acudir ao governo, o deixam na camara ao desamparo. Se o governo ainda tem por si o numero, já não tem a força moral e a cohesão partidaria sem as quaes o numero vale pouco. E é por isso que os deputados ministeriaes são os primeiros a dar curso aos boatos de crise, como muitos delles são os primeiros a desejar a queda do governo. »

N. B.—O *Diario de Noticias*, que passa por folha « incolor » embora tenha suas affinidades regeneradoras assás pronunciadas ás vezes, tambem repetia os boatos de crise ministerial.

A febre de Braga e a febre de Guimarães ainda não acalmaram apesar do expediente sedativo da substituição do Sr. marquez de Vallada pelo Sr Peito de Carvalho.

Os telegrammas denunciam o estado de ebulição em que alli se encontram os animos.

— Chegou ás duas horas da tarde do dia 3 do corrente a Guimarães o Sr. Peito de Carvalho, novo governador civil de Braga. Recepção grandiosa, diz o telegramma-boletim. Ao limite do conselho foram esperal-o a camara, a cujo presidente o governador offereceu lugar de honra na carruagem, autoridades e commissões, directores de todas as aggremiações e outras muitas pessoas. Nas Taipas e Carreiros, grande multidão das localidades e freguezias limitrophes de Braga, dando vivas á annexação ao Porto, á liberdade ao Porto, ao deputado do circulo, ao Sr. Peito de Carvalho, á commissão de resistencia, etc.

A' entrada da cidade, enormissima multidão com musicas esperava o governador civil, acompanhando-o no meio de vivas constantes até a casa do Dr. Chaves, onde se hospedou. O espaçoso largo fronteiro encheu-se de povo e ahi o enthusiasmo subio ao delirio, diz ainda o telegramma no seu estylo hyperbolico.

A camara e todas as associações encorporadas foram felicitar o governador civil e patentear-lhe a vontade inabalavel do povo vimaranense. A' noite, immensa multidão e grandes marchas *aux flambeaux* (archotadas) com musicas percorrem as ruas.

Vivas calorosos e incessantes á annexação ao Porto, á imprensa, ao deputado, ao Sr. Peito, á commissão, etc. O desejo de todos, conclue aquelle telegramma espaventoso, é hoje e sempre a annexação ao Porto. O Sr. governador civil retira-se amanhã (4). O enthusiasmo redobra; a cidade está illuminada.

O outro telegramma escandescente das 9 horas e 24 minutos da noite, rezava assim:

« O enthusiasmo não se descreve. O transito nas ruas é difficilimo. A marcha *aux flambeaux*, imponentissima e aspecto grandioso. Além dos archotes que havia na cidade, vieram do Porto mais de mil. Manifestações em frente da assembléa, onde estava a commissão de vigilancia. Muita gente das freguezias ruraes com bandas de musica. »

Ao passo que em Guimarães se consomem dezenas de milhares de archotes e centenas de girandolas de foguetes, a camara municipal de Braga, para demonstrar a consideração que lhe tem merecida attitude distincta que, na camara dos deputados, tem tomado o Sr. Vicente Pindella, deliberou dar o nome do illustre deputado a uma das praças principaes daquella cidade.

Parece estar definitivamente resolvido o casamento de S. A. R o principe D. Carlos com a princeza D. Maria Amelia de Orleans, filha do Conde de Paris.

O conselho de ministros que se reunio no dia 2 deste mez em casa do Sr. conselheiro Barbosa de Bocage, ministro dos negocios estrangeiros, foi principalmente para se tratar deste assumpto. O diplomata que recebeu ordem de nesse mesmo dia partir para Paris, o Sr. Conde de S. Mamede, foi portador, segundo se diz, dos despachos e instrucções para ser pedida officialmente a mão daquella princeza.

A princeza Maria Amelia é gentilissima. Alta, um pouco mais alta ainda do que o principe D. Carlos, que, alias, é de estatura mais do que regular. A sua fortuna podia vir a ser collossal, posto que, pelo presente, seja apenas espectativa das suas ligações e affeições de familia. O casamento apresenta-se com um aspecto gratamente auspicioso, conclue o jornal *As Novidades*, que dá estas informações espousalicias, porque, além das primorosas qualidades que ornam aquella princeza, terá por base uma vivissima sympathia entre os nubentes. Os noivos ficaram encantados um do outro. Será um casamento de amor, o que é a melhor condição até nos casamentos principescos.

No ultimo numero da *Correspondencia de Portugal* vem a seguinte informação a respeito da futura consorte do herdeiro da corôa de Portugal:

A princeza Maria Amelia Luiza Helena de Orleans nasceu em 28 de Setembro de 1865.

E seu pai o conde de Paris e sua mãi Maria Isabelle, filha do duque de Montpensier. Foram seus avós o rei Luiz Felippe e a princeza de Meckelmbourg Schwerin.

A princeza tem mais 4 irmãos.

São seus tios e primos:

O duque de Chartres.
O duque de Nemours.
O principe de Joinville.
O duque de Aumale.
O duque de Montpensier.

A princeza é aparentada com a casa de Hespanha e com a imperial do Brazil, pelos dous casamentos, o primeiro com a irmã do imperador do Brazil, e o segundo com a sua filha, herdeira da corôa.

S. A. R. depois de varios jantares e soirés em que foi obsequiado pela familia Orleans, partio de Paris para Berlin.

— Foi nomeado consul de Portugal no Rio de Janeiro o Sr. Daniel da Silva Ribeiro, consul na Bahia.

— Foi encarregado do desempenho do lugar de chanceller no consulado geral no Rio de Janeiro, o chanceller do consulado na Bahia, Sr. Gregorio Anselmo Ribeiro Marques.

— Foi concedido o *exequatur* a nomeação do Sr. Antonio Luiz da Costa Pereira de Vilhena para consul do Brazil em Braga.

— Foram transferidos mutuamente os consules de Portugal em Pernambuco e no Pará, os Srs. José Correia Loureiro e Joaquim Baptista Moreira.

Foi collocado na disponibilidade o consul no Rio Grande do Sul o Sr. Luiz Augusto Moreira Pinto de Azevedo Taveira.

Foi nomeado consul de Portugal no Rio Grande do Sul o Sr Antonio Feijó, um dos concorrentes que melhores classificação obtiveram no concurso para os lugares de consules. O Sr. Feijó é poeta de muito merecimento. Esta nomeação foi muito applaudida até mesmo pela imprensa da opposição.

— O Sr. Luiz Correia da Silva, chanceller do consulado portuguez no Rio de Janeiro, foi encarregado do consulado da Bahia.

O Sr. Frederico Correia Lima foi encarregado do desempenho no lugar de chanceller do consulado da Bahia.

— Dentro em poucos dias partirá para as provincias o Sr. infante D. Augusto afim de inspeccionar os corpos de cavallaria. Parece que em Aveiro será hospedado em casa do Sr. Mendes Leite, governador civil d'aquelle districto.

— Consta que o Sr. conselheiro Barjona de Freitas, ministro do reino tenciona, sem augmento de despeza, transformar a junta de saúde em conselho de hygiene publica, dando-lhe maiores attribuições e iniciativa.

Parece que n'este sentido será brevemente apresentado um projecto de lei ás camaras.

— Já foram apresentados projectos vindos ao concurso para os melhoramentos do porto de Lisbôa. Alguns conformam-se inteiramente com o preço marcado na lei, em virtude da qual se abrio esse concurso, mas que no respectivo programma se não mencionou.

Parece que o projecto dos engenheiros portuguezes, obra de grande merito, perfeição e desenvolvimento, não se preoccupou com a idéa do custo da obra. Ao concurso para a apresentação dos projectos a que me refiro, houve mais um concurrente: Mr. Fourment de Rouen engenheiro francez que enviou o seu trabalho pelo correio.

— Esteve esplendida a *matinée* musical no salão da Trindade, a 2 do corrente, em favor do asylo para educação de costureiras e criadas de servir.

Este brilhante concerto, em que tomaram parte as notabilidades lyricas da Opera, que se acham em Lisboa, não foi inferior a soberba *matinée*, que se deu em beneficio do desditoso actor José Carlos dos Santos, em S. Carlos, no dia 31 de Janeiro, e a que me referi na minha ultima missiva.

— A série de palestras infantis, que Luiz Felippe Leite está publicando no *Primeiro de Janeiro*, do Porto, vai já ao XIV artigo. O seu autor tenciona collegir em livro aquelles artigos.

Esta série tem por titulo: « *Os filhos do senhor Visconde.* »

— Tornou a entrar no Tejo a esquadra ingleza depois de alguns dias de ausencia, durante os quaes andou fazendo exercicios no alto mar.

— Tendo o Sr. Tovar de Lemos pedido a sua exoneração, vai ser nomeado segundo se affirma o Sr. conselheiro Telles de Vasconcellos, antigo deputado, par do reino e membro do Supremo Tribunal Administrativo. Parece muito acertada a nomeação do Sr. Telles de Vasconcellos.

A *Correspondencia de Portugal* dando esta noticia no seu ultimo numero, conclue assim:

« Não temos cá melhor para tão difficil missão, em que a seriedade e o bom senso supprem bem uns conhecimentos e sciencias diplomaticas, que por ahi ha a cada canto. »

— Por telegramma de Bordéos, recebido a 5 do corrente, pelo *Diario de Noticias*, sabe-se que embarcaram alli com destino a Lisboa as duas distinctas artistas brasileiras Mathilde e Virginia Sinay, acompanhadas do professor Wolf. Devem chegar no vapor *Congo*. São instrumentistas insignes e premiadas n'um dos principaes conservatorios da Europa.

— Está por estes dias a chegar de Paris a insigne actriz Lucinda Simões e seu marido o notavel actor-autor Furtado Coelho. Seguirão para o Brasil, onde vão dar uma série de representações nas provincias do norte.

— A *troupe* brasileira Freire de gymnastas e a que pertence madame Ronzati, a fascinadora de pombos, tem merecido grandes applausos em Lisboa. Ha dias deram uma festa no *Colyseu* em honra da colonia brasileira. Não pôde assistir o digno ministro do Brasil n'esta côrte, por lhe ter chegado um telegramma participando lhe que fallecera sua presada irmã. A colonia brasileira achava se no *Colyseu au grand complet.*

Já começaram os bailes da *season.* O da legação ingleza esteve esplendido, e do da legação de Italia tambem contam maravilhas os respectivos chronistas.

Hoje ha uma toirada (temporã) em que tomam parte os mais illustres amadores em beneficio do eximio pianista Mazzoni que está velho e alienado e conjunctamente a favor da *Associação das crianças pobres.* A autoridade permittio as *pégas* excepcionalmente. Ora Deus queira!...

L.

A' ultima hora:

Ou a proposta da conversão dos titulos de divida fundada em que largamente lhes fallo no principio d'esta carta foi pura *blague* da opposição para malquistar (ainda mais) o Sr. Hintz Ribeiro com a opinião publica, ou effectivamente os seus collegas, e sobretudo o Sr Fontes não quizeram ser solidarios com ella e o Sr. ministro da fazenda reconsiderou, ou *engulio-a* como se usa por cá dizer no *calão* da imprensa politica.

S. Exc. voltou de Caneças e depois de ler hontem na camara dos deputados um extenso e substancioso relatorio de fazenda, apresentou seis propostas.

A 1ª extingue as contribuições industrial, bancaria, de renda de casas e sumptuaria, a decima de juros, o imposto de rendimento e o imposto addicional de 6 por cento.

Todos estes impostos são substituidos por um só imposto denominado *contribuição geral mobiliaria.*

A segunda, contém a tabella para a collecta dos rendimentos sujeitos á contribuição geral mobiliaria no anno civil de 1887.

A terceira reorganisa os serviços de fazenda nos districtos e conselhos do continente e ilhas. Consta de 37 artigos.

A quarta contém a reforma da pauta aduaneira.

A quinta modifica e aggrava o imposto do real d'agua.

A sexta fixa a despeza extraordinaria do Estado no exercicio de 1886—1887.

Remetteu-lhes em separado o extracto que d'ellas fazia hontem á noite *As Novidades*, jornal progressista.

No genero *rede varredoura*, exclamava aquella folha, excedem tudo quanto podia receiar-se!

O partido progressista está mais que vingado, proseguia. O Sr. Hintz Ribeiro foi um dos impugnadores do imposto de rendimento. Pois a proposta n. 1 envolve o imposto de rendimento, mas aggravado, accrescentado e exagerado enormemente.

E mais adiante:

Cremos agora que o governo está resolvido a cahir. O Sr. ministro da fazenda, se quiz deixar de si um plano financeiro—porque é um plano, o que não pode negar-se—não teve por certo a ingenuidade de suppôr que elle podesse vingar e o paiz aceital-o, depois de cinco annos de folia e esbanjamentos doidos.

« O governo está morto. E' fora de duvida. »

Assim fallam os progressistas e se nem sempre têm tido razão, desta vez estou bem convencido de que a têm.

Em todo o caso, o resumo das propostas ahi vai, e se lhes derem lugar na sua folha, os espiritos versados nestas questões tributarias terão occasião de vêr por si mesmo que taes aggravamentos de imposto, n'um paiz onde o contribuinte se acha exhaurido pelo fisco, não são viaveis.

Seguramente, o gabinete pensa em cahir e deixar aquelle testamento sem a menor idéa de que lh'o executem.

Pelo menos foi essa a impressão que produziram no publico as seis propostas do Sr. Hintz Ribeiro.

L.

REVISTA DIARIA

Tribunal do Jury do Recife—Ainda hontem não foi possivel a installação da sessão deste Tribunal no corrente anno, por só terem comparecido 35 juizes de facto.

Foram sorteiados os seguintes jurados:

Parochia de S. Frei Pedro Gonçalves

João José Rodrigues.

Parochia de Santo Antonio

Antonio Venancio da Silveira.

Parochia de S. José

Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão.
Francisco Augusto Paes Barreto.
Juvencio José dos Santos.

Parochia da Boa-Vista

Domingos Bruno.
José Miguel Correia do Nascimento.
Luiz de Paula Lopes.

Parochia da Graça

Joaquim Elviro Pereira de Magalhães.

Parochia de Afogados

José Pedro Velloso da Silveira.
Antonio Galeno Coelho.
Manoel José de Magalhães Soares.
Manoel Jeronymo da Costa Uchoa.

Foram multados em 20$ os Srs:

Thomaz da Gama Lobo.
Modesto do Rego Baptista.
Jorge do Rego Baptista.
Dr. Francisco do Rego Baptista.
Joaquim Antonio Moreira Junior.
Belarmino da Cunha Costa.
Antonio José Dantas.
Basilio Manoel de Jesus.
Argemiro Pereira da Silva.
Angelo Custodio da Silva Guimarães.
Barão de Caiará.
Geminiano Lutante Lumack Migueis
Dr. João Baptista Regueira Costa.
João Baptista Ferreira da Annunciação.
Miguel Pereira Geraldes.
Odorico Soares Raposo da Camara.
Dr. Manoel da Trindade Peretti.
Dr. Pedro da Cunha Souto Maior.
Dr. Alfredo de Barros Oliveira Lima.
Caetano Gomes de Sá.
Dr. Manoel Gomes de Argollo Ferrão.
Emygdio Francisco de Souza Magalhães.
Maximiano Ribeiro de Araujo.
Thomaz Teixeira Bastos.

MUTILADO

Antonio da Silva Neves.
Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.
José Joaquim Borges Uchoa.
Manoel Martins Fiuza Junior.
Dr. Raymundo Carvalho de Souza Bandeira.
Antonio Samico de Lyra e Mello.
Adolpho de Brito Tavares Cordeiro.
Claudino Isidro dos Santos.
Francisco José Galvão.
João Cezario de Mello
Antonio Henrique Mafra Junior.
Henrique Jorge Paes Barreto.

Faculdade de Direito—De ordem do governo imperial foi suspenso o concurso á que se devia proceder em Março proximo para um lugar de lente substituto da Faculdade de Direito do Recife.

Tentativa de morte—O Sr. Alipio Ferreira Autunes, socio da firma Braga & Sá, estabelecido no largo do Livramento n. 24, tendo dispensado do seu serviço o operario José Felicio Pereira de Serpa, foi duas vezes aggredido por este, que, despeitado havia jurado vingar-se da pretensa afronta da *despedida*.

Esta deu-se ante-hontem pela manhã, e á noite Serpa, armado com uma comprida perna de thesoura aguçada, dirigio-se ao estabelecimento citado, e teria offendido phisicamente ao Sr. Ferreira Autunes, se algumas pessoas não tivessem intervido e o obrigassem á retirar-se.

Hontem pela manhã, Serpa voltou novamente ao estabelecimento e fez nova aggressão com o referido instrumento ao Sr. Ferreira Autunes, que ainda escapou da morte, que aquelle lhe queria dar, graças á intervenção de algumas pessoas.

D'essa feita, porem, Serpa foi preso em flagrante, e mandado recolher a Casa de Detenção, e está sendo summariado pelo crime previsto no art, 192 combinado com o art. 34 do codigo criminal.

Exames preparatorios—Eis o resultado dos exames feitos hontem na Faculdade de Direito:

Philosophia	
Approvados	10
Reprovados	3—13
Arithmetica	
Distincção	3
Plenamente	8
Approvados	13
Reprovados	3
Faltou a prova oral	1—28

— Serão chamados amanhã á exame de geographia:
Manoel Antonio dos Santos Dias.
Manoel de Freitas Guimarães.
Pedro dos Santos Dias.
Vicente de Paula Cesario de Mello.
Vital Brandão Cavalcante.
Virgilio Graciliano da Cunha Cavalcante.
Virgilio Gonçalves Torres.
José Cavalcante de Queiroz Monteiro.
Sebastião Prisco de Siqueira Cavalcante.

— Serão chamados amanhã á exame de arithmetica:
Florentino Olympio dos Santos.
Francisco Dias da Costa.
Francisco Gomes de Araujo Sobrinho.
Francisco Gomes Parente Filho.
Gonçalo Casimiro Jacome de Araujo.
Gustavo Krause.
Henrique Maria Palmeira.
Hermita de Barros Pimentel.
Horacio de Aquino Gaspar.
João Tavares de Carvalho e Silva.
Ignacio Dias Pontual.
Joaquim Felicio Antunes de Almeida Castro.
Antonio Flavio Pessoa Guerra.
Affonso Monteiro Pessoa.
Alberto Borges Pereira.
Alexandre Felicio de Lemos.
Alexandre Thomaz Pereira da Silva.
Carlos Nunes Ferreira Coimbra.
Francisco Athayde Martins Ribeiro.
José Wenceslão Regueira Pinto de Souza.
José Vieira Carneiro Lins e Mello.
José Malaquias Cavalcante Lima.
José Pinto Moreira.
Theodorico de Oliveira.

— Serão chamados amanhã á exame de rhetorica:
Mamede da Silva Coelho.
Manoel Apolinario de Almeida.
Manoel Basilio Coelho.
Manoel Bezerra de Gouveia.
Manoel Carpinteiro Peres.
Manoel Deoclecio de Souza Bandeira.
Marcos Esperidião Zlocovich.
Manoel Nunes do Valle.
Manoel de Souza Galvão Filho.
Odilon Augusto Ribeiro.
Odon de Gusmão Carvalho.
Octaviano Cordeiro Coutinho.
Pedro Alexandrino de Mello.
Pedro Ivo de Campos.
Pedro José Pinto Junior.
Virgilio Graciliano da Cunha Cavalcannte.
Virgilio Gonçalves Torres.
Virgilio do Rego Motta.
Heraclio Rabello da Silva.
Edgard de Sá Tavares dos Santos.
José Ramos de Oliveira.

Os larapios — Estes industriosos, na noite de ante-hontem, tentaram arrombar uma das portas do escriptorio da fundição Bowman, á rua do Barão do Triumpho n. 47, para o que, servindo-se de uma broca, chegaram á fazer 24 furos, não conseguindo todavia o seu intento por se ter quebrabro o instrumentro de encontro a uma barra de ferro que guarnecia a porta.

Dinheiro—O vapor *Jaguaribi* levou para:
Mossoró 25:000$000

Escola Normal para senhoras—Recebemos hontem, e agradecemos, um exemplar do regulamento da Escola Normal de senhoras, a cargo do conselho director da Sociedade Propagadora de Instrucção Pubica da parochia da Boa Vista.

Ferimento grave—Hontem, pouco depois de meio dia, e após uma troca de palavras azedas entre os carregadores de assucar José Maria do Nascimento e Felippe de tal, conhecido por Felippão, ambos crioulos, aquelle foi ferido com uma facada pelo segundo, dando-se este acontecimento no largo do Corpo Santo.

O ferido foi levado em braços por alguns companheiros para a estação da guarda civica á rua da Guia, onde comparecendo os Drs. Costa Gomes e Souza, e o respectivo subdelegado com o seu escrivão, procederam á vistoria, e acharam: uma ferida de faca, larga e profunda na parte superior e posterior da região axillar esquerda, considerada grave em consequencia de ter lesado um ramo de arteria propria de região, e causado copiosa perda de sangue.

Depois de concluida a vistoria, e o paciente ter recebido os primeiros curativos, foi conduzido em padiola para o hospital Pedro II.

Felippão que é de genio turbulento, pôde fugir, porém não succedeu assim ao companheiro Anselmo Barros da Silva, como cumplice. Dizem que aquelle estava desarmado, e este fôra quem lhe fornecera a faca.

Festas religiosas — Ha hoje as seguintes;

De Nossa Senhora do Monte, em sua ermida em Olinda, constando de missa solemne ás 10 horas do dia, com sermão pelo Rvd. padre Andrade, e ladainha ás 7 horas da noite.

A' tarde, no largo da ermida, que estará embandeirado, haverá diversos folgares populares, e á noite fogo de artificio, tocando em todos os actos a banda do 2 batalhão de infantaria.

— De Nossa Senhora da Boa-Viagem, no povoado deste nome, constando de missa solemne ás 10 horas do dia, pregando o Rvdm. padre Mello e Albuquerque, e ladainha ás 7 horas da noite.

A' tarde, no largo da capella, que estará embandeirado, tocará a banda do corpo de policia e serão largados diversos aerostatos. A' noite haverá illuminação.

Ferro-via de Olinda — Além dos trens ordinarios, os quaes, de 3 1/2 horas da tarde ás 7 1/2 horas da noite, só chegarão até o Varadouro, a companhia da ferro-via de Olinda expedirá trens extraordinarios entre as estações da rua da Aurora e do Varadouro, ás 4, 5, 6 e 7 horas da tarde e ás 10 1/2 horas da noite de hoje, para satisfazer á concurrencia dos romeiros que fazem a festa de Nossa Senhora do Monte, em Olinda.

Instituto 19 de Abril—O club litterario Diegues Junior, fundado pelos alumnos do *Instituto 19 de Abril*, no dia 18 do corrente depois de tratar da reforma de seus estatutos, sorteou para chronista dos estudos secundarios ao Sr. Raphael da Silva e para chronista dos estudos primarios o Sr. Alfredo Pinto.

Festejos carnavalescos—A commissão organisada para os festejos carnavalescos na rua 1º de Março, ficou organisada com os Srs.:
Presidente—Antonio Correia de Vasconcellos.
Thesoureiro.—Manoel José Maia.
Directores.—Joseph Krause, Francisco Gurgel do Amaral, coronel Manoel Martins Filho, Agostinho Santos, Manoel Lopes Ferreira, Antonio José de Oliveira Campos, Francisco Xavier Ferreira, Severino Irmão e Joaquim Ferreira Ramos.

Reuniões sociaes — Ha hoje a seguinte:

Da Sociedade Alliança, ás 11 horas, na respectiva séde, para eleição.

— Amanhã ha a seguinte:

Do Monte Pio dos Honorarios do Exercito, ás 5 horas da tarde, na respectiva séde.

Fallecimento — Na côrte falleceu, victima de uma lesão cardiaca, o intelligente engenheiro Luiz Monteiro Caminhoá.

Dando essa noticia, escreveu o *Jornal do Commercio* de 11:

« Na guerra do Paraguay marchou como alferes no 4º batalhão de voluntarios e foi pelo seu proceder promovido a tenente e condecorado com o habito de Christo. Seguio depois para a Europa e estudou engenharia agricola na escola de Gignon em França, onde foi laureado, tendo como premio a sua biographia nos annaes officiaes d'aquella escola e mais de 250 volumes dados pelo Ministerio da Agricultura de França. Occupou o lugar de director da Escola Agricola de Juiz de Fóra, e foi depois proposto pelo Visconde do Rio Branco para substituto da cadeira de biologia industrial na Escola Polytechnica.

« Indo segunda vez á Europa em commissão gratuita, estudou o ensino agricola nos paizes mais adiantados, apresentando um relatorio, que foi mandado imprimir pelo governo.

« Em sua terceira viagem á Europa estudou os estabelecimentos penitenciarios e agricolas da infancia, e aqui foi o collaborador das bases e estatutos da Associação da Infancia Desamparada, de cujo conselho era membro.

« Exerceu o cargo de fiscal dos engenhos centraes do Brasil, que deixou por ter sido supprimido, mas depois sendo creados tres inspectores de districtos, foi nomeado para o 3º, em cujo exercicio estava.

« Representou o Brasil na exposição agricola de Vienna d'Austria.

« Escreveu diversos trabalhos sobre agricultura e apresentou diversos planos, entre elles o do monumento commemorativo da guerra do Paraguay.

« Era natural da Bahia e tinha 43 annos de idade. »

Bibliotheca Fluminense—Escreveram ao *Jornal do Commercio*:

« O Sr. Domingos José Vieira Guimarães, negociante desta praça, na qualidade de accionista da Bibliotheca Fluminense, tendo adherido ao projecto de reforma da mesma bibliotheca e creação de uma Sociedade Bibliographica Brasileira, apresentado pelo Sr Felix Ferreira ao Sr. conselheiro Paulino, actual presidente da mesma instituição, mandou hontem entregar ao autor do projecto um bello exemplar da preciosa edicção dos *Luziadas* de Camões, conhecida dos bibliophilos pela denominação do *Morgado de Matheus*, afim de ser offerecido áquella associação no dia em que fôr installada.

« Esse exemplar, que se acha muito bem encadernado em marroquim do Levante e dourado, foi primitivamente offerecido pelo illustre editor D. José de Souza Botelho, morgado de Matheus, ao Marquez de Olhão, conforme se vê da dedicatoria autographa de D. José de Souza. Adquirido, por occasião de uma viagem á Europa, pelo illustre Visconde do Rio Branco, foi esse volume comprado no leilão da sua livraria pelo Sr. Vieira Guimarães, por quantia superior a 300$000.

« Como se sabe, o Morgado de Matheus que em 1817 gastou nesta edição 51,152 francos, imprimio apena 210 exemplares, dos quaes em vida distribuio graciosamente 102, deixando os restantes ao successor do seu morgadio; só depois de 1834, em que se extinguiram os conventos em Portugal, é que começaram a apparecer alguns exemplares á venda, alcançando sempre sommas elevadas; assim, pois, tem aquella offerta dupla importancia, a da origem e a da raridade do objecto. »

Villa de Correntes—Em 17 do corrente escreveram-nos desta villa o seguinte:

« A' hora justamente em que começamos esta carta, acha-se esta florescente Villa de Correntes na mais perfeita tranquilidade.

« O calor abrazador que tanto nos acabrunhava cessou como por encanto, devido ás copiosas chuvas que cahiram nos dias 8, 10 e 13, que de alguma forma vieram mitigar a calamidade que trazia a todos quasi alterados a secca.

« No dia 9 do corrente passou o Sr. Eugenio Vellez de Mello, actual delegado de policia deste termo, o respectivo exercicio ao Sr. Esperidião Pinto Correia, 1º supplente do mesmo, por ter de viajar para fóra do termo afim de tratar de negocios de seu particular interesse.

« E' de esperar que a nova administração policial confiada aos cuidados do Sr. Esperidião Pinto Correia, seja por demais benefica pois que toda esta população, sem distincção de côr politica, deposita no novo delegado a maior somma de confiança por sua reconhecidá prudencia, tino e moderação pelas quaes encara os negocios publicos.

« Manda a justiça confessar-mos que durante o dominio do Sr. Eugenio Vellez de Mello, nenhuma perturbação occorreu na ordem publica.

« Foi sempre um elemento de ordem para esta localidade.

« Correu na melhor ordem que se podia desejar o 2º escrutinio que aqui teve lugar no dia 8 do corrente para deputados a assembléa lehislativa provincial.

« Uma carta procedente de Bom Conselho, de pessoa criteriosa e autorisada, dirigida ao Sr. capitão Passos, dá como eleitos o Dr. Sophronio Portella e o tenente coronel A. Victor Correia.

« Sobre a presidencia do Sr. Dr. Antonio Baptista de Mello Peixoto Junior, juiz municipal na vara de direito interino, foi aberta a 1ª sessão judiciaria do corrente anno no dia 11 do corrente, sendo a cadeira da promotoria publica ainda desta vez occupada pelo Sr. Dr. Antonio Salustiano de Abreu Rego.

« No dia 11, não houve sessão, porque sómente a 1 hora da tarde compareceram ao paço municipal os Srs. Peixoto Junior e Abreu Rego.

« Não obstante haver numero por demais sufficiente de jurados, deixou de haver sessão porque os jurados impacientes de tanto esperar, retiraram-se para as suas casas ás 12 horas e 50 minutos da manhã.

« Ainda no dia 12, não houve sessão apezar de ter numero legal.

« Não sabemos se por *milagre de S Gregorio* funccionou o jury no dia 13, tendo sido submettido a julgamento o réo Bellarmino Correia de Moura que foi condemnado a 2 annos, 5 mezes e 5 dias, grão médio do art. 257 do codigo do processo criminal, tendo por patrono o Sr. Joaquim Antonio de Araujo.

« No dia 15, foi julgado o réo Joaquim Roberto de Araujo, (ausente), que teve igual pena.

« Foi seu advogado o Sr. Joaquim Antonio de Araujo.

« Amanhã cêdo devem partir para a cidade de Garanhuns, os Srs. Drs. Peixoto Junior e Abreu Rego.

« *Au revoir.* »

Intensidade e extensão da vida humana—A longevidade não se mede senão a metro de tempo, mas n'uma verdadeira macrobistica convém distinguir a *intensidade da vida* pela sua *extensão*.

Se a vida tem de medir-se pelas forças que se desenvolvem, pelas obras que se executam, e pelos prazeres que se gosam, o homem em tal caso prolongou, e tambem duplicou a vida dos tempos barbaros aos nossos tempos.

Hoje qualquer de nós, sem ser principe, nem um genio, e nem um millionario, póde n'uma vida média fazer o gyro do mundo e ver, fazer e gosar tantas cousas, quantas teriam pedido ver, gosar e fazer dez imperadores romanos, dez sabios da Grecia, dez Cesares e outros tantos Alexandres.

Este é o verdadeiro progresso, isto é ganho real feito pela humanidade; segundo o fatal cyclo do progresso.

Debaixo deste ponto de vista todos estão de accordo, e um côro de vozes em todo tempo e em todas as linguas, nos repete que a vida não se deve medir por annos.

Ninguem talvez disse melhor do que o antigo medico paduano Luiz Fabre, no seu livro pouco conhecido, porém interessantissimo sobre o termo natural da vida humana (*), onde cita Seneca e outros grandes pensadores:

« *Longa est vita, si plena sit* ».—*Impletur*, etc. etc.

Dião Cassio nos narra ter lido sobre um monumento itálico antiquissimo e onde estava sepultado um certo Similio, que tinha feito obras excellentes pelo espaço de sete annos:

« *Jacet hic Similis* [illegible] *vixit longa, solum septem annos vixit*. »

« Aqui jaz Similio, Duque Romano, cuja idade foi longa, mas que só viveu sendo sete annos. »

E Seneca não tinha dito com eloquencia latina, que um só dia d'um sabio vale mais que uma estendidissima vida d'um preguiçoso « *unus dies sapientis plus potet quam imperitura longissima aetas!* »

Que se quizessemos medir a vida pelos prazeres teriamos um côro d'epicureos.

« *Viver propriamente é gosar.* »—(Helvecio).

« *O homem nasceu para o prazer, sente o e não occorrem outras provas.* »—(Pasqual).

« *Não se deixam os prazeres, sendo para ter outros maiores.* »—(Pasqual).

« *O prazer é o motivo unico.* »—(Malebranche).

E nós, diremos francamente, que as vidas humanas são tão diversas entre si, que medem-se muito mal só com o metro do numero dos annos. Já tambem o disse Coleridge:

« Ha uma grande differença entre um ovo e a sua casca, posto que se assemelhem tanto. »

Nós porém não queremos illudir o problema, porque é difficil, nem queremos fugir pela escapatoria d'uma citação humoristica e d'uma cassuada. Antes estabelecemos o problema ingenuamente n'estes termos:

« E' melhor uma vida intensa e breve do que uma vida menos intensa e longa?

Ou em outros termos:

« Queremos a vida breve e bôa ou longa e medíocre?

Responderemos melhor em outro artigo.

(*) *Aloysius A Fabre, Dissertatio physico medica de vitae naturali termino, etc. etc.—Ferrariae 1710.*

Passageiros. — Sahidos para o norte no vapor nacional *Jaguaribe*:

Padre José Esteves Vianna, vigario Genesio Ferreira Lustosa, Dr. Francisco Retumba, Dr. Firmo A. Dourado da Silva, sua senhora, 2 filhos menores e 1 criada, Dr. Miguel Pinto de Almeida Castro, Dr. Luiz Manoel Fernandes Sobrinho, Francisco Barros, Sandalo Tupinambá, Francisco Raposo, Lyle Nelso, Antonio Magalhães da Silva e 2 praças escoltando 1 criminoso.

— Chegados da Ilha de Santa Helena no lúgar norueguense *Knut Alfson*:

William Rigg, Rigg A. Clemens e Paul Sechehay.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45. de fazendas avariadas e chapéos.

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, á 1 hora da tarde, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 19, de predios.

Pelo agente Stepple ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de um predio.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predio.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de predios e sitios.

Missas funebres—Serão celebradas:

As' 8 horas, na Conceição dos Militares, por alma do Barão da Laguna.

— Quarta-feira:

A's 8 horas, no Paraiso, psr alma de Manoel José dos Santos.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 19 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

2 amputações por desarticulação de phalanges dos dedos annular, pelo methodo a dois retalhos, reclamadas por carie de phalange e ferida incisa da articulação.

Pelo Dr. Pontual:

Posthotomia pelo bisturi, reclamada por phymosis e canceros.

Pelo Dr. Berardo:

2 pupillas artificiaes, reclamadas por manchas da cornea.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 19 de Fevereiro:

Existiam presos 327, entraram 2, sahiram 6, existem 323.

A saber:

Nacionaes 293, mulheres 7, estrangeiros 7, escravos sentenciados e processados 10, ditos de correcção 6.—Total 323.

Arraçoados 311, sendo: bons 305, doentes 6.—Total 311.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Victoriano Chrysostomo de Lima.
S. Henrique de Miranda.
Santino José Mauricio.

Teve alta:
Firmino Lopes de Oliveira.

Loteria da provincia—Terça-feira 23 de Fevereiro, se extrahirá loteria n. 39, em beneficio da Casa de Caridade de Bezerros.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria de Macció de 200:000$000—A 16ª parte da 11ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida no dia 23 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Indepencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extahida a 9 de Abril.

Acham-se exposto a venda os restos des bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio—Os bilhetes da 3ª parte da 195, do novo plano, do premio de 100:000$000, acham-se á venda na Casa Feliz, á rua Primeiro de Março.

Loteria do Ceará de 800:000$000—A' 5ª serie d'esta grande loteria, cujo maior premio é de 250:000$000, se extrahirá impreterivelmente na terça-feira, 23 de Fevereiro, as 2 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 20 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
27 bois pesando 4.195 kilos	
805 kilos de peixe a 20 réis	16$100
14 taboleiros a 200 réis	3$300
14 cargas de farinha a 200 réis	2$800
11 ditas de fructas diversas a 300 réis	3$200
24 Suinos a 200 réis	4$800
Foram occupados:	
19 columnas a 600 réis	11$400
44 talhos de carne verde a 1$000	44$000
20 ditos de ditos a 2$	40$000
43 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	21$500
65 ditos de legumes a 400 réis	25$600
16 compartimentos de suino a 700 réis	11$200
14 ditos de fressuras a 600 réis	8$400
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	189$100

Preços do dia:
Carne verde a 660 e 480 réis o kilo
Suinos a 500 e 600 réis idem.
Carneiro a 800 e 1$ réis idem.
Farinha de 640 a 320 réis a cuia
Milho de 240 a 400 réis idem.
Feijão de 640 a 1$280 réis idem.

Matadouro Publico.—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 82 rezes para o consumo do dia 14 do corrente mez.

Cemiterio publico—Obtuario do dia 19 do corrente:

João, Pernambuco, 11 dias, S. José; convulsões.

Daniel, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; enterite.

Uma criança nascida morta, Pernambuco, Santo Antonio.

Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, S. José; beriberi.

José, Pernambuco, 2 mezes, Recife; gastro interite.

Seraphina, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Ignacio Marques de Amorim, Africa, 72 annos, casado, Afogados; repentinamente.

Eugenio, Pernambuco, 38 dias, Boa-Vista gastro interite.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1886

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR [illegible] GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, [illegible] Guimarães.

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Beltrão Junior e supplente Herminio de Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 13 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 9 a 13 do corrente mez.—Para o archivo.

Diarios officiaes de ns. 31 a 41. — Sejam archivados.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Copiador de Antonio Rodrigues de Souza & C., idem de Bartholomêo & C. successores, idem de Joaquim José da Fonseca, idem de Domingos Alves Matheus, diario de José Cardoso de Mello, o livro de registro dos accionistas do Banco de Credito Real, o livro de transferencias de acções do Banco de Credito Real de Pernambuco.

O Sr. commendador presidente deu sciencia á Junta e esta ficou inteirada, de haver sido assignada a carta de matricula de Marcelino José Maria de Albuquerque, natural desta provincia e domiciliado á cidade da Victoria com sua casa de commercio de generos de estiva e ferragens por grosso e a retalho.

Foi assignada a carta de matricula de José Soares do Amaral Junior, portuguez, domiciliado e estabelecido á rua do Visconde de Inhaúma n. 46. com sua casa de commercio de seccos e molhados por grosso e a retalho.

Foram assignados os termos de transferencia do livro diario de Praça & Nunes, que passa a servir á firma successora Neves Pedroza & C.

DESPACHOS

Petições:

De Marcos Gomes Pedroza, adiada na sessão passada, oppondo se ao archivamento do contrato de sociedade em nome collectivo de Pedroza & C., de cuja firma são socios o supplicante e Ludovico Gomes da Silva, sob o fundamento de não exprimir a verdade esse contrato, que foi por elle assignado sem ler e no estado de molestia grave.—Indeferida. annexando-se esta petição ao contrato de sociedade de Pedroza & C., porque como declara o parecer fiscal, esta Junta não se pode oppor ás differentes resoluções do conselho de estado, orgão superior do poder administrativo.

De Pedroza & C., apresentando e solicitando o archivamento de um unico exemplar do contrato de sociedade em nome collectivo que sob dita firma celebraram Ludovico Gomes da Silva e Marcos Gomes Pedroza, com o capital de 21:000$ para o commercio de roupas feitas e fazendas, nesta praça, á rua do Barão da Victoria n. 41.—Archive-se.

De Joaquim Antonio Gomes, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Manoel Marinho de Almeida.—Como requer.

De Emilio Pereira de Abreu, Idem quanto ao seu ex-caixeiro Pedro Cavalcante de Mello.—Como pede.

De Joseph Gérard e Germain Gaudim, para que se archive o contrato de sociedade em nome collectivo que celebraram sob a firma de Gérard & Gaudin, com o capital de 2:111$511 para o fabrico de livros de todas as qualidades e especialmente de pellica, nesta praça. — Archive-se, na fórma da lei.

Dos directores da companhia Amphitrite, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Thomé da Silva Ribeiro e se registre a que passaram a Manoel Carneiro Leal.—Registre se e dê-se a baixa pedida.

De Antonio Gonçalves dos Santos & C., de cuja firma eram socios Manoel de Fontes Gomes, Antonio Gonçalves dos Santos e o fallecido Albino Dias da Silva, para que se archive o distrato de dita firma, que fez novo contrato archivado a 4 do presente mez —Archive-se.

Da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira, para que sejam archivados o balanço e relação dos accionistas.—Sejam archivados.

Nada mais havendo a despachar, o Illm Sr commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 20 minutos da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 29.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Miguel Themudo mudou seu consultorio medico e residencia para a rua Nova n. 7, 1.º andar, onde dá consultas das 12 horas ás 3 da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Especialidades—partos, febres, syphilis e molestias do pulmão e coração.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua do Pires.

Advogado

Henrique Milet. Rua do Imperador ns 22, 1.º andar. Encarrega-se de questões nas comarcas proximas as linhas ferreas.

Dr. Ferrer, rua do Imperador n. 79, 1.º andar.

Dr. Oliveira Escorel, 2.º promotor publico, tem seu escriptorio de advogacia na rua Primeiro de Março n. 2.

José Bandeira de Mello advogado—rua do Imperador n. 37.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapira por machina e por preços sem competencia.

Mudança

O bacharel Pedro Gaudiano Ratis e Silva, mudou sua residencia da Estrada de João de Barros para a rua Velha de Santa Rita n. 29.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A sotaina em campo

Tal é o titulo de um latido hydrophobico com que o insolentissimo orgão da insolentissima *cachorrada* em seu numero de 14 do corrente, não trepidou de abocanhar ao clero, que não communga com suas idéas. Desde o mais surdo regougo até o mais feroz grunhido, desde o arreganhar da beiça até o morder de furto, nem uma das notas da gamma cerebrina poupou o molosso contra aquelles, que felizmente estão longe de se intimidar ante as suas fauces irriçadas de aciculadas presas.

Longe de nós, medir as forças com essa matilha sequiosa de sangue, apenas admiramo-nos de que o partido liberal se tenha acobardado a ponto de não expellir de seu seio esses rafeiros rabugentos que lhe guardam o saguão, ou ao menos amordaçal-os para tranquilidade do publico e quiçá do proprio partido.

Consinta o leitor benevolo que dando expansão aos sentimentos de indignação que de nosso espirito se apoderou, ao contemplar aquella miseravel verrina, só digna de seus autores, façamos-lhe um ligeiro reparo, a falta de conveniente correctivo.

Diz a Provincia, fallando do clero, que não todo [illegible] pernambucanos, herdeiros dos martyres das liberdades patrias cumpramos o nosso dever, enfrentando esse feroz inimigo de tudo quanto é honesto, e que só tem por base o aniquilamento da sociedade.

Deixando de parte o phenomeno, aliás commum, porém inexplicavel, de que são sempre discolos e perdidos, os que mais arrotam moralidade e patriotismo, porque emfim *a lingua bate onde doe lhe o dente*; desejariamos saber quem são estes *pernambucanos, herdeiros dos martyres das liberdades patrias*; porquanto a *Provincia* não admitte neste numero aos irmãos em habito dos frei Caneca, padre Roma, vigario Tenorio, padre João Ribeiro e outros que com seu sangue tentaram comprar as *liberdades patrias*; mas o insolente mastim por herdeiros dos *martyres da liberdade*, talvez entenda aquelles que com o punhal invadiram em 1873 a casa de alguns sacerdotes inermes, e saquearam-na, depois de saciados no sangue de suas victimas; e aquelles que ainda, ha pouco mais de um anno, ensanguentaram o interior sagrado da matriz de S. José.

E' bom que se liquide este negocio; porque não é com chapas já muito gastas que hão de embair os animos de seus beocios correligionarios.

Em que tristes condições nos achamos, que é preciso pertencer a escoria da sociedade para merecer do jornal, que se diz orgão do partido liberal, o qualificativo de *pernambucanos, herdeiros das liberdades patrias!*

Mas a *Provincia* não satisfeita com tamanha injuria, vai além, chamando aos padres de *verdadeiras aves de arribação, homens crapulosos, etc.*

Aqui ha certamente equivoco, e equivoco offensivo aos sacerdotes liberaes.

Não é possivel que o infeliz articulista refira se a dous ou tres sacerdotes conservadores, que trabalham em favor dos candidatos de seu partido, mas que ainda não consta que *arribassem* daqui para alhures, afim de *comprimir as liberdades dos chefes de familia.*

A accusação, portanto, refere-se unicamente aos sacerdotes liberaes, dos quaes um em 1880 *arribou* de longe para vir no 2º districto cabalar em favor do Dr. José Mariano; outro em 1884 *arribou* daqui para Olinda afim de votar no candidato liberal, embora mais tarde eclipsasse as honras de medalhão do partido por um emprego de pedagôgo; e finalmente mais cinco neste anno *arribaram* daqui e de Olinda, para Altinho, Serinhãem, Escada, Victoria e Jaboatão, onde foram amparar os seus candidatos liberaes.

Que estes illustres sacerdotes, todos liberaes *patented warranted, limited*, summamente penhorados com tamanho agrado, recebam *exorde* a paga e recompensa de sua dedicação ao partido dos que se dizem *herdeiros dos martyres das liberdades patrias*.

Quem sejam os *homens crapulosos*, a *Provincia* depois de um minucioso exame de consciencia sobre as torpezas de seus asseclas, se convencerá melhor do que fariamos com todos os argumentos que podessemos adduzir.

Quem nos dera uma voz bastante forte e persuasiva, que arrancando a venda que cobre os olhos dos padres politicos liberaes, arredasse-os de uma vez dessa immunda cloaca, e os fizesse abandonar a improba tarefa de ajudarem a cavar a sua ruina, e com ella trazer o completo desmoronamento da sociedade.

Meditem os padres que se dizem liberaes e dignam-nos que proveito tem tirado de sa politica tacanha, irmã gemea de uma cousa que se chama prostituição; e tentem ver se esse resto de dignidade não se poderia aproveitar em bem da religião e da patria, deixando aos mortos o cuidado de enterrar os seus mortos, e joeirando as reliquias que vão ficando desse immenso cataclisma, para mais tarde reconstruir uma sociedade que seja digna do bello paiz que a Providencia nos deu por patria.

* *

Ao publico

Tendo apparecido tres artigos nas *Provincias* de 9, 13 e 20 do corrente, os dous primeiros com a epigraphe—Corpo de Policia, Escandalo—e o ultimo—Corpo de Policia—, nos quaes censuram o Sr. major fiscal deste corpo, peço aos Srs. redactores da mesma folha, por attenção aos meus superiores e ao publico, que declarem se tenho parte directa ou indirecta em taes artigos, ou mesmo se algum dia appareci na séde de sua redacção, o que faço porque o referido Sr. major não achando faltas para attribuir-me, procura a todo transe dar-me a autoria de ditos artigos, o que desde já protesto.

Recife, 20 de fevereiro de 1886.

Floro do Rego.

Altinho

Nos escrevem daquella villa: Temos muita falta de chuva, e por conseguinte, de lavouras. A fome está sendo geral. Esta prolongada secca nos acabrunha - são effeito de nossos grandes peccados como dizia o ex-vigario Guiterres. Esse padre assim o pensava e dizia mais, que a falta de religião e de boa fé nos faz perder de vista o santo temor de Deus, que quando não ha temor de Deus se commettem os maiores desatinos, roubos, homicidios, calumnias, injustiças, etc., e assim provocando a colera divina, os povos são victima de grandes calamidades.

Dizia muitas vezes o nosso ex-vigario que por causa de um criminoso soffrem as vezes muitos innocentes; que seremos infelizes emquanto não forem restituidos a capella de Nossa Senhora do O' do Altinho os bens usurpados e o gado alienado do seu patrimonio; era nas vesperas da sua retirada para Olinda, que levava grande magua no seu coração por não ter podido, apezar de tantas diligencias e trabalhos, mover e convencer os animos da gente que deve entregar a Nossa Senhora do O' as terras que lhe pertence e que elles não podem reter de boa fé; que emquanto não restituirem esse bem alheio e se sujeitarem a pagar os fóros devidos, julgava mal do nosso futuro; porque as iras do céo são funestas aos máos e a quem vive junto delles, embora não participe das suas maldades,—e disse verdade.

Ao mesmo tempo elle nos consolava dizendo: mas tenhamos confiança em Deus, que para Março talvez se resolva a odiosa questão.

O Sr. bispo requereu ao presidente da provincia algumas providencias a respeito e o Sr. presidente officiou ao juiz de direito interino de Caruarú pedindo informações; depois dirigio outro officio ao juiz municipal 1º supplente em exercicio—ordenando-lhe que tomasse quanto antes contas a irmandade do Santissimo Sacramento do Altinho, se estivesse em tempo e procedesse como julgasse de direito; mas tendo em consideração que deve dar-se por suspeito se para isso houver justo motivo.

A vista de tal ordem já se vê que o Sr. Braziliano de Barros Correia como cumplice na materia (o presidente sabia que tinha comprado, vendido e retido para si, e para os seus, parte das terras contestadas do patrimonio) não póde tomar contas a irmandade e por força do direito terá de passar a vara a outro supplente do juiz municipal.

E será elle capaz de cumprir essas determinações da presidencia? conheço de perto o Sr. tenente-coronel Braziliano de Barros Correia, por isso não duvido affirmar que a ordem do ex-presidente Chaves não se cumprirá, e que a questão do patrimonio da capella de Nossa Senhora do O' do Altinho não se resolverá eternamente, porque os homens interessados não querem consentir que se corram os rumos, para não serem inquietados.

E quaes são os fundamentos em que se baseava o nosso ex-vigario padre José Vaz Guiterres para restaurar esse patrimonio? na tradicção oral e geral dos povos do Altinho, na escriptura da doação feita por José Vieira de Mello e lavrada em Garanhuns no anno de 1770, e em varios autos de contas dadas em juizo, que attestam a meia legua demarcada do patrimonio neste mesmo lugar da povoação do Altinho, e contra o qual fundamento os sacrilegos possuidores nada oppõem de valioso, á excepção da prepotencia e da influencia politica que exercem. Entretanto faz raiva vêr um bem publico ecclesiastico passar ao dominio de particulares por culpa de uma administração conivente, que não levou isto ao conhecimento da autoridade competente. Não admira pois a grande difficuldade na questão; é costume velho do nosso paiz, aonde as cousas que se entortam rara e difficilmente se endireitam. Paciencia, ó José Vieira de Mello; a capella que tu fundaste e dotaste generosamente, cá está esbulhada completamente, e mudou de invocação: teus netos e bisnetos e teus innumeros parentes, pobres e timidos, o veem mas guardam silencio para não apanharem. José Clemente Duro, expulso da administração, ausentou-se envergonhado. Deus tambem o vê, de tudo sabe, e a seu tempo dará o pago a quem merecer.

[illegible] José Vieira de Mello [illegible] estas terras, [illegible] tuas e de teus avós, afim de que afaste de nós as calamidades que nos affligem principalmente a medonha fome; faze com que a Senhora do O' nos proteja e ser te-hemos a ti e a Mãi de Deus sempre gratos por este beneficio.

(*Continu'a*)

Uma doença terrivel que afflige uma classe numerosa

O primeiro symptoma desta enfermidade é um ligeiro desarranjo do estomago; mas se elle descuida, o corpo inteiro desordena-se dentro de pouco tempo, sem exceptuar os rins, o figado, as pancreas, e, em summa, todo o systema glanduloso; e o affligido arrastará uma existencia infeliz até que os seus padecimentos sejam terminados pela morte. As pessoas accommettidas por esta molestia se enganam frequentemente sobre a sua natureza; não obstante, o leitor poderá julgar se elle se acha atacado fazendo-se as seguintes perguntas:

Sente-se de vez em quando uma dor incommodadora? Ha difficuldade em respirar depois da comida? Sobrevem alguma sensação de tristeza e languidez acompanhada de somnolencia? Os olhos têm uma cor amarellenta? Pela manhã as gengivas e os dentes acham-se cobertos de uma substancia espessa e viscosa, percebendo-se simultaneamente no paladar um sabor desagradavel? A lingua está saburrosa? Sente-se dor dos lados e das costas? Apresenta-se alguma inchação na região do lado direito, como se o figado tivessse crescido? Ha prisão de ventre? Ha vertigem quando se levanta repentinamente de uma posição horizontal? As secreções dos rins são raras e muito coradas, e formam deposito? Os elementos fermentam logo depois das refeições? Ha flatulencia? O coração palpita frequentemente? E' possivel bue estes symptomas não se apresentem todos ao mesmo tempo, mas affligem o paciente por seu turno, segundo os progresços desta terrivel enfermidade. Se a doença tiver sido de uma duração muito prolongada, manifestara-se um tosse frequente e secca, sobrevindo de pouco tempo a expectoração. Quando o mal já esteja inveterado, a cor da pelle torna-se-ha morena e suja, e tanto as mãos como os pés cobriram se de um suor frio e viscoso. Agravados os soffrimentos do figado e dos rins, apresentam-se dores rheumaticas, e o systema de tratamento ordinario nada póde contra tão dolorosa affecção. A origem deste mal é a Indigestão ou Dyspepsia, e uma pequena quantidade do verdadeiro remedio, tomada no principio da doença, fará desapparecer para sempre os symptomas perigosos. E' por conseguinte importantissimo que o desarranjo seja tratado com promptidão e com efficacia nos seus primeiros grãos, em cuja época é possivel obter a cura por meio de um pequeno numero de dózes do medicamento. Mas quando já esteja arraigada a enfermidade, o verdadeiro remedio deverá ser tomado até que o ultimo vestigio daquella tenha sido destruido, até que o appetite volte, e até que os orgãos digestivos recuperem as condições normaes. A medicina mais efficaz contra tão terrrivel doença é o «Xarope Curativo de Seigel», preparação vegetal que vendem todos os pharmaceuticos e boticarios do mundo inteiro e os seus proprietarios, A. J. White, Limited, 17, Farringdon Road, Londres, E. C. Este Xarope destroe a verdadeira causa do mal, expulsando-a radicalmente do systema.

Depositarios na provincia do Rio de Janeiro: no Rio de Janeiro, Domingues Vieira e Chia, João Luiz Alvez, Geo Sanville & Chia, G. Francisco Leandro e Fonseca e Alvos; e em Sam Simao de Manhuassu, Horacio de Rentus.

Depositarios na provincia de Pernambuco: em Pernambuco Bentecourt e Chia J. C. Levy e Chia, Francisco M. da Silva e Chia, G. Braz dos Santos e Chia, e Rouquarol Irmãos; em Bello Jardim, Manoel de Siqueira Cavalcante Arco Verde, e Manoel Cordeiro dos Santos Filho; em Independencia, Antonio Gomes Barboza Jr; em Palmares, Antonio Cardoso d'Aguiar; e em Tacaratú José Lourenço da Silva. J. C. Levy & C., rua do Barão da Victoria n. 25

Ao publico

Os abaixo assignados, tendo registrado e depositado as suas marcas industriaes e rotulos das suas preparações na junta commercial do Rio de Janeiro de conformidade com as prescripções das leis do imperio do Brasil, declaram e participam aos interessados, que como unicos proprietarios tem direito exclusivo de usar as marcas industriaes e rotulos relacionados com á manufactura, fabricação e venda das seguintes preparações;
Agua de Florida de Murray e Lanman.
Tonico Oriental.
Peitoral de Anacahuita.
Pastilhas Vermifugas de Kemp.
Oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp.
Emulsão de oleo de figado de bacalhão com hypophosphites, de Lanmam & Kemp.
Salsaparrilha de Bristol.
Extracto duplo de aveleira magica de Bristol, e unguento de aveleira magica de Bristol,
e que, portanto, perseguirão a todos os falsificadores ou imitadores das ditas marcas industriaes e rotulos, procurando que sejam castigados com toda a severidade da lei.

Tambem acautelamos o publico contra todos aquelles que intentam substituir as nossas preparações acima mencionadas com artigos falsificados que levam rotulos ou marcas industriaes que imitam as nossas.

Lanman & Kemp.

Ractificação

Na publicação hontem feita dos mesarios da veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos de Olinda, deu-se o seguinte equivoco que agora ractificamos; nas protectoras leia-se o seguinte:
1ª D. Maria Salustiana de Amorim.
2ª A Exma. esposa do Sr. Epiphanio de França e Mello.

Canhotinho, 15 de Fevereiro de 1886

Só agora tivemos conhecimento do que *A Provincia* em suas edicções de 7 e 11 do corrente publicou com relação á diligencia policial, que, por ordem do delegado deste termo, alferes Francisco Ignacio de Paiva, teve lugar no sitio Grota-Nova, no dia 31 de Janeiro proximo findo; e como se procura naquellas publicações deturpar a verdade dos factos, vimos restabelecel-a para que não pairem suspeitas sobre o modo porque as autoridades de Canhotinho cumprem seus deveres.

Vamos, pois, sem mais preambulos, fazer a narração fiel de tudo quanto occorrera para que se possa com justiça julgar de que lado está a verdade.

O tenente Laurentino Ferreira Pimentel, proprietario e fazendeiro, achando-se seriamente ameaçado em sua vida e propriedade, pedio providencias ao delegado do termo, representando-lhe igualmente contra os prejuisos que lhe estavam causando alguns individuos que lhe constava serem criminosos, acoutados em casa de Rosa Maria por ordem de quem praticavam elles attentado contra a sua propriedade, já derrubando cêrcas e já matando á tiros reses que lhe pertenciam.

Sendo de competencia do delegado providenciar de modo a manter ao referido tenente todas as garantias de que era carecedor pelas ameaças e damnos soffridos, ordenou elle ao subdelegado que, fazendo-se acompanhar da força aqui existente e da que, por insufficiencia desta, havia requisitado do delegado de Quipapá, se transportasse ao referido sitio afim de syndicar dos factos e capturar os criminosos, se por ventura alli estivessem, como se dizia.

Cumprindo o subdelegado essa ordem dirigio se acompanhado da força para o sobredito lugar, onde chegando á noite e verificando que alli existiam de facto criminosos acoutados em casa de Rosa Maria, pôz cerco á dita casa, para ao amanhecer do dia seguinte, effectuar a prisão de ditos criminosos com as formalidades legaes. Quando, porém, tratava de dar outras providencias no sentido de ficarem guardadas todas as sahidas que existiam na referida casa, foram todos sorprehendidos por tiros de emboscada que partiam de uma *casa de farinha* proxima áquella, para onde se dirigindo toda a força e sendo encontradas abertas a porta e janella, alguns dos soldados por ellas penetraram, travando-se então entre estes e as pessoas que se achavam em casa uma luta, que não podia deixar de dar-se por isso que os policiaes viram-se obrigados a defenderem-se contra essas pessoas, que, resistindo á ordem de prisão que lhes fôra intimada, procuravam a todo o transe matal-os, como de facto conseguiram seu intento no infeliz soldado Francisco Gonçalves, que foi barbaramente assassinado a facadas, sahindo tambem gravemente ferido outro soldado de noem Antonio Peixoto e levemente o resto da força.

Reinava então alli grande confusão, quando, chegando o sargento Torquato, commandante da força e que havia ficado com parte desta em caminho em outra diligencia, e procurando se inteirar do occorrido, novos tiros partiram da mesma casa, os quaes attingindo ao referido sargento e mais soldados, os feriram.

Continuou a reinar a mesma confusão, em meio de gritos e gemidos, quando de repente, e sem se saber de que modo, incendiou-se o theatro do crime (a mesma casa de Rosa Maria) que era de palha, conseguindo os assassinos evadirem-se, conhecedores como eram daquelles lugares e protegidos pelas trevas.

Nada mais tendo a fazer a força, que se achava extenuada e quasi aniquilada pelos ferimentos recebidos, ia a retirar-se quando lhe sahiram ao encontro uma filha de Rosa Maria e outra moça, que estava depositada em casa desta para casar se, sendo que a primeira tinha alguns ferimentos leves produzidos por facas e que foram feitos pelos comparsas de sua mãi, como ella propria confessou, e é facto. pois que nenhum dos soldados estava armado com faca.

Tendo o delegado sciencia desses lamentaveis acontecimentos, dirigio-se ao lugar do crime ás 3 horas da manhã, e lá não mais encontrou os criminosos, havendo vestigios, conforme verificou elle, de que estiveram entrincheirados na referida *casa de farinha*.

Mandou então proceder á vistoria nas cercas e rezes mortas pertencentes a Pimentel, que conforme este lhe requerêra, e tendo alli chegado paisanos e inspectores de quarteirão, pôde com auxilio delles trazer para este povoado os feridos e o cadaver do soldado.

Abrindo inquerito sobre esses acontecimentos, acha se por elle provado, de modo a não admittir duvida, que os autores de semelhantes crimes foram: Rosa Maria, seus dous filhos Victoriano e Manoel, João Raymundo, João Cypriano, Mariano de tal e João Lourenço, que se acha preso e confessa ter sido o autor da morte do soldado. Chegou-se mais ao conhecimento de que Manoel Galdino, criminoso de morte em Garanhuns e que é amasiado com Joaquina, irmã de Rosa Maria, tambem alli estivera, e bem assim José de Mattos, do Altinho

Eis como se passaram os factos que tanto se tem deturpado, dizendo-se até que foram derribados á golpes de machado as portas da casa de Rosa Maria, e que a policia tudo incendiou !!. .

Quanto á historia do cannavial, que dizem ter sido consumido pelas chamas, as pessoas que então se achavam no lugar foram testemunhas oculares de que logo que se manifestou o incendio, o delegado mandou extinguil-o.

Não é tambem exato que se tenha queimado em casa de Rosa um *paiol* de algodão: João Lourenço, irmão de Rosa, confessa que lá não havia senão pequena quantidade de algodão.

Admira, pois, que a *Provincia* só pelo gosto de inverter os factos, encimasse o quadro negro que desenhou, com a epigraphe—*Morticinio de Canhotinho*,—e queira á força atiral-o á conta da policia, quando as principaes victimas foram os agentes da força publica, como é notorio, e a aggressão partira de pessoas da casa de Maria Rosa, como confessa o proprio noticiarista do *Jornal do Recife* de 6 do corrente, a cuja publicação deu-se a *Provincia* pressa em transcrever em seu editorial de 7 deste mez, como um capitulo de accusação contra as autoridades desta localidade.

Não confessa esse correspondente que « a familia prejudicada (!), possuida de grande raiva, tomou a resolução de *dar providencias por suas mãos, e mataram* no dia 30 a tiros seis rezes e feriram outras, » todas pertencentes a Laurentino?!. .

Onde já se vio ninguem dar providencias por suas mãos, quando ha na lei remedio para esses males?

Será crivel que o delegado d'este termo fizesse ouvidos de mercador ás representações que por ventura lhe tivessem sido feitas pela dita Rosa Maria, quando da ausencia de providencias poderiam resultar graves e lamentaveis acontecimentos que perturbariam a ordem publica?

Só á *Provincia* parece isto crivel

O correspondente do *Jornal do Recife*, de 13 do corrente, deturpando igualmente a verdade dos factos, diz que foram extorquidas as declarações de João Lourenço; mas, ellas tiveram lugar em presença de mais de 20 pessoas e elle as fez com o maior cynismo e sem que fosse violentado, e repetio-as dias depois, sendo re perguntado pelo delegado, sem a menor contradicção, accrescentando apenas que estava um pouco embriagado na occasião.

Onde, pois, essa sonhada extorsão?

Estão precisamente em seus papeis o noticiarista do *Jornal do Recife* e *Provincia*. Esta, dominada tão sómente do desejo de accusar á torto e á direito, enxerga em qualquer acto legal praticado por autoridades no desempenho dos deveres que lhes impõem os cargos que exercem, motivos para increpar a administração da provincia de um modo iniquo e injustificavel; tudo serve lhe de thema para uma terrivel objurgatoria contra a mesma administração.

Que necessidade havia de se transportar para aqui o Sr. Dr. chefe de policia, desde que as autoridades policiaes d'esta localidade lhe merecem inteira confiança, e o delegado já procedeu á rigoroso inquerito sobre aquelles factos e prosegue nas demais diligencias para captura dos verdadeiros criminosos?

S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia logo que teve conhecimento d'esses acontecimentos para aqui mandou uma força de linha, e graças a esta acertada providencia a ordem publica conservou-se inalteravel neste povoado.

O delegado de policia tem procedido regularmente n'esse negocio, como sempre, e não é, como querem fazer crer, um homem violento, mas uma autoridade que não abusa do cargo para exercer vinganças e desabafar odios, e que quer no caracter de homem publico, quer no de particular, tem sempre procedido de modo a merecer os applausos dos homens de bem.

E basta....

O amigo da verdade.

A ruina financeira e a miseria do paiz

XXIV

O PROJECTO DA COMMISSÃO PARA A CONVERSÃO DO PAPEL-MOEDA EM OURO

10.°

O remendo do Sr. Zacarias de Mello

Vem tambem o Sr. Zacarias com o seu plano de conversão aurifera, que é o do projecto que nos occupa, com alguns remendos, com os quaes a seu autor pareceu obviar aos desastres e absurdos que por este trabalho tem-se mostrado resultar d'elle.

Assim S. S. quer, como o projecto, bancos de emissão com curso forçado, porque é necessario o credito para o desenvolvimento da *actividade individual*, e que os mesmos bancos sejam os emprestadores do papel-moeda ao governo para este queimal-o. Entretanto S. S. insistindo no conceito da commissão, não refutou o que eu já disse contra este conceito, isto é, que a emissão do papel dinheiro não constitue credito, mas descredito; que o credito consiste na confiança que cada um inspira, tanto maior para obter capitaes, quanto menores são os juros com que elles se alcançam. Remenda porém o projecto não obrigando os bancos a converter as suas notas em ouro durante os quatro periodos montantes em oito annos em que se fará a conversão, e manda cobrar ao principio em parte, e por fim no todo os impostos das alfandegas em ouro; tudo isto porque mostrei que, desde que os bancos começassem as suas operações, todo o seu fundo aurifero voaria para a Europa, e assim ficaria burlada a tal conversão do papel em ouro; e que nem ao menos seria a do papel-moeda convertido no bancario, porque os bancos não resistiriam. Por isto é que o Sr. Zacarias diz expressamente que é preciso prender o ouro, parecendo-lhe com esta prisão ter descoberto a pedra philosophal. Isto porque S. S. não pondera, visto que não pode ignorar, que toda violencia para prender o ouro produz os effeitos contrarios aos beneficios resultantes do regimen do ouro, que se synthetisa na sua elasticidade, isto é, na facilidade de elle sahir e entrar livremente, segundo a necessidade de mais ou menos dinheiro, determinada pelos gráos das transacções em differentes periodos. Não se lembra S. S. que o ouro, preso assim, só será recebido pelo valor legal nas alfandegas, tendo ainda maior agio no commercio do que tem agora, e assim seria ainda mais depreciado o papel, e o cambio ainda mais desceria, effeito este contrario ao que se procura com a conversão do papel em ouro.

Se não lhe escapou esta idéa e espera pelo beneficio no fim do oito annos e da conversão, ainda erra, porque só haverá ouro para pagamento dos impostos nas alfandegas, com o mesmo agio sobre as notas dos bancos, com as quaes, assim depreciadas, se farão todas as transacções; e portanto é da mesma fórma sempre baixo o cambio.

Esquece S. S. que o pagamento d'aquelles impostos em ouro, assim mais valioso em mais de um terço do que as notas bancarias e o papel-moeda, é um accrescimo em mais de um terço nos impostos cobrados nas alfandegas, accrescimo que ha de ser pago pelos consumidores, com tanto mais usura quanto maior for a difficuldade e carestia com que se obtem o ouro preso para pagar taes impostos.

Desde as primeiras linhas cahio o Sr. Zacarias na mais triste contradicção. Affirma que o nosso meio circulante é insufficiente, mas que não pode ser augmentado em papel-moeda, depreciada como se acha.

Se é pouco, como está depreciado? Se é pouco, porque não pode ser augmentado? As notas se recebem pelo seu valor nominal. Só as cousas sempre mais encarecem cada vez que se faz nova emissão. E se, retirado todo o papel, igual quantidade de ouro viesse (supponha-se), porque baratearia elle?

E como viria maior quantidade de dinheiro em ouro, se igual quantidade á do papel de hoje, já seria tanto que chegaria para comprar as cousas caras?

Que força attrahiria esse ouro?

E aventura-se S. S. a uma tal proposição, e de tal modo contradictoria, sem ao menos ter a coragem de tentar refutar o que tantas vezes tenho demonstrado, isto é, que é muitissimo o nosso meio circulante?

Remenda ainda S. S. o projecto da commissão, não convindo no roubo de 62,000 contos que este manda o governo fazer, declarando sem valor esta quantia, depois que for recolhida pelos bancos a de 150,000 contos. Quer pois o Sr. Zacarias que o governo tome emprestado por meio dos bancos todo o seu papel moeda para queimal o, pagando os juros que diz S. S. não excederão de 9,000 contos.

Se isto não é grande innocencia, prova sómente que é grande gosto de escrever um plano seja lá como for. Pois S. S. não tem visto, como tenho repetido tantas vezes, que o nosso papel-moeda monta na quantia de 212,000 contos? E poderia eu affirmal-o sem o tirar de documento official, isto é, do relatorio da fazenda? E 212,000 contos ao juro de 6 % é este montante em 9,000 contos somente? Não serão precisamente 12,620 contos annualmente? E pagos em ouro, e assim com mais de uma terça parte, não serão pelo menos 16,826 contos?

Levanto pois a mão, Sr. Zacarias de Mello, a quem não tenho a honra de conhecer, que o seu meio dá em pantanas, como o da commissão; e não continúo a me occupar com elle, porque em tudo o mais se applica a apreciação que estou fazendo do projecto da commissão.

Não terminomos, porém, sem tocar em uma nota lamentosa com que termina o seu plano o illustre patriota financeiro.

« Oxalá que nos corrijamos do defeito, diz S. S., de acharmos mao, pessimo, tudo o que é brasileiro, homens e cousas », porque no seu conceito, é pyrrhonismo descrer do brilhante futuro desta nação americana; isto porque não ha aqui abysmo financeiro e social, que ainda no seu conceito não passa de idiologismo, porquanto vamos ficar livres da escravidão e do papel-moeda e continuamos a promover a instrucção.

Assim, no seu conceito os nossos males ou a causa d'elles são o papel-moeda, a escravidão e a falta da instrucção.

Supponha-se tudo isto extincto, vamos a ver se só com isto sugaremos o mel e o leite que brotam desta terra da promissão, ou, se não obstante, continuamos na miseria que cada dia mais augmenta.

Só temos aqui duas industrias: a agricultura e o commercio.

A primeira não crea mais capital, como já cr ra; pelo contrario, cada dia se individa mais. Só o commercio deixa sobras para capitalisar pequenas e grandes fortunas.

Ora o commercio é todo estrangeiro, e cada um que vai accumulando seus capitaes, quando os julga sufficientes e os transporta comsigo para a sua patria; e quando os deixa immobilisados aqui, transporta para a sua terra os seus rendimentos onde os consome ou capitalisam de novo

Assim, não se creando capitaes nesta terra, e as despezas indo sempre em augmento, e portanto arrancando-se do povo mais do que elle pode dar, vai cada vez mais crescendo a miseria; arrancando-se mais ainda desta miseria, porque as despezas sempre crescem, e assim mais ainda cresce a miseria, e assim não vai até ao abysmo? Como é que sem capitaes, como na constancia da miseria, se salvarão as finanças, com sugar o leite e o mel, com que instrumento? Expliquem-nos isto!

Fevereiro—1886.

Affonso de Albuquerque Mello.

EDITAES

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz constar a quem interessar possa, que em sessão de 24 do corrente, será levado em hasta por arrendamento annual o sitio denominado Peixinho, no municipio de Olinda, servindo de base a quantia de 489$000, e mediante fiança idonea, e de conformidade com a lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 15 de fevereiro de 1886.

Dr. Antonio de Siqueira C. da Cunha,
Presidente.
Francisco de Assis P. Rocha,
Secretario.

— A Camara Municipal desta cidade, tendo de contratar a impressão de seus trabalhos e dos que por força da lei é obrigada a mandar fazer, convida aos proprietarios dos jornaes mais lidos nesta cidade, que quizerem contratar, a apresentarem suas propostas em cartas fechadas, no dia 24 do corrente, pelas 11 horas da manhã, indicando nas mesmas o menor preço.

Na secretaria da mesma Camara encontrarão os proponentes os esclarecimentos precisos.

Paço da camara municipal do Recife, 14 de fevereiro de 1886.

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha
Presidente.
Francisco de Assis Pereira Rocha,
Secretario.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, faço publico que por deliberação do governo imperial, constante de telegramma expedido á directoria desta faculdade, não se procederá, até ordem ulterior do mesmo governo, ao concurso de lente substituto desta faculdade, que estava adiado para março proximo vindouro.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife. 20 de fevereiro de 1886.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

DECLARAÇÕES

Indemnisadora

A direcção da companhia de Seguros Indemnisadora, tem a honra de convidar aos senhores accionistas á reunirem se no escriptorio da mesma companhia, á 1 hora do dia 25 do corrente, afim de lhes serem apresentadas as contas das operações do anno de 1885, o respectivo parecer da commissão fiscal, e proceder-se a eleição da mesma. Recife, 10 de fevereiro de 85.

Os directores,
Joaquim Alves da Fonseca.
José da Silva Loyo Junior.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 20 de Fevereiro de 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Farinha de mandioca de Santa Catharina, 3$500 por 80 litros, em 15 do corrente.
Dita de dita de Porto Alegre, 3$200 por 80 litros, em 18 do corrente.
Sola do sul, 4$300 o meio, em 16 do corrente.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 17 3/4 d. por 1$ do banco.

P. J. Pinto,
Presidente
Candido C. L. Alcoforado,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Fevereiro de 1886

ALFANDEGA—De 1 á 19	474 011$695
Idem de 20	27.504$644
	501:516$339
RECEBEDORIA—De 1 á 19	24:126$745
Idem de 20	4:640$728
	28:767$473
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 á 19	91:095$506
Idem de 20	4:417$520
	95:513$126
RECIFE DRAINAGE—De 1 á 19	91:095$506
Idem de 20	1:623 184
	717:983$197

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 19 de fevereiro de 1886

Para o exterior

— No lugar americano C. *L. Taylor*, carregou: Para New-York, H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho norueguense *Plimsoel*, carregou:
Para Liverpool, P. Vianna & C. 190 saccas com 12,324 kilos de algodão e 438 saccos com 23,014 ditos de carnaúba.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregou:
Para Lisboa, A. C. da Silva 218 couros salgados com 2,626 kilos.

Para o interior

— No brigue nacional *Marinho 8º*, carregou: Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão *Henrick*, carregou: Para Porto-Alegre, Amorim Irmãos & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado e 400 ditos com 30,000 ditos de dito branco.

— No patacho hollandez *Broedertrouw*, carregou: Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 650 barricas com 68,881 1/2 kilos de assucar branco.

— No lugar hollandes *Zurdick*, carregou: Para Pelotas, Maia & Resende 120 barricas com 12,663 kilos de assucar mascavado e 1,050 ditos com 93,703 ditos de dito branco.

— No hiate nacional *Deus te Salve*, carregou: Para Mossoró, H. C. Guimarães 60 molhos de piassava; E. C. Beltrão & Irmão 17 volumes com 852 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregou: Para o Natal, P. Alves & C. 4 barricas com 400 kilos de assucar refinado.

Para Acarahú, Fernandes & Irmão 5 barricas com 243 kilos de assucar branco e 4 ditas com 535 ditos de dito mascavado.

Para Camossim, Faria Sobrinho & C. 1 barrica com 111 kilos de assucar branco; Rouquayrol Freres 1 barril com 96 litros de alcool; Fernandes & Irmão 1 dito com 96 ditos e aguardente e 1 pipa com 480 ditos de dito.

— No hiate nacional *Camelia*, carregou: Para Macáo, M. Amorim 400 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *João Valle*, carregou: Para Macáo, A. Branco 100 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou: Para Macáo, P. Carneiro & C. 500 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Senhora da Graça*, carregou: Para Parahyba, J. J. da Cunha Lages 100 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 20

Ilha de Santa Helena—28 dias, lugar norueguense *Knut Alfson*, de 293 toneladas, capitão G. Salvesen, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Hamburgo e escalas—30 dias, vapor allemão *Desterro*, de 1,515 toneladas, commandante Th. Saiuberlich, equipagem 40, carga varios generos; a Borstelman & C.

Santos e escalas—10 dias, vapor francez *Ville de Victoria*, de 1,775 toneladas, commandante J. Simonet, equipagem 40, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira & C.

Macáo—14 dias, palhabote nacional *S. Lourenço*, de 160 toneladas, capitão José Antonio de Moura, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Macáo—9 dias, hyate nacional *Ires*, de 57 toneladas, capitão Francisco F. de Araujo, equipagem 5, carga varios generos; a João Paes de Oliveira.

Navios sahidos no mesmo dia

Havre e escalas—Vapor francez *Ville de Victoria*, commandante J; Simonet, carga varios generos.
Rio de Janeiro—Palhabote nacional *Ida*, capitão João Pinto de Campos, carga assucar.
Rio Grande do Sul—Patacho nacional *Andaluza*, capitão João José dos Santos, carga assucar.
Rio de Janeiro—Patacho inglez *Frances John*, capitão Th. William, carga assucar.
Mossoró—Patacho inglez *Eureka*, capitão D. L. Ross, carga farinha de mandioca.
Rio Grande do Norte e Mossoró—Hyate nacional *Camelia*, capitão Joaquim F. de Araujo, carga varios generos.
Rio de Janeiro—Brigue nacional *Marinho VIII*, capitão Antonio Falcão, carga varios generos.
Camossim e escalas—Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Joaquim José Esteves, carga varios generos.
West Indies—Lugar inglez *Maggie*, capitão H Percy, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Desterro	de Hamburgo	hoje
Ville de Maceió	da Europa	amanhã
Advance	do sul	amanhã
Espirito Santo	do norte	amanhã
Tagus	da Europa	a 24
Tibor	de Trieste	a 24
Senegal	do sul	a 25
Bahia	do sul	a 26
Warrior	de Liverpool	a 27
— Março —		
La Plata	do sul	a 1
Manáos	do sul	a 8
Finance	de New-Port News	a 12
Elbe	da Europa	a 12
Tamar	do sul	a 16
Neva	do sul	a 24

Fabrica de fiação e tecidos de algodão

São convidados os senhores accionistas á reunir-se em assembléa geral ordinaria no dia 24 do corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde. Recife, 9 de fevereiro de 1886.

Manoel João de Amorim,
Presidente.
José Adolpho de Oliveira Lima,
Secretario.

COMPANHIA
DOS
Trilhos urbanos do Recife á Olinda

Festa do Monte

Serão expedidos no domingo, 21 do corrente, entre a rua da Aurora e Varadouro trens extraordinarios e expressos, com cruzamento na Encruzilhada, ás 4, 5, 6 e 7 horas da tarde, sendo que por esta razão deixarão os trens ordinarios de 3 1/2, 4 1/2, 5 1/2, 6 1/2 e 7 1/2 de chegar á estação do Carmo. A partir de 8 1/2, salvo caso extraordinario, ficará restabelecido o percurso commum e ás 10 1/2 da noite um trem extraordinario percorrerá a linha, parando em todas as estações.
Escriptorio do gerente, 20 de Fevereiro de 86.
A. Pereira Simões.

C. D. F.
Club Dramatico Familiar

Esta sociedade realisará o seu espectaculo do corrente mez sabbado 27. Os socios que até o dia do espectaculo não tiverem recebido seus bilhetes, poderão procurar em mão do thesoureiro, á rua do Imperador n. 73, 2º andar.
R. Penna Forte,
2º secretario.

Monte Pio dos Honorarios do Exercito

De ordem da directoria desta associação, são convidados todos os senhores socios á comparecerem a sessão ordinaria e extraordinaria no dia 22 (segunda-feira), ás 5 horas da tarde, na séde da sociedade. Recife, 20 de Fevereiro de 86.
O 1º secretario,
Geroncio dos Santos Teixeira.

Sociedade Alliança

Convido a todos os socios á comparecerem domingo 21 do corrente, na séde social, afim de ter lugar uma sessão de eleição para alguns cargos vagos na administração de 1886 á 87, que terá lugar ás 11 horas do dia. Secretaria, 19 de fevereiro de 1886.—O secretario,
Moltke.

Thesouraria de Fazenda

Pagamento de costuras

De ordem do Illm. Sr. inspector, annuncio para o dia 23 do corrente o pagamento das peças de fardamento, costuradas para o arsenal de guerra, na segunda quinzena do mez de Janeiro proximo findo.
Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 19 de Fevereiro de 86.
Oliveira Amaral.

Arsenal de guerra

De ordem do Illm. Sr major director, distribue-se costuras nos dias 22, 23 e 24 do mez corrente, ás costureiras de ns. 201 á 300.
Previne-se que soffrerá a multa de 5$000 toda e qualquer costureira que exceder do prazo de 15 dias com suas costuras, salvo se apresentar documentos que justifiquem essa falta.
Previne-se mais que só se entregará costuras ás proprias costureiras, ou salvo á pessoa de sua confiança.
Secção de costuras do arsenal de guerra de Pernambuco, 6 de fevereiro de 1886.
Felix Antonio de Alcantara,
Alferes-ajudante.

Camara municipal

Despesas feitas com as folhas da limpesa das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S José, Boa-Vista, e aterro do largo do Hospicio, na semana de 14 á 20 do corrente mez.

Despendido com as folhas da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife	144$080
Idem idem da freguezia de Santo Antonio	165$92
Idem idem da freguezia de S. José	169$440
Idem idem da freguezia da Boa-Vista	166$960
Idem com o aterro do largo do Hospicio	366$160
Rs.	1:012$560

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 20 de fevereiro de 1886.
O contador,
José Maria de Souza Araujo,

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 38

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
5 N.—*Rua do Commercio*—N. 5

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44—Rua do Commercio—

London and Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua da Moeda n. 45,	240$000
Idem idem n. 49	240$000
Rua do Bom Jesus n. 13, 1º andar	300$000
Idem n. 29, loja	216$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	180$000
Caes da Alfandega armazem n. 1	1:600$000
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar	507$000
Rua da Guia n. 25	200$005
Becco do Abreu n. 2, loja	48$000
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, pavimento terreo, 1º e 2º andar, por	1:600$000
Rua das Calçadas n. 32	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de fevereiro de 1886.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
paquete Senegal
Commandante Moreau

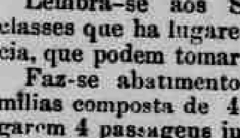

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em
Dakar, Lisboa e Vigo
Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.
Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.
Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.
Os vales postaes só se dão até o dia 23 pago á contado.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO - 9

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Tagus

E' esperado da Euopa no dia 23 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres
Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediamente seguirá depois do desembarque dos mesmos.

Vapor La Plata

É esperado do sul no da 1 de março, seguindo depois da demora necessaria para
Lisboa e Southampton
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

United States & Brasil Mail S. S. C.
O vapor Advance

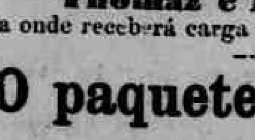

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 do corrente, depois da demora necessaria seguirá para
Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York
para onde receberá carga e passageiros.

O paquete Finance

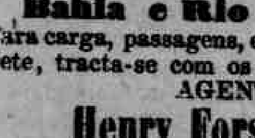

Espera-se de New-Port-News até o dia 12 de Março, o qual seguirá depois da demora necessaria para a
Bahia e Rio de Janeiro
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8. — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia
O vapor Jacuhype
Commandante Costa

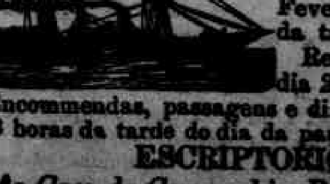

Segue no dia 26 de Fevereiro, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 25.
Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Na Casa da Companhia Pernambucana
n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
Vapor Espirito-Santo
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de Fevereiro, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.
Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.
Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PORTOS DO NORTE
O vapor Bahia
Commandante 1º tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Fevereiro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia
N. 46 RUA DO COMMERCIO N. 46

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Steamer Ville de Maceió

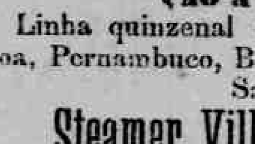

E' esperado da Europa até o dia 22 de Fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia. Rio de Janeiro e Santos.**
Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.
Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42 RUA DO COMMERCIO - 42

Porto e Lisboa

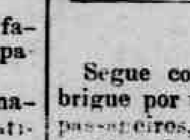

Segue com brevidade a barca portugueza *Novo Silencio* para os portos acima, para o resto da carga que falta a tractar com Baltar, Oliveira & C., rua do Vigario n. 1, 1º andar.

Porto e Lisboa
Segue com brevidade para os portos acima o brigue portuguez *Tito*; para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Para
Brigue D. Francisca
E' esperado nestes dias, engaja carga á frete modico, para sahir com toda a brevidade: á trata na rua do Marquez de Olinda n. 6

Para Hamburgo
Recebe carga a frete a barca brasileira *Nova Sympathia*; a tratar com Balthar Oliveira & C.

Royal Mail Steam Packet Company
Reducção de passagens
Bilhetes especiaes offerecendo facilidades aos senhores viajantes para visitar a exposição colonial em Londres, de 1886.
Ida e volta de Pernambuco a Southampton, primeira classe, com o prazo de 6 mezes libras sterlinas 36, 15, 0.

LEILÕES

— O de fazendas avariadas fica transferido para terça-feira, 23 do corrente.

Leilão

De fazendas avariadas e chapéos do Chile, descarregados de bordo do vapor inglez *Delamber*.
Segunda-feira 22 do corrente, ás 11 horas
Por intervenção do agente
Alfredo Guimarães
Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De um sobrado de dous andares n. 61, á rua do Visconde de Itaparica, outr'ora rua do Apollo.
TERÇA-FEIRA 23 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 22
O preposto do agente Burlamaqui, por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, levará a leilão o sobrado com bastantes commodos, sito á rua do Visconde de Itaparica n. 61, para pagamento de impostos que o mesmo deve.
Os Ss. pretendentes desde já poderão ir examinar o dito sobrado.

Agente Pestana
Bom emprego de capital
Importante leilão de 2 sitios e de boas casas terreas
Terça-feira, 23 do corrente
As 11 horas em ponto
Na agencia á rua do Vigario Tenorio n. 12
O agente Pestana competentemente autorisado, venderá no dia e hora acima mencionados os sitios e casas abaixo declarados, que por seu bom estado

de conservação e melhor rendimento chamam a attenção dos senhores pretendentes :

Um sitio na Baixa-Verde n. 5, em terreno proprio, na freguezia da Graça, com 5 salas, 7 quartos, cosinha, cacimba com bomba, quarto com banheiro, portão, jardim ao lado, arvores fructiferas, e passa o rio Cabiparibe pelo fundo; este sitio rende 400$.

Tres casas annexas ao mesmo sitio, de ns. 1 B, 1 C e 3, em terreno proprio, com 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal murado, rendendo cada uma 192$ annuaes.

Uma casa terrea sita á rua da Palma n. 11, e duas meias-aguas n. 9, separadas sob as lettras A e D., rendendo tudo 408$ annuaes.

Uma dita sita á rua de Lomas Valentinas n. 7, com 2 salas, 3 quartos, cosinha, cacimba, quintal e portão, rendendo 240$.

Uma dita sita á travessa do Caldereiro n. 6 terreno proprio, com 2 salas, 3 quartos, cosinha quintal e cacimba, rendendo 240$.

Uma dita sita á rua do Calabouço n. 6, com 2 salas ,2 quartos, cosinha, quintal e portão, rendendo 240$

Uma grande casa terrea sita á rua da Ponte Velha n. 133, terreno proprio, com grandes accommodações e excellente quintal, rendendo 300$.

Uma dita á rua do Nogueira n. 9, idem, idem, rendendo 270$.

Finalmente, um importante sitio em Beberibe, estrada do Forno da Cal n. 7, terreno proprio, grande casa com excellentes accommodações, arvores fructiferas, parreiral, muitas dependencias, jardim, e estendendo-se o terreno até a margem do rio.

Para mais informações, podem os senhores pretendentes dirigir-se ao referido agente.

Leilão

De uma casa terrea, n. 37, sita á rua do Padre Nobrega, freguezia de S. José, edificada em chãos proprios, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra e quintal murado, medindo 6 metros e 40 centimetros de frente e 6 metros e 45 centimetros de fundo.

Um terreno na estrada de Luiz do Rego com frente de cerca e diversos pés de coqueiros, bananeiras e cajueiros, medindo de frente 12 metros e 10 centimetros e de fundo até os fundos das casas da rua da Aurora

Terça-feira 23 do corrente
A's 11 horas
Por intervenção do agente
Alfredo Guimarães

Em seu armazem á rua do Bom Jesus numero 45

A requerimento de Manoel Pereira Simões, o inventariante dos bens deixados por seu fallecido pai e por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos.

Leilão

De caixas com bisnagas, 72 duzias de aldrabas de ferro, mobilias, camas, guarda-vestido, 2 ricas bandejas com guarnição de metal, 1 commoda de mogno, 1 espelho grande de moldura oval, mindezas, fazendas, chapéos de sol, chapéos de palha para senhora, 1 mobilia de amarello, 1 balcão grande de pinho, e outros objectos.

Terça-feira, 23 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 28
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

De fazendas inglezas avariadas

Constando de differentes volumes ou parte de volumes descarregados de bordo do vapor *Delambre*, com avaria d'agua do mar.

Terça-feira, 23 do corrente
A' 1 hora
Agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 43
EM CONTINUAÇÃO

venderá o mesmo agente differentes fazendas da Fabrica Nacional do Rio Grande do Sul, constando de camisas, panos, cassinetas e chailes, todas

Bom emprego de capital

Leilão

Terça-feira, 23 de feveretro, ás 11 horas em ponto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 19
Pelo agente
Modesto Baptista

Constando de
Um sobrado de dous andares na travessa do Carmo n. 18, freguezia de Santo Antonio.

Um sobrado de um andar e sotão na rua de Christovão Colombo n. 6, freguezia de S. José

Uma casa terrea na rua da Detenção n. 61, freguezia de Santo Antonio.

Dez meias-aguas no becco das Barreiras n. 4, freguezia da Boa-Vista.

Uma casa terrea na rua da Paz n. 32, freguezia dos Afogados.

Uma casa terrea na ladeira do Varadouro, n. 9, em Olinda.

Para qualquer informação o agente acima a dará.

Leilão

De um sobrado de um andar e mais tres casas terreas

Quinta-feira 25 do corrente, ás 11 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 22

O preposto do agente Burlamaqui levará a leilão as seguintes casas :

Um sobrado de um andar á rua Nova de Santa Rita n. 56.

Uma casa terrea á mesma rua n. 58.

Uma dita idem, idem n. 60.

Uma dita á rua dos Patos n. 3.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar : todas ellas estão em bom estado de conservação e em terrenos proprios, e vende-se livre de todo e qualquer onus, e teem bastantes commodos e bons rendimentos.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o 2º andar da casa n. 1 do pateo do Terço, o 3º da de n. 3 á rua da Penha, o 1º da de n. 19 á mesma rua, o 1º da de n. 18 á rua Direita, o 1º da de n. 66 á mesma rua, o 1º da de n 35 á travessa de S. José, o 1º da de n. 34 á rua estreita do Rosario ; as terreas de ns. 41 á rua do Rangel, 26 á rua Duque de Caxias, 1 do pateo do Terço, 27 á rua de Lomas Valentinas, 24 á rua do Aragão, e a casa de n 35 á rua da Viração a tratar na rua do Hospicio n. 3.

— Aluga-se casas a 8$000, no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo : a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aula mixta particular de instrucção primaria, Deodata Anelia Ferreira da Silva, rua Vidal de Negreiros n. 21.

— Os bachareis Antonio Justino de Souza e Pedro Affonso de Mello mudaram o seu escriptorio para a rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar onde continuam a exercer a sua profissão de advogados.

— Aluga-se a casa com sotéa, toda caiada e pintada de novo, sita á rua da Fundição n. 8, em Santo Amaro ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

— Aluga-se o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 18 ; a tratar com Parente Vianna & Companhia

— Aluga-se o 2º andar n. 31, e o armazem n. 39 á rua do Imperador : a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Aluga-se o 1º andar da rua do Padre Floriano n. 69, o pavimento terreo da travessa da Bomba n. 4, e o pavimento terreo da travessa do Livramento n. 10 : na rua do Apollo n. 34, primeiro andar.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade para companhia de uma familia pequena e fazer serviço domestico ; na rua do Conde D'Eu n. 4, 1º andar.

— Vende-se a armação e utensilios da casa de pasto á rua da Moeda n 27, propria para principiante ; a tratar na rua do Amorim n. 45.

AOS AGRICULTORES

Formicida capanema (verdadeiro) para extincção completa da formiga saura. Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

— Joseph Krause & C., á rua Primeiro de Março n. 6, precisam de um bom cosinheiro ou boa cosinheira.

— Aluga-se a casa com sotéa, toda caiada e pintada de novo, sita á rua da Fundição n. 8, em Santo Amaro ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

Tainhas

Vende se em barris e a retalho, por menos do que em outra qualquer parte ; na rua de Fernandes Vieira n. 24, taverna.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar, para duas pessoas ; na rua dos Pires n. 54, taverna.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna e conducta afiançavel ; a tratar na rua de Hortas n 17.

Prevenção

Tendo sido tirado da gaveta da taverna do Sr. Justino Gomes de Almeida tres quartos de bilhete da loteria n. 39 de n. 3155, que se extrahirá no dia 23 do corrente mez, garantido pelo Sr. João Joaquim da Costa Leite, pede-se ao mesmo e ao Sr. thesoureiro das loterias, que não pague qualquer premio que caiba por sorte no dito bilhete, até que o legitimo dono prove o seu direito.

Justino Gomes de Almeida.

A Revolução

O 48 da rua Duque de Caxias, desejando vender muito, resolveu vender fazendas por menos 25 % de seu valor.

Ver para acreditar

Setins macios, de cores, 1$400, por 800 réis o covado.
Mariposa fina de cor a 240 réis o covado.
Renda aberta da China a 240 réis o covado.
Cretones finos nacionaes a 240 réis o covado.
Setinetas lisas e finas a 400 réis o covado.
Alpacas de cores a 360 réis o covado.
Linhos escossezes proprios para vestidos a 240 réis o covado.
Leques á Juannita a 800 réis um.
Lenços brancos finos de 1$200 a 2$ a duzia.
Camisas de linho muito finas pelo preço diminuto de 30$ a duzia.
Cobertas forradas a 2$800 uma.
Colchas brancas e de cores a 1$800.
Bramante de tres larguras a 900 réis.
Dito de quatro ditas a 1$200.
Toalhas felpudas para rosto a 4$500 a duzia.
Madapolão pelle de ovo, finissimo, a 6$500 a peça
Camisas para senhora a 2$500 uma.
Lenços de seda a 500 réis um.
Redes hamburguezas de cores a 10$ uma.
Ditas ditas brancas, com varandas, a 15$ uma.
Cortes de casemira de cores finos de 4$500 a 10$000
Casemira fina de cores, intestada, a 2$ o covado.
Flanella americana a 1$000 réis o covado.
E mais uma infinidade de artigos baratissimos que não deixará de comprar que os vir.

Henrique da Silva Moreira

Noticia geral

Tendo por falta de commodos de transferirmos o Engenho Central do pateo do Terço n. 28, para á rua de Marcilio Dias n. 69, communicamos aos nossos freguezes e amigos, nem só para que fiquem scientes disso, como mesmo para pedir-lhes que continuem a honrar-nos com sua presença, na certeza que envidaremos os ultimos recursos de que podiamos dispôr, afim de tornar esse estabelecimento util, recreativo e economico.

Entre outros jogos de recreio teremos, um magnifico—Sport-bowl,—o jogo predilecto da alta sociedade americana, menos scientifico que o bilhar, porém, mais divertido e mais cheio de commoções.

Teremos uma variedade completa de licores, vinhos, cervejas, refrescos, gelados, entre os quaes a saborosa canarina.

Por preços muito mais rasoaveis que em outra qualquer parte, teremos banhos de choque de chuvisco, mixtos e de assento.

Teremos invariavelmente das 6 da manhã, até alta noite, o café, mais especial que é possivel conseguir se.

O Engenho Recreio Industrial fabrica aguardente de puro caldo de canna, licores, vinagre, cannarina, e até cigarros muito especiaes que intitulamos—Ouro das Minas—por serem fabricados somente com fumos de Baependy, Rio Novo e Barbacena.

Emfim o Engenho Central - Recreio Industrial, —que abrirá suas portas no dia 21 do corrente mez, ficará desde então a disposição da benevola e generosa população desta cidade em quem altamente confiam.

Diniz Correia & C.

Ama para engommado

Na rua do Bemfica, sitio em frente da estrada que vai para os Remedios, se precisa de uma mulher, forra ou escrava, para fazer engommados e algum serviço de casa de familia.

Maria de Azevedo Ramos

José Lopes de Azevedo, Maria Clara de Azevedo e seus filhos, Antonio Lopes de Azevedo, Maria Barreto de Azevedo, Joaquim Lopes de Azevedo (presentes), João de Azevedo Ramos, Francisca Clara de Azevedo e seus filhos, Justina Lopes de Azevedo (ausentes), tendo recebido de Portugal a infausta noticia do passamento de sua mui presada mãi, nora, cunhada, irmão, netos e filhos d. Maria de Azevedo Ramos, mandam celebrar algumas missas no dia 27 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo, e para este fim convidam a todos os parentes e amigos, pelo que desde já confessam suas gratidões.

TINTURARIA

OTTO SCHNEIDER

SUCCESSOR

25 Rua de Mathias de Albuquerque 25

(ANTIGA RUA DAS FLORES)

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo, e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou de palha, tira o mofo das fazendas; todo o trabalho é feito por meio de machinismo aperfeiçoado, até hoje conhecido.

Tintura preta nas terças e sextas-feiras.
Tinta de cores e lavagem todos os dias.

Grande e bem montada officina de alfaiate
DE
PEDROZA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo e variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas, tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha ; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de 24 horas, preparam um terno roupa de qualquer fazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41
(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUL WOLFF & C.
N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

FAZENDAS BARATAS

Na bem conhecida loja da rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO DO LOUVRE

Grande sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000

Algodões brancos, superiores qualidades, de 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6$500.

Saperiores cretones de 320 a 500 o covado.
Batistes, lindos padrões, a 200 e 320 rs. o covado.
Fustões brancos de novos desenhos a 440 e 500 rs. o covado.
Cobertas de ganga, forradas, de dous pannos a 3$500.
Ditas de ganga cretone, bonitos padrões, a 3$000.
Lençoes de bramante, de linho de 2$ a 4$000 a um.
Ditos de algodão de 1,800 a 2$500.
Toalhas felpudas, de tamanho regular a 5$000 a duzia.
Ditas grandes para banhos a 2$000 uma.
Lenços de algodão de 1$800 a 2$200 a duzia.
Ditos de algodão, com barra, a 2$400 a duzia.
Brim pardo, claro, a 300, 400 e 700 rs. o covado.
Dito traçado, lona, a 1$, 1$100 e 10200 o metro.
Cortes de vestido de cretone de 20$ por 8$000.
Guardanapos de linho de 3$500 a 6$ a duzia.
Grande variedade de anquinhas de 2$ a 5$000.
Meias cruas para homem a 5$, 6$, e 7$000 a duzia.
Chambres muito bem preparados, para homem, de 5$ a 10$000.
Casemira diagonal, preta e azul escuro, a 2$500 o covado.
Algodão-trançado de duas larguras a 1$300 a vara.
Bramante de algodão, de quatro larguras, de 1$500, 1$800 e 2$000 a vara.
Dito de linho idem idem de 2$, 2$500 3$ e 4$000 a vara.
Leques de papel, de lindos desenhos, de 500, 800 e 1$000.
Merinó preto e azul a 400 rs. o covado.
Setinetas lisas de todas as cores a 440 rs. o covado.
Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado.
Molesquin de cores, bonitos padrões, a 600 rs. o covado.
Chales de algodão a 1$200, 1$400, 1$600 e [illegible]000.
Guarda pó de brim de linho pardo a 4$, 5$ e [illegible]000.
Oxford para camisas, lindos padrões, a 280 300 e 340 rs, o covado.
Costumes para banhos de mar a 8$ e 10$000.
Cortinados bordados para cama e janellas a 8$ 100, 12, 14 e 16$000 o par,
Grande sortimento de roupa feita para trabalhadores de campo.

Encarregamo-nos tambem de mandar fazer qualquer roupa para homem e meninos, para o que temos um habil official e um grande sortimento de pannos, brins, casemiras, etc.

Quem precisar de algum artigo bom e barato, deverá visitar de preferencia este antigo e acreditado estabelecimento.

Rua Primeiro de Março n. 20

Titulo de fianç

O abaixo assignado, ex-empregado da companhia ferro-carril de Pernambuco, declara ter perdido o titulo n. 72-B, passado em 15 de setembro de 1885, e de deposito da quantia de 100$, que lhe servia de fiança para exercer o emprego de conductor. Pede, pois, a qualquer pessoa que o tenha achado o obsequio de entregal-o ao abaixo assignado, á rua do Padre Muniz n. 7, visto que só a elle tem direito o proprio dono ; e não apparecendo no prazo de tres dias, serei reembolçado pela companhia, mediante um recibo por mim assignado. Recife, 16 de Fevereiro de 86.

Alfredo Ferreira Gusmão.

Sorpreza carnavalesca

SEGUNDA-FEIRA 1 DE MARÇO
As 5 horas da tarde

Rua da Imperatriz numero 1
Fabrica Martina

NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878
MEDALHA — RECOMPENSA

VINHO DE CATILLON
de GLYCERINA e QUINA

O mais poderoso tonico reconstituinte prescripto nos casos de Dores d'estomago, Langor, Anemia Diabetis, Consumpção, Febres, Convalescenças, Resultados dos partos, etc. O mesmo vinho com ferro. VINHO FERRUGINOSO DE CATILLON regenerador por excellencia do sangue pobre e descorado. Este vinho faz tolerar o ferro por todos os estomagos e não occasiona prisão de ventre. PARIS, 32, rua Saint-Vincent-de-Paul. — [illegible]

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

ESPLENDIDO SORTIMENTO
DE
RENDAS OU BICOS

O que ha de mais gosto neste genero, recebeu

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL
DE
EMILIO ROBERTO

17—Rua do Barão da Victoria—17

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

CONVITE **CONVITE**

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44—Rua do Brum—N. 44
JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens :
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza

RODA DA FORTUNA

200:000$000

LOTERIA DE ALAGÔAS

PREÇOS EM PORÇÃO

Dezenas	10$000
Vigessimos	1$000

EM RETALHO

Dezenas	11$000
Vigesimos	1$100

CORRE TODAS AS TERÇAS-FEIRAS
38—RUA LARGA DO ROSARIO—38.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ
DE
ALBERTO HENSCHEL & C.
52—RUA DO BARAO DA VICTORIA—52

O abaixo assignado tem a honra de participar ao respeitavel publico d'esta capital e do interior, que reassumio a gerencia d'este grande e bem conceituado estabelecimento, onde já por longos annos tem occupado o mesmo lugar.

As Exmas. familias e pessoas que desejarem honral-o com suas encommendas, encontrarão alli os mais modernos e aperfeiçoados trabalhos concernentes a arte photographica e modicidade nos preços.

C. Barza,
Gerente.

Aluga-se barato

O 1.º e 2.º andar á travessa do Campello n. 1.
O armazem da rua do Bom Jesus n. 47.
A casa terrea n. 18 da rua do Nogueira.
A casa terrea n. 23 da travessa de S. José.
O 1.º andar e da travessa do Carmo n. 10.
A loja da rua do Calabouço n. 4.
A casa da rua do Visconde de Goyanna n. 79.
A casa da rua da Ponte Velha n. 22.
A casa da Baixa Verde n. 1 B Capunga.
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 13, 1º andar.

Aluga-se

o grande sobrado n. 161 da rua Imperial, caiado e pintado; a tratar na rua do Rangel n. 58.

Ama

No becco da Lingoeta n. 5, precisa-se de uma ama para casa de pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma para cosinha, poém que durma em casa; a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 6

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua da União n. 47.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, e mais algum serviço; na rua do Hospicio numero 17.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena), ou na do Commercio n. 44.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que engomme bem e ensaboe, e que não durma fóra, para casa de pouca familia; na praça do Conde d'Eu n. 30, terceiro andar.

Mme. Miquelina

Recebe constantemente da Europa um variado sortimento de chapelinhas e chapeos para senhoras, o que ha de mais moderno, encarrega-se de concerta-los, pela ultima moda, assim como fazem-se vestidos.

Rua Primeiro de Março n. 17
Junto á Botina Maravilhosa

Attenção

Aluga-se a casa do Largo do Conselheiro João Alfredo n. 2 na Magdalena, serve para moradia e tambem para negocio por ser bastante afreguezada para hotel á tratar na rua da Imperatriz n. 56.

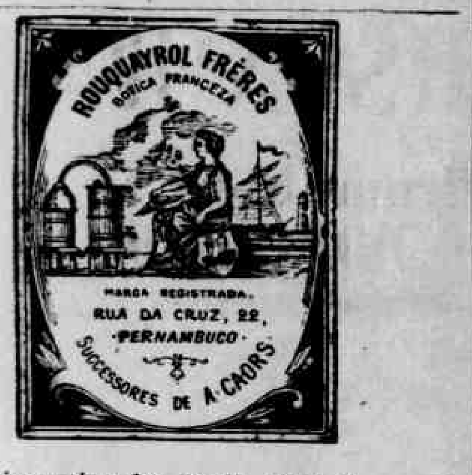

Os abaixo assignados, tendo adoptado e registrado a marca industrial como do desenho acima e conformidade com as prescripções das leis em vigor declaram ao publico e particularmente aos seus numerosos freguezes, que d'ora em diante todos os productos que sahirem de sua botica levarão a dita marca como garantia de sua origem e legitima procedencia.

Para advogado

Aluga-se a sala do 1º andar á rua Duque de Caxias n. 61, a tratar na loja.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, com pratica de taverna e que dê fiador á sua conducta; na rua das Trincheiras n. 23.

Boa acquisição

Vende-se a fabrica de vinagre e cerveja á rua da Senzala n. 12, por preço muito barato, por seu dono ter de retirar-se, tem muitos utensilios para fabricar qualquer classe de bebidas; a tratar com Eduardo Martins na mesma, ou no Entroncamento, casa do Sr. Carpinteiro Souza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 3859 com a sorte 4:000$000 e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias á beneficio da Casa de Caridade de Bezerros (39ª) que se extrahirá terça-feira, 23 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

ED. G. MONTESI & C.

Artistas pintores

EM NEW-YORK-AMERICA

Por uma **Photographia** em cartão de visita tiram um **retrato** de qualquer tamanho que se desejar, desde 20$000 até 120$000 com linda moldura e cordões de sêda, trabalho novo nesta cidade.

Quem desejar ver, dirija-se á **Lavraria Franceza**, onde se acham alguns retratos em exposição.

Para encommendas dirija-se ao agente nesta cidade, á rua Duque de Caxias n. 61.

Luz brilhante, sem fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS
Pernambuco
NUMERO TELEPHONICO: Nº 39

Venezianas

Compra-se de duas á quatro venezianas de madeira, com correntes de metal, das modernas, com pouco uso; no primeiro andar n. 22, á rua larga do Rosario.

Advogado

O bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva mudou sua residencia da estrada de João de Barros para a rua velha de Santa Rita n. 89.

Camisas de meia de seda

(Crepe de Santé)

Vendem Salazar & C., á rua do Bom Jesus numero 58.

Aluga-se uma casa pequena

Na rua de S. Francisco n. 1, freguezia de Santo Antonio.

No becco do Fandão n. 5, freguezia da Boa-Vista: a tratar na rua de Santa Thereza n. 32, de manhã até meio dia.

IGUARASSU'
N. 88:200

O Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, é pela 4.ª vez rogado a vir ou mandar a rua do Marquez de Olinda n. 50, dar cumprimento ao numero acima.

Viva o carnaval

Compra-se vestuarios novos e usados; na rua da Imperatriz n. 78.

Na cidade da Escada

compra-se ouro, prata, patacões nacionaes e estrangeiros, e moedas de ouro; na rua do Commercio n. 19, estabelecimento de Antonio Francisco de Araujo Costa.

Escola particular

De instrucção primaria para o sexo masculino

34 - Rua da Matriz da Boa-Vista—34

O abaixo assignado participa ao illustrado publico desta capital, que abrio sua escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino, á rua da Matriz da Boa-Vista n. 34, onde esmeradamente se dedica ao ensino de seus alumnos.

O grão da escola consta: ler, escrever e contar, desenho linear, historia patria e noções de francez.

Garante um rapido adiantamento em seus alumnos, pelo seu systema de ensino, o qual é uma paciencia illimitada, um amor inviolavel e uma esmerada dedicação ao ensino, fazendo com que os seus decipulos abracem e amem de coração as lettras, aos livros, e ao estudo, guiando-os no caminho da intelligencia, da honra e da dignidade, afim de que venham a ser o futuro, sustentaculo da patria, da religião e da lei, e um verdadeiro cidadão brasileiro.

Espera, pois, merecer a confiança e a protecção do distincto povo pernambucano, e em particular tem fé robusta em todos os pais e tutores de meninos que queiram aproveitar um rapido adiantamento de seus filhos e tutelados.

Com quanto ousada seja esta tentativa, todavia espera que os seus incansaveis esforços, e os seus puros desejos, sejam coroados com a feliz approvação de todos os filhos do imperio da Santa Cruz.

Mensalidade—2$000 pagos adiantados, no acto da matricula.

Horario - das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Recebe meninos internos e meio-pensionistas por mensalidades rasoaveis, e lecciona por casas particulares a ambos os sexos.

Julio Soares de Azevedo
34—RUA DA MATRIZ, DA BOA VISTA—34

Santa casa de misericordia do Recife

Manoel José dos Santos

A junta administrativa fará celebrar no dia quinta-feira, 25 do corrente, pelas 8 horas da manhã, uma missa de *requiem* pela alma do ex-mordomo Manoel José dos Santos, trigesimo dia do seu fallecimento. A missa será cantada na igreja de N. S. do Paraizo, pelas educandas da casa dos expostos, e para assistil-a, a junta convida a Exma. familia e amigos daquelle tão illustre quanto prestimoso collega.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife, 19 de Fevereiro de 86. — O escrivão,
Pedro Rodrigues de Sousa.

D. Luiza Mermond

Morreu em Paris, no dia 17 do corrente, D. Luiza Mermond, irmã do engenheiro Gustavo Mermond, o qual manda celebrar uma missa no trigesimo dia de seu passamento, na igreja do Monteiro, ás 7 horas da manhã.

Barão da Laguna

O chefe de divisão José Manoel Pecego da Costa, inspector do arsenal de marinha, chefe de divisão Luiz Maria Piquet, commandante da divisão de cruzadores, e o capitão de mar e guerra Felippe Firmino Rodrigues Chaves, commandante do cruzador *Guanabara*, convidam aos seus amigos para assistirem á missa que, por alma do fallecido almirante Barão da Laguna, mandam celebrar na igreja da Conceição dos Militares, na segunda-feira 22 do corrente, ás 8 horas da manhã.

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADORES DE
Nova PERFUMARIA Extra-fina
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO ...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	PÓ de ARROZ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
EXTRACTO ..... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	BRILHANTINA... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA de TOUCADOR ao CORYLOPSIS do JAPÃO	OLEO .... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
LOÇÃO .... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	POMADA ...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES
SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A **Verdadeira Solução CLIN** ao **Salicylato de Soda** emprega-se para curar: **As Affecções Rheumatismaes** *agudas* e *chronicas*, o **Rheumatismo gottoso**, as **Dores** *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A **Verdadeira Solução CLIN** é o **melhor remedio** contra o **Rheumatismo**, a **Gotta** e as **Dores**.

1123 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir a **Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS,** *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

ELIXIR & VINHO
Digestivos
TROUETTE-PERRET
de PAPAÍNA (Pepsina vegetal)

O os mais poderosos digestivos conhecidos até agora, para combater as
AFFECÇÕES DO ESTOMAGO: GASTRITES, GASTRALGIAS,
DIARRHEAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MA DIGESTÃO, ETC., ETC.
[illegible] LOGO DEPOIS DA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES
A venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.
Venda em grosso em Paris: **TROUETTE-PERRET**, *rua St-Antoine, 165*
Deve-se exigir **Sello do Governo Francez** sobre os Frascos para evitar as Falsificações.
Depositarios em *Pernambuco:* **FRAN.co M. da SILVA & Cª.**

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIS, 8, Boulevard Montmartre, PARIS

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em **Vichy** com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DA COMP. DE VICHY

Em Pernambuco, os Productos acima achão-se em casa de HARDEMENDY & LABILLE, 5, rua do Commercio, e SULZER & KOECHLIN, 34, rua da Cruz.

A PEPTONA

Sob a fórma do **VINHO de PEPTONA** preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivio o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1851 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa de que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, da sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito*. E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias. Pessoa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE**.

O Dr Churchill, autor da descoberta [illegible] dos Hypophosphitos no tratamento da tisica [illegible] aos seus medicos, que os unicos Hypophosphitos reconhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Sñr. Swann, pharmaceutico, 12, rua Castiglione, Paris.

Os **Xaropes de Hypophosphitos de Soda, Cal e Ferro** vendem-se em frascos quadrados tendo o nome do Dr Churchill no vidro, sua *assignatura* no envoltorio e na tira de papel encarnado que cobre a rolha.

Cada frasco verdadeiro leva alem d'isto a marca de fabrica da **Pharmacia Swann.**

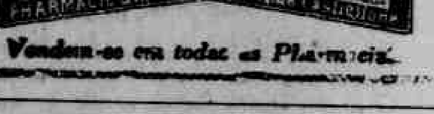

Vendem-se em todas as Pharmacias.

LINIMENTO GÉNEAU

Para os CAVALLOS

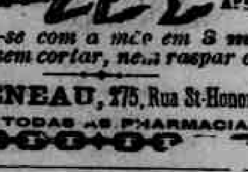

A cura faz-se com a mão em **3 minutos,** *sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.*

Pharmia GÉNEAU, 275, Rua St-Honoré, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

MORSON'S PEPSINA

Remedio infallivel e agradavel
PARA COMBATTER A
INDIGESTÃO
Sob a forma de
FRASCOS, PÓS e GLOBULOS.
VENDE-SE no MUNDO INTEIRO.
PREPARADOS DE
Pepsina Morson
Muito recommendadas pelos principaes Medicos.
MORSON & SON
Southampton Row, Russell-Square
LONDON

Depositarios em Pernambuco: Fran.co M. da SILVA & Cª.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO

Cura de **ASMA** pelo **PÓ** do **Dr Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias.

VINHO E XAROPE DE DUSART
De Lactophosphato de Cal

Admittido na nova pharmacopéa official de França. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

As experiencias dos medicos mais celebres do mundo têm provado que o lactophosphato de cal no *estado soluvel*, como se acha no **Vinho** e no **Xarope de Dusart**, é, em todos os periodos da vida o reconstituinte por excellencia do corpo humano.

Nas mulheres gravidas, facilita o desenvolvimento do feto e basta muitas vezes para evitar os vomitos e outros accidentes da gravidez. Administrado ás amas de leite enrique-se-lhes o leite, preservando as creanças de *colicas e diarrheas*; a *dentição* faz-se facilmente, sem *dôr* e sem *convulsões*. Mais tarde quando a creança está pallida, lymphatica, com as carnes flaccidas, que apparecem glandulas no pescoço, acha-se no lactophosphato de cal um remedio sempre efficaz.

Sua acção reparadora e reconstituinte não é menos segura para os adultos anemicos, que soffrem de má digestão e para os que se acham enfraquecidos pela edade ou pelos excessos. Seu uso é precioso para os tisicos porque traz a cicatrisação dos tuberculos do pulmão e sustenta as forças do doente, favorecendo sua alimentação. Em resumo o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o appetite, estabelecem a digestão de uma maneira completa e asseguram a *formação regular* dos ossos, dos *musculos* e do sangue.

DUSART, Pharmaceutico, 8, rua Vivienne, PARIS e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Ao commercio

Nós abaixo assignados, declaramos que nesta data compramos ao Sr. Manoel Gonçalves Nogueira seu estabelecimento de molhados sito á rua de Santo Amaro n. 28, livre e desembaraçada de todo e qualquer debito ou onus que possa haver, e se houver algum impedimento, queiram apresentar-se no praso de tres dias, findo os quaes ficará dita compra realisada. Recife, 20 de fevereiro de 1886.

José de Carvalho & C.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade. Na rua do Imperador n. 32, loja de joias. Julio Fuerstemberg.

Verdadeiro cimento inglez

Marca Pyramide

Vendem Fonseca Irmãos & C., rua da Madre de Deus n. 12.

Borracha para limas

Receberam Rodrigues de Faria & C., e teem para vender em seu armazem á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Mudou de residencia

O Dr Maduro, medico parteiro, mudou sua residencia para a rua da Imperatriz n. 88, esquina da do Hospicio, 2º andar, onde será encontrado a qualquer hora da noite.

Borracha especial

para limas; receben a mercearia de Gonçalo José da Gama, á rua do Padre Floriano n. 41.

Perdeu-se

da rua da Imperatriz á da Concordia uma medalha do habito da Rosa; quem achar póde ir entregar na rua de S. João n. 52, que será recompensado.

Achado

O medico a quem faltar um instrumento de cirurgia, póde procural-o na rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar, que dando os signaes certos e pagando as despezas, se lhe entregará.

Ao publico

Uma senhora habilitada se offerece á leccionar primeiras lettras e trabalhos de agulha em collegios ou em casas particulares; quem de seus prestimos precisar, póde dirigir-se á rua do Coronel Suassuna n. 72.

Curso musical

Sob a direcção do professor Manoel Antonio M. Leal

Na rua do Imperador n. 51, 2º andar, abrir-se-ha este curso no dia 20, comprehendendo as aulas de rudimentos e solfejos, instrumentos de corda e sopro, sendo das 4 ás 6 horas da tarde, nas segundas, quintas-feiras e sabbados; e das 9 ás 11 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras, especialmente para o commercio.

Matte do Paraná em pacotes

Chegou nova remessa para o armazem de José Fernandes Lima & C., á rua do Barão da Victoria n. 3.

Advogados

Manoel Netto e Beveuuto Lobo; rua Duque de Caxias n. 75, entrada pelo pateo do Collegio.

Attenção

Na rua do Barão da Victoria n. 44, 2º andar, faz-se plisês a 20 rs. o metro.

BISNAGAS

Emilio Roberto acaba de receber as afamadas bisnagas francezas, as quaes vende em grosso e a retalho.

EXPOSIÇÃ UNIVERSAL
17--Rua do Barão da Victoria--17

Tónico Oriental.
PARA augmentar, suavisar e aformosear O CABELLO
DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

Costumes de casemira

A 30$ e 35$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, recebeu-se um grande sortimento de finissimas casemiras inglezas de cores claras e escuras, que se vendem por preço muito em conta, assim como das mesmas se mandam fazer costumes por medida, sendo de paletot sacco a 30$000, e de fraque a 35$; assim como de superior flanella ingleza de côr azul escura, a 30$ e 35$, e tambem das mesmas fazendas se manda fazer qualquer peça avulsa, é grande pechincha; na nova loja de Pereira da Silva.

CASA DA FORTUNA

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 2839 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (38.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias á beneficio da Casa de Caridade de Bezerros (39.ª), que se extrahirá terça feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000
E
1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 497 alem de outros mais de 32$, 16$ e 8$ da loteria n. 38.

Convida-se aos possuidores a vir receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 39ª em beneficio da casa de caridade de Bezerros que se extrahirá na terça feira 23 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$785

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 39ª, parte da loteria a beneficio da Casa de Caridade de Barreiros, que se extrahirá no dia 23 de Fevereiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Cosinheiro

Na rua do Vigario n. 17, se precisa de um cosinheiro.

3º andar

Aluga-se o 3º andar da casa á rua de S. Jorge n. 72; a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, loja.

Ao publico

A verdadeira e bem conhecida gomma de matarana e araruta, preparada por Jeronyma Coussiro, vende-se em pacotes de libras e meias, nos seguintes lugares, por ora: Boa-Vista, rua da Aurora n... estabelecimento do Sr. Joaquim de Vasconcellos; rua da Imperatriz n. 2, dos Srs. Manoel Moreira R beiro & C., e na do Barão da Victoria, no dos Srs. Paulo José Alves & C.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos de idade, com pratica; na rua do Hospicio n. 34.

Ao commercio e ao publico

Albino de Souza Azevedo, subdito portuguez, declara que desta data em diante assignar-se-ha Albino Fernandes de Azevedo. Recife, 20 de Fevereiro de 1886.

Quem tem?

Ouro e prata: compra-se ouro, prata e pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

VENDAS

— Vende-se um terreno com pés de larangeiras e limeiras, um pé de coqueiro, um pé de fructapão, no Espinheiro, sito á rua da Hora, perto da estação: a tratar em Santo Amaro das Salinas, rua da Fundição, ou na Alfandega, com Delmont Pinheiro.

Merciaria

Vende-se uma bem localisada e fazendo bom negocio; a tratar na rua do Imperador n. 45.

Vende-se

o deposito de charutos e cigarros á rua da Santa Cruz n. 1-A; a tratar no mesmo.

VENDE-SE

Doce de cajù secco, na rua de S. José n. 16.

A loja das estrellas

Rua Duque de Caxias n. 58

Liquida as seguintes fazendas com 50 % de abate

Gorgorão de seda preto, do preço de 4$000, a 1$600 e 2$ o metro.
Bramante de linho com 10 palmos de largura, de 3$500 á 2$ o metro.
Dito de algodão idem idem, de 1$500, á 1$ o metro.
Atoalhado, duas larguras, lindissimos desenhos, de 2$400, á 1$300 o metro.
Dito trançado, alvo, de duas larguras, de 1:700 á 1:200 o metro.
Dito dito crú, idem idem, de 1:200 á 800 rs. o metro.
Madapolão Beavista verdadeiro, 6:500 a peça.
Guardanapos grandes para jantar, de 8:000 á 4:000 a duzia.
Ditos ditos para almoço, de 4:000 á 2:500 a duzia.
Toalhas felpudas, de 5:000 á 4$ a duzia.
Ditas alcochoadas, de 4$ á 2:500 a duzia.
Meias inglezas para homem, de 7:000 á 4$.
Ditas para senhora, de 10:000 á 6$.
Lynon de uma só cor para vestido, de 800 rs. á 400 e 320 rs. o covado.
Córtes de cambraia bordados, de 12:000 á 8:500.
Casacos Jersey bordados a 12$.
Gorgorinas de seda, de 1.800 á 600 rs. o covado.
Merinós de todas as cores, de 1.400 á 800 rs. o covado.
Ditos pretos, de 2:000 á 1:200 o covado.
Rendas da India a 240 rs. o covado.
Setim cor de rosa e escarlate a 800 rs. o covado.
Orleans de todas as cores, de 600 rs. a 320 rs o covado.
Leques á Joanita, 1º e 2º acto a 1$ um.
Laços modernos a 1:500 um.
Chapéos de sol para senhora a 1$ um.
Lenços de esguião de linho a 1:800 a duzia.
Ditos de cambraia de linho, de 8:000 á 4$ a duzia.
Meias de fio de Escossia, de 20:000 á 8:000 a duzia.
Anquinhas a 2$000.
Flanella para costumes a 1$100 o covado.
Córtes de casemira, de 5:000 á 3$.
Panno inglez para costumes, de 5:000 á 2$.
Brim pardo lona, de 700 e 500 rs. á 320 e 240 rs. o covado.
Dito de cores variadas a 200 rs. o covado.
Aberturas para camisas, de 20:000 a 6$000 a duzia.
Meias de fio da Escossia para homem, de 7:000 á 4$ a duzia.
Collarinhos de linho com pequeno toque de mofo a 2$ a duzia.
Punhos idem idem, a 800 rs. o par.
E muitos outros artigos que se vendem com o mesmo abatimento. Telephone n. 210.

PECHINCHAS

SAO AS SEGUINTES PARA, ACABAR

59--Rua Duque de Caxias--59

Toaile de nice, lindas cores, 1$, 1$400 o covado.
Damacé de sêda bordada a 1$ o dito.
Sêdas bordadas, finas, a 1$800 e 2$ o dito.
Setim Macáo de todas as cores, a 1$ e 1$400 o dito.
Dito dito preto, a 1$200, 1$500 e 2$ o dito.
Cachemiras para vestidos, a 1$ e 1$400 o dito
Gorgurinas matizadas de todas as cores, a 400 e 500 rs. o dito.
Setinetas lavradas e lisas de todas as cores, a 500 e 560 rs, o dito.
Faile com lindas cores, a 460 e 640 rs. o dito.
Mirinós pretos a 1$, 1$200, 1$400 e 2$ o dito.
Lã de quadrinhos, cores lindas a 700 rs. o dito
Dita de todas as cores, a 400 e 560 rs. o dito.
Popelinas de sêda a 300 e 320 rs. o dito.
Alpacas lisas, finas, a 360 e 460 rs. o dito.
Fustão de cores para menino, a 320 e 3'0 rs. o dito.
Casemiras pretas a 2$ e 2$200 o dito.
Ditas de cores a 1$500 e 2$ o dito.
Ditas ditas finas,inglezas, a 3$500 e 4$ o dito.
Cortes de casemiras com toque de mofo, a 2$800 e 3$400.
Ditos de dita perfeitos, finas, a 6$500, 7$500 e 10$.
Damasco de lã com 8 palmos de largura, a 2$ o covado.
Dito de algodão a 600 rs. o dito.
Dito branco bordado a 1$500 o metro.
Atoalhado de linho fino, a 1$ o dito.
Cortes de cazeneta a 1$400, 1$800 e $.
Fechús de pelluc'a, 6$ e 7$ um.
Ditos arrendados, a 2$500, 3$500 e 4$500.
Ditos de sêda, lindas cores, a 3$ e 3$500.
Chales de casemira, a 3$500. 5$500 e 7$.
Ditos de algodão, a 1$, e 1$800.
Colchas de côres a 1$500 e 2$.
Ditas portuguezas (muito grandes) a 12$ e 14$
Ditas de crochet a 10$, 12 e 15$.
Capellas com vêo (para noivas) a 10$ e 16$.
Enxovaes para batizado, a 10$ e 14$.
Camisas para senhora, a 3$500 e 5$.
Saias idem idem, bordadas, a 4$ e 6$500.
Toalhas de laberintho ricas (para baptisado) 60$ e 80$.
Cretones para vestidos, lindos padrões, a 280. 360 e 440 rs. o covado.
Chitas claras, finas, a 240 e 280 rs. o dito.

A' rua Duque de Caxias n. 59

Carneiro da Cunha & C.

Exposição Central

Damião Lima & C. intitularam o estabelecimento em liquidação da rua larga do Rosario n. 38, por EXPOSIÇÃO CENTRAL para assim se tornar bem conhecido de todos, pelo que chama a attenção especial das Exmas. familias para os preços seguintes:

Metros de plicês a	400
Bonecas inquebraveis	1$500
Metros de arquinhos 120 e	160
Peças de bordados finos a 300 e	400
Garrafas com agua florida a 700 e	1$000
Frascos de oleo orisa por	$000
Fita para toalha, n. 80	1$000
Carreteis de 200 jardas a	80
Invisiveis grandes a	383
Ditos menores a	300
Brinquedos para meninos a 200, 300 e	500
Caixinhas para presente a 2$500 e	3$000
Meios fio de seda para senhora a 1$ e	1$200
Lã para bordar de 2$800 e	3$000
Fita chineza o maço	360
Dito de algodãodito	240
Massinhos de grampos a	20
Macaquinhos acrobaticos a	100

Botões, fitas, leques, perfumarias, bengalas, tesouras e outros muitos artigos que só com a vista na Exposição Central, larga do Rosario n. 38.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 - rua da Imperatriz = 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelos baratos preços de 3$800, 4$, 4$500, 4$900, 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado com 10 palmos de largura, metro	1$280
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de largura a 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

A 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

Á rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de setineta a 500 rs, o covado

Alheiro & C. á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de fustões brancos pelo baratinho preço de 400 e 500 rs. o covado, assim setinetas lisas, tendo de todas as cores a 500 rs. o covado; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da idéa de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.

1 — Rua estreita do Rosario — 1

Grande sortimento de generos alimenticios, escolha dos quaes, os annunciantes teem sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:

Quem não experimenta, não sabe.

Venham ver, pois:

Queijos, flamengo e de Minas.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.

Fructos seccos, como:

Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha ingleza.
Sementes novas de hortaliças.

Especialidade em

Vinhos finos do Porto, Madeira e Shery.
Ditos da Figueira e de pasto.
Cognac de diversos autores.

Vinhos tonicos, como:

Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.

Bem assim:

Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo matte do Paraná, em pó.

Ainda mais:

Ovas de peixe.
Sardinhas de Lisboa em Salmoura.

Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Tiras bordadas

A 100, 120, 160 e 200 rs

Para o carnaval

Só na nova loja n. 32 á rua da Imperatriz, se vende um grande sortimento de bonitas tiras bordadas, proprias para enfeites, sendo largas e estreitas, pelos baratissimos preços de 100, 120, 160 e 200 rs., tendo dous metros cada peça, é grande pechincha. Assim como um bom sortimento de ganga amarella, verdes e encarnadas, que se vendem barato: na loja de Pereira da Silva, á rua da Imperatriz n. 32.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 4$500

32 = Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz-32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão, muito bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul, sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditas de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o covado, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãsinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$200 e 1$600

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500. assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãozinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se periores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lenços de um só panno. pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto, emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Fazendas finas e modas

2 A.=Rua do Cabugá=2 B

J Bastos & C.

(TELEPHONE 359)

Avisam as Exmas. familias que receberam de Pariz:

Lindissimos cortes para vestidos com tecidos da mais palpitante novidade como sejam: Etamine com bordado a retroz, seda crua bordada a capricho, Cachemire com enfeites bordados a filó

Moda 1886

Valentionne en ecorce d'arbre.

Primorosa escolha em vestidos com 20 metros de lã ligeira, tecido ainda não conhecido aqui.

Côres e desenhos novissimas nas seguintes fazendas de seda, lã e algodão. Etamine, Surah, Setim, Failles, Linon. Toile d'alsace, Cachemires.

Explendido sortimento

Em leques, luvas, espartilhos, laços, lavalières, meias, lenções e muitos outros artigos que se vendem por preços sem competencia.

Linguas seccas do Rio Grande do Sul

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 6 (antiga da Praia) a 320 rs. !!!

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 83

Mendonça & C.ª

Os proprietarios deste estabelecimento no intuito de angariarem o maior numero possivel de freguezes, resolveram modificar sensivelmente os preços das fazendas.

Objectos para senhoras

Merinós pretos e de cores, setins e setinetas lisas e lavradas, laços modernissimos, casacos pretos, cortes de cachemire bordados de seda, saias bordadas, alpacas e lãs de cores, fustões brancos e de cores, espartilhos, meias de cores, cruas e alvas, belbutinas, cintos de coro, collarinhos e punhos, fichús e outros muitos artigos.

Objectos para homens

ROUPA POR MEDIDA

Camisas francezas, ceroulas, camisas de meia collariuhos, punhos, plastrons, gravatas, mantas, lenços, meias, casemiras pretas e de cores, brim, especiaes e ontros artigos.

=

Tapetes, panos e colchas de crochet, cortinados atoalhados e bramantes etc.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens e molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Tainhas

Vendem-se em barris e em quartolas, e mais baratas do que em outra qualquer parte; na rua de Pedro Affonso ns. 5 e 11.

250:000U000

LOTERIA

DO

CEARA

EXTRACÇÃO NO DIA 23 DE FEVEREIRO

INTRANSFERIVEL

O portador que possuir dous vigesimos desta importante loleria está habilitado a tirar 25:000$000.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23.

CORRE Á 23 DE FEVEREIRO DE 1886, SEM FALTA.

200,000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 23 DE FEVEREIRO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar 10:006$000

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 23 de Fevereiro de 1886, sem falta.

LITTERATURA

OS FILHOS DO BANDIDO

POR

E. CAPENDU

QUARTA PARTE

As grutas d'Etretat

(Continuação do n. 41)

XIII

O PROJECTO DE GIRAUD

— Sei quanto lhe devo, senhor, disse com voz commovida. Sei que, quando condemnado injustamente, ia ser enforcado vilmente em praça publica e que uma graça inesperada veiu arrancar-me ao supplicio aviltante, sei que uma mão poderosa se interpoz entre mim e a morte, que essa mão abençoada por mim, mas ignorada apezar de todas as minhas buscas, é ella que aperto neste momento entre as minhas...

Van Helmont estremeceu.

- Quem disse que eu tinha, em Rouen intercedido por ti? exclamou elle com espanto.

— O proprio preboste de Rouen, respondeu Giraud, o qual vendo-o, reconheceu o senhor Van Helmont e dignou-se indicar-me o meu salvador.

Não queria que um velho criado do defunto conde de Bernac morresse na forca, disse Van Helmont com voz grave. Por isso, não me agradeças. Innocente ou culpado, intercedi por ti. Demais, recordava me do teu depoimento a respeito do processo e a informação preciosa que me destes, quando te perguntei se o verdadeiro descendente dos Bernac não trazia no braço nenhum signal indelevel, signal infelizmente conhecido só por ti. E' a elle, que, com razão, deves a vida!

— Pelo senhor Van Helmont e o senhor conde derramarei até á ultima gotta de sangue, procedendo assim não me deve agradecer, pois que, como sabem, sirvo-me a mim proprio; só me jurarão tambem, se a morte me cortar a vida, que executaram as minhas vontades supremas.

— Dize lá!

Perseguir La Chesnaye até que a sua alma seja arrancada do corpo, e vingar-me de Joanna, fazendo lhes soffrer as dores de que tenho sido victima.

— Juro! disse o barão de Grandair.

— Então, disse Van Helmont, partam ambos e que Deus os guie.

Giraud inclinou-se, Marcos agarrou as mãos do velho e apertou-as entre as suas, mas Van Helmont comprimiu-o contra o peito e reteve o assim por muito tempo.

— Meu pai, que vai fazer? Perguntou Marcos.

— Vou para junto do cavalheiro La Guiche, do marquez d'Herbaut e do prebostado de Paris, e confiar lhes hei tudo o que sei, tudo o que supponho. Ha uma hora mudei de tenção.

« O que julgava dever occultar, as circumstancias provam-me que é necessario confiar aos nobres corações; podemos morrer todos tres e para que a nossa obra se cumpra, falta-nos successores.

— Então, disse Marcos, d'aqui a seis dias no cume d'Etretat.

— D'aqui a seis dias!

— Os cavallos estão promptos, disse Giraud.

— Partamos! respondeu Marcos.

Van Helmont tomou o barão pela mão e levou-o até ao vão de uma janella, Giraud, por descripção, affastara-se para o outro lado.

Van Helmont desabotoou o seu gibão e entreabrio as pregas de um cinto que lhe apertava a cintura. Tirou successivamente dous objectos e apresentou-os a Marcos.

O primeiro era um punhal pequeno, cabo de ebano embutido de ouro, lamina curta e muito aguda. Esta lamina estava embaciada e cinzenta.

O outro objecto era uma boceta quadrada e pouco volumosa para facilmente caber na mão fechada, mas que devia valer muito.

Esta boceta era de ouro massiço, guarnecida de quatro diamantes grossos como avelãs.

Cada um desses diamantes engastados, formava um dos quatro lados da boceta. Aos cantos estavam, de dous lados, quatro esmeraldas quasi tão magnificas como os diamantes.

— Este punhal, disse Val Helmont, foi trazido por mim da India. A lamina preparei-a com o veneno da serpente preta. Não existe remedio para a ferida, e posto que os effeitos sejam vagarosos, são infalliveis.

« Guarda esta boceta, meu filho; vale mais de um milhão, é uma parte da minha riqueza, dou-t'a. Cada pedra, e tem doze, representa mais de cem mil francos!

« Se eu morrer, esta fortuna será a tua herança, se precisares do seu valor, serve-te della sem receio, não farás mais que obedecer á minha expressa vontade.

« Entre este diamante e esta esmeralda, existe um segredo com a ajuda do qual se póde abrir esta boceta. Passa-se uma das pedras para diante e a outra para a esquerda

« Se te vires ameaçado de um grande perigo, abre esta boceta e dentro encontrarás poderosos meios de defeza; mas livra-te de a abrires se a morte não estiver em frente de ti, pois ella poderia vir de dentro desse mesmo cofre.

« Esta boceta, meu filho, encerrou vinte bollinhas de crystal, contendo cada uma um veneno tão subtil, que fulmina pelo contacto e pela emanação.

« Servi-me já de uma dessas bollinhas, restam ainda dezeneve; são destinadas a preservar-te de um perigo extremo, mas ainda uma vez, toma sentido! A menor imprudencia poderia causar-te a morte. Comprehendeste?

Marcos fez com a cabeça um signal affirmativo. Pegou na boceta e guardou-a na algibeira, depois tomou o punhal que lhe offerecia Van Helmont e collocou o á cintura.

— Agora, disse o velho sabio, podes partir e lembra-te que és o unico descendente dos Bernac!

— A cavallo! disse Marcos dirigindo-se a Giraud, e os dous homens sahiram.

Marcos, Aldah! é tudo o que amo na terra! murmurou Van Helmont elevando as mãos para o céo. Meu Deus, senhor, protegel-os-heis?

A noite chegava; a casa estava escura.

O sabio deixou-se cahir n'um *fauteuil*, com a cabeça pendida, rosto occulto entre as descarnadas e nervosas mãos, entregando se aos seus amargos pensamentos.

A pouco e pouco a escuridão augmentou sem que Van Helmont tal apercebesse: uma especie de torpor se apoderara delle, e a noite tornara-se sombria, sem que elle tivesse feito um gesto ou mudasse de posição.

Profundo silencio reinava na camara e no interior da pousada.

A pouco e pouco a prostração physica, consequencia ordinaria da prostração moral e que justificavam as fadigas e as commoções violentas do dia que se extinguira lentamente, diziamos, este torpor se transformou n'um somno profundo.

Quanto tempo durou este somno? Van Helmont não o sabia. Visões terriveis tinham agitado o adormecido, e quando acordou, demorou-se um instante hesitando como se não se recordasse do lugar em que estava.

Espessas trevas reinavam em roda delle: o fogo que ardia no fogão estava extincto, e o céo negro não permittia á claridade das estrellas descer até á terra. Um vento impetuoso soprava e profundava-se no interior da pousada.

Van Helmont levantou se. A cabeça ainda carregada, cerebro confuso, não lhe permittiam ter consciencia de si para se dirigir em linha direita até á porta da sahida

A mão direita estendida encontrara os ornatos do fogão. Caminhando, seguio a direcção do fogão e ganhou o muro.

As casas do decimo oitavo seculo não eram como as nossas, cobertas de pequenos moveis mais ou menos inuteis; um bahu, algumas poltronas grandes, compunham em geral a mobilia, e a pousada do *Catavento*, não offerecia um luxo tão confortavel que fosse cousa impossivel um passeio em roda das paredes.

Van Helmont, guiando-se sempre pelo tacto, continuou a caminhar, pensando encontrar finalmente a porta da rua, mas tomara uma direcção diametralmente opposta á que tencionava seguir.

Em pouco tempo se achou em frente da janella que deitava para a praça.

A escuridão que fóra reinava não era menor do que a que envolvia o sabio. Apesar dos esforços para franquear as trevas, elle não podia distinguir nada na praça do mercado que devia estar tão deserta, quanto silenciosa.

Van Helmont continuou o seu caminho. O lado direito da camara (aquelle que se dispunha a costear) era formado pela parede servindo de separação e de ponto de reunião entre a pousada do *Catavento* e a casa proxima.

Van Helmont conhecia esta disposição dos lugares, portanto não se admirou de sentir a frescura da pedra.

Na occasião em que estava ao centro da casa, o pé torpeçou n'um escabello. Van Helmont ia cahindo e por um movimento machinal, agarrou-se á parede.

A violencia do choque foi muito forte. Van Helmont encontrou o vacuo na parede, mas pareceu ao sabio que a parede cedia.

Van Helmont admirou-se e pôz-se á escuta: pareceu-lhe ouvir um murmurio confuso de vozes partindo do outro lado da parede. Escutando com attenção, reconheceu que não se enganara: o ruido d'uma conversação animada chegou até elle.

Não comprehendendo como era que se ouvia o ruido tão distinctamente, não podendo ouvir tudo, approximou se da parede e procurou com a mão o lugar aberto aonde se apoiara tomando equilibrio.

Depois de algumas buscas infructuosas, encontrou, não o buraco que julgava ter feito, mas sim uma abertura feita na dita parede habilmente dissimulada.

Era por esta abertura que a mão de Van Helmont penetrara.

Continuando a sua indagação e tomando todas as precauções para evitar o menor ruido, certificou-se que não era illusão o ter sentido a parede ceder debaixo dos seus dedos.

Uma porta estava aberta na parede e dava para fóra.

Van Helmont levantou a tranqueta e pela abertura deixada entre a parte movel e a parte fixa, um raio de luz appareceu.

O ruido da voz que ouvira tornou-se mais distincto.

IX

OS TRES IRMÃOS

Entreabrindo a parede, Van Helmont achou-se em frente d'uma pequena casa, especie de gabinete fracamente esclarecido por uma lampada suspensa no tecto, claridade que, em opposição com as trevas da camara da pousada, parecia dez vezes maior do que realmente era.

O Sabio, sem hesitar, sem ainda saber o que resultaria d'esta singular aventura, penetrou n'essa casa. A' direita, um reposteiro de velludo cahia deante d'uma abertura praticada para servir de communicação entre o gabinete e uma camara visinha. Era d'esta camara que partiam as vozes.

Apenas Van Helmont deu tres passos para a frente parou subitamente: acabava de reconhecer a voz do filho de La Chesnaye; depois avançando, antes correndo que caminhando, chegou ao reposteiro e applicou a vista por uma das humbreiras da porta.

Nenhum musculo do rosto estremecia, expressão alguma se pintava na physionomia impassivel, e comtudo acabava de reconhecer alli, separados por uma cortina de velludo, Reynold na companhia de dous outros homens. Estes ultimos estavam mascarados.

Demorando-se immovel, Van Helmont escutou. Dous pensamentos acabavam de surgir ao mesmo tempo no seu espirito; mas estes dous pensamentos, teve forças para os bafar sem lhes querer obedecer.

O primeiro era precipitar-se no meio d'estes tres personagens, e confundil-os pela sua subita presença; mas isto era ir procurar uma morte certa, sem remissão e sem lucro para ninguem.

O segundo pensamento era ir ter com o preboste de Paris, e de La Guiche, e fazer prender immediatamente Reynold e os seus dous companheiros; mas, para isto, era necessario ausentar-se e prender provavelmente os fructos d'uma revelação que offerecia um feliz acaso. Sendo os tres homens presos, que resultava desta prisão? Ella era certamente a morte de Diana e d'Aldah.

Na occasião em que Van Helmont applicava o ouvido, era Reynold que usava da palavra.

— Bem! dizia o falso conde de Bernac, os meus planos não foram admiravelmente combinados?

— Sim, disse um dos outros dous sorrindo-se sob a sua mascara; mas, sem a intervenção d'El-Kebir e de Baccho, não sei que resultado haveria para mim: os giriantes hesitavam na occasião de operarem, pois é certo que a policia foi prevenida.

— Convenho nisso, Humberto; e procurei indagar quem nos trahio.

Sabel-o-hemos.

— E a punição se fará esperar! accrescentou o terceiro.

— Não importa, disse Reynold, o perigo está passado e a victoria foi nossa! Tudo teve bom exito, e a nossa posição é hoje formidavel. O conde de Bernac prisioneiro de La Chesnaye, liberto por seus amigos, fez a sua entrada no mundo, e todos o que têm feito é lastimar a sua semelhança com um bandido! Comprehendem, finalmente. Hoje, todas as acções de que o conde quizer desembaraçar a sua consciencia serão attribuidas a La Chesnaye, e terá tomado o nome e o personagem do nobre fidalgo.

— Agora, exclamou o segundo mascarado que era provavelmente Mercurio, graças aos acontecimentos de ha pouco, os giriantes serão sempre por nós! Com todos os diabos! os velhacos estão contrictos, juro-o! Julgam ser La Chesnaye Satanaz em pessoa; lastimam-se amargamente de terem perdido o seu tempo assalariando-se no prebostado, alegram-se pensando que depressa vamos mettel-os á obra! Com mil raios! sabem o que é a flor do pateo dos Milagres que recrutamos, e que não ha um só d'entre elles que não mereça dez vezes, pelo menos, a corda! Trovão! respondo pelos giriantes quando me collocar á sua frente.

— Quanto aos aldeões, disse Humberto, estão horrorisados, e nenhum ousaria entregar La Chesnaye se a cousa lhe fosse possivel, mas até mesmo recusar-lhe asylo se elle se lhes apresentasse.

— Socorrendo os pobres, indo em ajuda das suas desgraças, o nosso dominio está para sempre seguro na Normandia, accrescentou Reynold.

— Somos reis! disse Mercurio com orgulho.

— Mais do que reis, replicou Humberto porque não estamos ás ordens do parlamento nem dos grandes senhores, temos força de vontade e indiscutivel!

— Bem vês, Humberto, que os meus planos eram bons quando obriguei a entregares-te nas mãos da justiça.

— Acredito, Reynold.

— Mas, disse Mercurio, que vai o outro fazer?

— Que outro? perguntou Reynold.

— O verdadeiro Bernac!

— O barão de Grandair, é o que queres dizer?

- Sim, exactamente! que vai elle fazer?

— O que quizer, pouco nos importa! Que poder terá elle? Desafio a que discuta a minha identidade, elle bem sabe, e Van Helmont tambem não ignora tal.

— Oh! esse ultimo é para temer! Humberto.

— Val Helmont? Certamente seria para temer se não tivessemos Aldah em nosso poder; ella responde-nos por aquelle inimigo...

Um curto silencio se seguio a estas palavras. Ouvindo pronunciar o nome daquella que elle estremecia como filha, Van Helmont abafou um suspiro.

— Mas, replicou Mercurio, a proposito de Van Helmont porque não têm querido seguir o meu conselho? Era facil matal-o!

— Sim, respondeu Reynold; unicamente essa morte nos seria absolutamente inutil pois Van Helmont nada pode fazer contra nós, e, de mais, ser-nos-hia prejudicial...

Finalmente, sabes que nosso pai prohibio-nos o tentar contra a vida de Van Helmont.

O pai abusa acreditando no que lhe parece, disse Mercurio.

Talvez!...

— Que, Reynold, admittes que a morte desse homem causará a morte d'Aldah?

— Mestre Eudes affirma-o, Mercurio! Diz que taes affinidades existem entre este homem a joven, anniquilando a existencia de Van Helmont outro tanto acontecerá instantaneamente a Aldah! Qualquer que seja a sciencia que possuimos, mestre Eudes sabe mais que nós tres! Amo Aldah! amo a! disse Reynold com expressão tal que faz estremecer Van Helmont e apertar com mais violencia o cabo do punhal que acabava de agarrar. Amo-a! e comtudo...

Reynold não concluio. Van Helmont, arquejante, esperava... Mercurio deu uma gargalhada.

— Sim, disse elle, a sua lucidez está unida á innocencia! Pelo menos assim affirma o pai!

— E acreditas, Mercurio...

— Então? perguntou o chymico em tom ironico.

— Então, replicou gravemente Reynold, é preciso que outro ente seja assim formado, e Diana em pouco tempo será lucida!

Mercurio rio com mais força.

- Comprehendo, dizia elle, porque Humberto não ri.

Parecia a Van Helmont que o solo lhe faltava.

— Basta! gritou Reynold, a quem esta conversa parecia singularmente contrariar. Trata-se dos nossos negocios particulares: trata-se do interesse geral. Os cofres estão vasios!

— Amanhã farei ouro, respondeu Mercurio.

— Bem, mas ao lado desse ouro que fizeres, são-nos necessarias verdadeiras pistollas de Hespanha; demais, sabem ambos que temos a executar um projecto combinado ha muito... Ora, este projecto, Mercurio, Humberto e eu somos os mais interessados, pois do seu exito dependem os nossos amores...

— Sei, disse Mercurio, e eis o motivo por que me estava rindo. Vamos!

Humberto e Reynald olharam se com singular expressão. Dir-se-hia que existia um segredo entre estes dous homens e que apezar das leis da associação fraternal, Mercurio ignorava esse segredo.

— Os teus homens estão promptos? perguntou Humberto.

Todos, respondeu Mercurio.

— Aonde estão?

— A duas leguas d'aqui, nos penhascos.

— Então, disse Reynold, reune-os para amanhã de tarde.

— Aonde nos veremos?

— A'manhã, nas grutas.

Os tres homens levantaram-se. Van Helmont recuou.

— Vou reunir me a Catharina, disse Reynold, vigia nella, Mercurio!

— Em Catharina?

— Sim.

— Porque?

- Porque Catharina e Camaleão sabem muito, podem tornar-se perigosos. Só elles conhecem o segredo da nossa semelhança e esse segredo é nosso!

— Bem! disse Mercurio, vigiarei.

— Então, vou entrar na pousada.

— E eu vou ás grutas! accrescentou Humberto, pois se mestre Eudes não visse esta noite um de nós, julgar-nos-hia mortos, e amanhã Diana e Aldah seriam infallivelmente entregues ás torturas. Nosso pai assim o jurou!

-- Adeus, irmãos! disse Reynold caminhando na direcção do gabinete em que estava Van Helmont.

Este passou para o lado; uma mesa estava proxima, coberta com comprido panno: o sabio, com o punhal nos dentes, occultou-se debaixo do movel... Já era tempo, Reynold levantava o reposteiro de veludo.

Van Helmont entrando no gabinete tivera o cuidado da fechar a porta secreta, de modo que cousa alguma dava vestigios da sua passagem.

(*Continua*).

VARIEDADES

Vida cruenta

Rio-me, é certo, mas n'alma
Tenho profundo desgosto.
Não o dirás, olha, attende,
Repara bem no meu rosto
E vê as maguas, pezares
Que teu amor me tem posto.

Emquanto assim passo a vida
Neste coutinuo soffrer,
Tu, orgulhosa, não buscas
O meu martyrio conter.
Sem teu amor com certeza
Teria gosto em morrer.

Por ti daria o meu sangue,
A minha vida e futuro,
Pois te idolatro e te adoro
Com firme amor, santo e puro,
E a teus pés neste instante
Faço protestos e juro

Não me queixar d'hoje avante
Do teu despreso e rigor.
E esperar que com o tempo
Te brote n'alma o amor,
Embora soffra calado
Angustias, prantos e dôr.

No dia então que sentires
Teu coração, que é gelado
Pulsar com força, buscando
Amor, de goso excitado,
Cá estarei muito embora
Viva por ti desterrado.

PAULO PEREIRA.

Recife, 20 de Fevereiro de 1886.

FOLHETIM

A FILHA DO SINEIRO

POR

F. DU BOISGOBEY

(Continuação do n. 41)

II

— Mysteriosa para ti, minha Odetta, disse sorrindo o juiz de instrucção. Para Jacques não era enygmatica, e eu prefiro deixar a elle o prazer de dar te a chave do enigma.

— Para que? perguntou com vivacidade o capitão. Estou certo de que a Sra. de Malverne não o deseja.

— Está enganado, interrompeu a joven senhora, desejo muito. Que lhe aconteceu?

E como Saint-Briac não se désse pressa em responder:

- Vou ajudal-o, disse Hugo. Para começar, fica sabendo que de hontem para hoje elle passou vinte e quatro horas na cadeia. Creio que esse é um motivo valioso para desculpal-o de não ter vindo jantar comnosco hontem.

— Na cadeia! exclamou a Sra. de Malverne.

— Justamente, minha querida, e ainda lá estaria, se o negocio tivesse passado pelas mãos de outro juiz de instrucção que não eu. Felizmente eu o tirei desses apertos, e não sem difficuldade, porque o caso era grave. Accusavam-o de ter assassinado uma mulher, só isso! uma mulher em cuja companhia viram-o subir ás torres de Notre-Dame, uma mulher, e é aqui que lhe aperta o sapato, uma mulher que é a sua amasia. Agora que lhe soltei o palavrão, confessa-te, Jacques, meu amigo, e não receies nada, as mulheres mais honradas sempre são indulgentes para com os libertinos.

Odetta, que a principio empallideceu, ouvindo pronunciar a palavra cadeia, tinha recuperado o sangue frio. Corou e olhou sem colera para o delinquente Saint-Briac

— Isso é verdade? perguntou-lhe com brandura.

Elle tinha baixado a cabeça, emquanto o Sr. de Malverne fallava; levantou-a e respondeu sem hesitar:

— Sim, minha senhora, é verdade. Quasi paguei muito caro uma imprudencia, mas teria soffrido sem queixar-me, porque sabia que aquella a quem amo mais do que a minha vida nada tinha que receiar.

— Oh! não, disse Malverne com uma alegria ligeiramente ironica; ella nada tinha que receiar, porque elle preferiria que lhe cortassem a cabeça a dizer o seu nome. Nem a mim quiz dizel-o, a mim, que o salvei, e que certamente teria guardado o seu segredo.

— Elle fez bem, disse Odetta em tom firme.

- Tu dizes isso muito frescamente, minha querida. Sabes que a sublime discrição do nosso cavalheiroso amigo, obrigou-me a assumir uma responsabilidade muito séria, e que elle deve julgar-se feliz por ter escapado tão facilmente?

— Não é pouco que o tomassem por um assassino! murmurou a Sra. Malverne, que tinha lagrimas nos olhos.

Ora, elle teve o que mereceu. Primeiramente não devia desviar dos seus deveres uma mulher casada. Eu talvez não tivesse dito isso ha dez annos, mas agora tenho o direito de tomar o partidos dos maridos. Depois quando a gente embarca em uma empreza perigosa, não escolhe uma excentrica, uma louca, que arrasta o amante á torre de uma igreja. Qualquer dia destes ella ha de obrigal-o a subir em balão.

— Ella deve ter soffrido cruelmente desde hontem, disse Odetta.

— Qual! ella não soube nada, emquanto Jacques esteve preso, e agora ella deve estar tranquilla.

— Tu tornaste a vel-a, não é assim? perguntou Hugo ao amigo, encarando-o.

Sim, respondeu o capitão, depois de alguma hesitação.

-- Pois bem, meu caro, fizeste outra asneira, e dou-te de conselho que não continues. Deves evitar vel-a durante algum tempo, porque, repito, sem isso póde ser preso, não como assassino, mas o adulterio é punido pelo codigo, e os policiaes que te espiam podem bem denunciar-te ao marido.

— Então os chefes do tribunal sabem o meu nome?

— Fui obrigado a dizer-lhes. E depois eu preveni-te que não o poderia occultar a elles. Agora estás avisado de novo e toma as tuas precauções. A tua bella ha de resignar-se a chorar a tua ausencia ou a esquecer-te.

— Seria preciso que ella não tivesse coração, murmurou a Sra. de Malverne.

— Milagre, exclamou alegremente Hugo, Odetta tomou a tua defeza! e eu, que pensava que ella ia fazer-te exprobrações, ou pelo menos pregar-te moral. Meus cumprimentos, minha querida. A indulgencia assenta bem nas mulheres virtuosas; e além disso não teria graça tratares com severidade a cúmplice de Jacques, porque estás exposta a encontral-a. Elle deu-me a entender que nós a conhecemos.

— Eu não disse isso, exclamou o capitão, que vio a Sra. de Malverne mudar de côr.

— Não o dissestes positivamente. Mas a tua linguagem, quando te interroguei no meu gabinete, autorisa-me a suppor que a dama em questão, é da nossa sociedade. Se assim não fosse, tu não terias recusado categoricamente nomeal-a. Mas eu já te atormentei, e não quero aborrecer Odetta, que parece-me que prefere outro assumpto de conversa. Accende o teu charuto e conta-nos historias alegres. Que fazem no club? Ha oito dias que não ponho pé lá, e tu vais todas as noites? Como vamos de jogo?

— Sabes que não jogo mais.

— Comprehendo, uma paixão substitue outra, mas a do baccarat ainda é menos perigosa do que a outra, e dou-te de conselho que voltes ao jogo, quando não seja senão para esquecer momentaneamente as tuas desgraças de apaixonado.

— Ainda! murmurou a Sra. de Malverne, lançando ao marido um olhar de exprobração.

E' verdade, só tenho na cabeça o maldito negocio do nosso amigo e sem querer volto a elle. Mas está acabado. Jacques vai ajudar-me a mudar de conversa. Dize, amigo, o Grébord gordo continua a perder?

— Creio que sim, balbuciou o capitão, cada vez mais perturbado.

— Eis ahi um sujeito que merece ficar arruinado e mesmo soffrer cousa peior; tem uma mulher encantadora e passa todas as noites diante do panno verde, sem se importar com o que ella faz para consolar-se da sua ausencia.

— Tambem todos perdem, tornou Saint-Briac. E os jogadores começam a aborrecer-se. O *hidalgo* ganha-lhes sommas fabulosas.

— O *hidalgo*? repetio o Sr. de Malverne, com um ponto de interrogação?

— Sim, esse Hespanhol que entrou o mez passado.

— Ah! lembro-me. Tem um nome singular, grão corvo, ou do corvo.

— Chama-se Sr. de Pancorbo e intitula-se marquez; mas, parece-me ser simplesmente um aventureiro.

— Entretanto devem saber de onde vem; foi apresentado por dous padrinhos, que respondem pela sua honorabilidade.

— E que talvez não saibam mais do que nós do passado desse personagem.

— A verdade é que nos clubs admittem-se estrangeiros com muita facilidade demais. Mas esse é muito bem apessoado e tem excellentes maneiras, tanto quanto pude julgar na noite em que m'o mostraste no exercicio das suas funcções de banqueiro do baccarat. Elle paga e sobretudo recebe com uma graça muito especial.

— Oh! é jogador muito franco.

— Não duvido, mas isso é facil quando se ganha sombra. Eu tinha vontade de vel-o perdendo uma somma grande.

- Pois bem, procura ganhal-a.

— Esqueces que não pego mais em cartas depois que sou magistrado. A minha grandeza m'o prohibe.

— E' justamente por isso que deve sser feliz no jogo.

— Como são os maridos enganados, disse rindo o juiz de instrucção. Perdôa, minha querida Odetta, tornou elle, vendo a mulher que franzia os sobrecilios. Eu hoje estou só dizendo asneiras. O negocio do nosso amigo perturba-me as idéas. Mas que tens? Estás incommodada?

Sim, a conversa deu-me uma enxaqueca furiosa, e sinto que preciso descansar.

- Então o que podemos fazer melhor é deixar-te só, porque, por mais que façamos, havemos de cahir em allusões a essa historia de Jacques; além de que o cheiro de tabaco só póde exasperar a tua dôr de cabeça. Portanto, minha querida, se dás licença iremos fumar lá fóra.

Não me opponho e não esperarei que voltem para ir deitar-me. Não posso mais ter-me em pé.

— Queres que passe pela casa do Dr. Monval e t'o mande cá?

— Não, meu amigo, não é preciso. Dormindo, isto ha de passar e amanhã estarei perfeitamente boa. Boa noite, meus senhores, disse a Sra. de Malverne estendendo a mão direita ao marido, que a beijou, e a esquerda a Saint-Briac, que contentou-se com apertal a.

Ella deixou-os conversando na sala.

— Como é fraca a mulher! disse Malverne. A minha é uma sensitiva, e vejo já tarde, que eu não deveria ter-lhe fallado no perigo que correste. Foi o desejo que eu tinha de justificar a tua ausencia hontem.

— Eu teria sabido inventar uma desculpa.

— Sim, fiz mal. Mas emfim está feito. Vamos acabar o nosso charuto nos Campos Elyseos.

— Como quizeres, disse o capitão com resignação.

Malverne fel-o passar pelo jardim, abrio a cancella, cuja chave estava no seu bolso, e não tiveram mais do que atravessar os quinconcios para sahir na grande avenida.

Os dous amigos caminharam juntos por espaço de alguns minutos, sem descerrarem os dentes e chegavam á altura do Palacio da Industria quando Hugo de Malverne disse bruscamente ao companheiro:

— Devias casar-te, meu velho Jacques.

— Casar-me? repetio o capitão meio desconcertado. E para que, pergunto te?

— Ora, para evitar no futuro catastrophes como essa de hontem.

— Hei de evital-as, mesmo ficando solteiro.

— Enganas-te. Quem bebeu, beberá. Recomeçarás, e um bello dia serás pilhado pelo marido. Escapaste de boa, e não imaginas o trabalho que tive para terminar o negocio quanto ao que te diz respeito. Eis-me compromettido, sob a minha palavra de honra, a descobrir o verdadeiro assassino, e, se o não conseguir, não tenho outra cousa a fazer senão pedir a minha demissão. E depois, cá para nós, não serias cem vezes mais feliz do que és actualmente, se desposares uma mulher como Odetta?

— Sim, de certo, respondeu Saint-Briac, olhando de esguelha para o rosto do seu amigo; mas é impossivel.

Não dependeu senão de ti, talvez, outr'ora; tu a conhecias antes de seu casamento, e eu estimo muito que não tivesses entrado na liça, pois nesse tempo ainda usavas a dragona, e seu pai o velho general de Benserade, tinha um fraco pelos militares.

Não te apresentas-te, eu fui aceito, e felicito-me por isso todos os dias. Mas emfim ella não é a unica neste mundo, e se consentisses, haviamos de achar-te uma igual.

Odetta se encarregaria disso.

— Não o creio, murmurou o capitão.

— Queres que lhe falle?

— Depois de lhe teres contado que tenho uma amasia? Não penses nisso, meu caro Hugo.

- Está subentendido que primeiramente renunciarias a esse laço, que ha de acabar por quebrar-te a cabeça.

— Pois bem! quando eu estiver livre, veremos, mas, por ora, peço-te encarecidamente para não arriscares um passo que offenderia a tua mulher. Ella julgaria que eu te autorisei a isso e que tenho a intenção de divertir-me á sua custa.

— Isso nunca! Bem se vê que não sabes o que é a confiança entre os esposos que se amam.

E' absoluta. Odetta nunca duvidou de mim, e eu nunca duvidei de Odetta. Tu, que és o meu melhor amigo, se viesses dizer-me que ella engana-me, se o jurasses sobre a tua honra, eu não acreditaria.

— Eu! balbuciou Saint-Briac. Que supposição singular! realmente, depois deste infeliz negocio, estou-te desconhecendo. Pareces achar prazer em offender a todos aquelles que te estimam.

— E' sem o querer, respondeu Malverne. E tu fazes mal de te escandalisares a proposito de uma hypothese absurda. Mas confesso que não estou completamente no meu estado normal... As censuras disfarçadas que me dirigio o primeiro presidente aborreceram-me. Não me sahem da cabeça, e eu quizera ver-me livre dellas.

Vamos até o club. Ver jogar ha de distrahir-me, e se esse espectaculo não bastar para me dar o curso das minhas idéas, sinto-me capaz de jogar tambem.

- São dez horas, e o jogo deve apenas ter começado. E a prova é que...

— Que é! Por que paraste? E que estás vendo com tanta attenção?

(*Continuar-se-ha.*)

Typ do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.